

DISTRITO FEDERAL

Órgão Oficial do Poder Executivo do Distrito Federal

BRASÍLIA, quarta-feira, 17 de janeiro de 1973

ANO VI - Nº 10

1º HDB: O NOVO O PRONTO-SOCORRO ATENDERÁ A 92 SIMULTANEAMENTE

A maquete e o projeto para a construção do novo Pronto-Socorro que será construído junto ao 1º Hospital Distrital de Brasília foram apresentados aos representantes dos órgãos de divulgação do Distrito Federal pelo Governador Hélio Prates da Silveira, o encontro, que contou com a presença do Secretário de Saúde, Professor Alvaro Simões, foi realizado na sala de reuniões do Palácio do Buriti.

Dentro das novas tendências da arquitetura contemporânea, o projeto prevê dois blocos: um vertical, central, com cinco pisos, sendo um semi-enterrado, e dois intermediários de inspeção, além de duas torres de elevadores com casa de máquina. O bloco horizontal destina-se aos serviços de emergência, apresentando dimensões avantajadas. Uma passarela de aproximadamente 90 metros ligará o novo conjunto ao 1º HDB.

A capacidade de atendimento do Pronto-Socorro de Brasília será de 92 pacientes simultaneamente, número considerável, tendo-se em vista que o atual atendimento de emergência do Hospital Distrital é limitado a 18 doentes.

Uma Unidade de Transplante foi incluída no projeto do PS, reproduzindo, em sua planta física, a

existente na cidade escocesa de Edimburgo.

O Arquiteto Hélio Ferreira Pinto, autor do projeto, explicou aos presentes que não se pretende construir um novo hospital, e sim uma unidade que integrará o complexo do 1º HDB, face ao inusitado crescimento da demanda de atendimento em emergência na rede da Fundação Hospitalar. Citou a estatística de outubro último, que registra 18.000 casos de emergência, lembrando que o 1º HDB vem-se ressentindo sobre maneira desse excesso.

O projeto do novo PS de Brasília procura atender a uma filosofia capaz de permitir o atendimento de urgência, focalizando a integração, atendimento médico, facilidade de circulação e acesso ao acidentado, atendimento de autoridades, conforto do acompanhante, preservação do silêncio, prevenção de infecções cruzadas e funcionalidade.

Durante a apresentação do projeto, estiveram também presentes o Secretário de Viação e Obras, coronel Octávio Odílio de Oliveira Bitencourt; o Superintendente da Novacap, Engenheiro Valdoir Menezes Ferreira; e dirigente da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.



O Governador Hélio Prates da Silveira apresentou à imprensa de Brasília a maquete do novo Pronto-Socorro do 1º HDB. O Arquiteto Hélio Ferreira Pinto deu todas as explicações sobre o projeto de sua autoria

- PARTICIPE VOCE TAMBÉM DO GOVERNO ZELANDO PELOS BENS PÚBLICOS.

Plano de sinalização do trânsito de Brasília entra em fase de estudo para pronta execução

O plano para sinalização de trânsito no Plano Piloto, com ênfase especial na Avenida W-3 e área de acesso à Superquadra Sul 107, foi apresentado ao Governador Hélio Prates da Silveira pelo Sr. Celso Franco.

O estudo foi realizado por aquela autoridade por solicitação do Governo do Distrito Federal, que sempre destacou especial atenção ao problema do trânsito no Distrito Fe-

deral.

O Sr. Celso Franco, que já exerceu o cargo de Diretor do Departamento de Trânsito na Guanabara, é perito em matéria de trânsito, tendo realizado planos para outras cidades brasileiras.

Na oportunidade, foi lido o relatório final do estudo feito durante dois meses de trabalho, observando o comportamento do trânsito em Brasília, tendo-se apoiado, também em trabalhos anteriores sobre o assunto.

O plano foi discutido preliminarmente pelo Governador e autoridades presentes, sendo utilizados o plano-piloto original e gráficos sobre o desenvolvimento atual da Cidade, com recentes dados estatísticos.

O Plano de Celso Franco será agora examinado detalhadamente pelos diversos órgãos do GDF ligados à matéria.

O encontro teve lugar na sala de reuniões do Palácio do Buriti,

contando com a presença do Secretário de Segurança Pública coronel Aimé Lamaison; Secretário de Serviços Públicos, Sr. Paulo Fonseca Viana; Secretário de Viação e Obras, coronel Octávio Odílio Bitencourt; Diretor do Departamento de Trânsito do DF, Coronel Gilberto Pessanha; Diretor do Conselho de Trânsito do DF, Sr. Glauco Benévolo; Superintendente da Novacap, Engenheiro Valdoir Menezes Ferreira; Diretor do Departamento de Estradas de Rodagem do DF, Sr. Cláudio Starling; Comandante da Polícia Militar do DF, Coronel Ivanildo de Figueiredo; Presidente da Companhia de Eletricidade de Brasília, Engenheiro Aloisio Faria de Carvalho; Sr. Evandro José de Macedo; Superintendente da Codeplan; e o Chefe do Gabinete Civil do GDF, Professor Caio Flávio Prates da Silveira, entre outras autoridades do Governo do Distrito Federal.

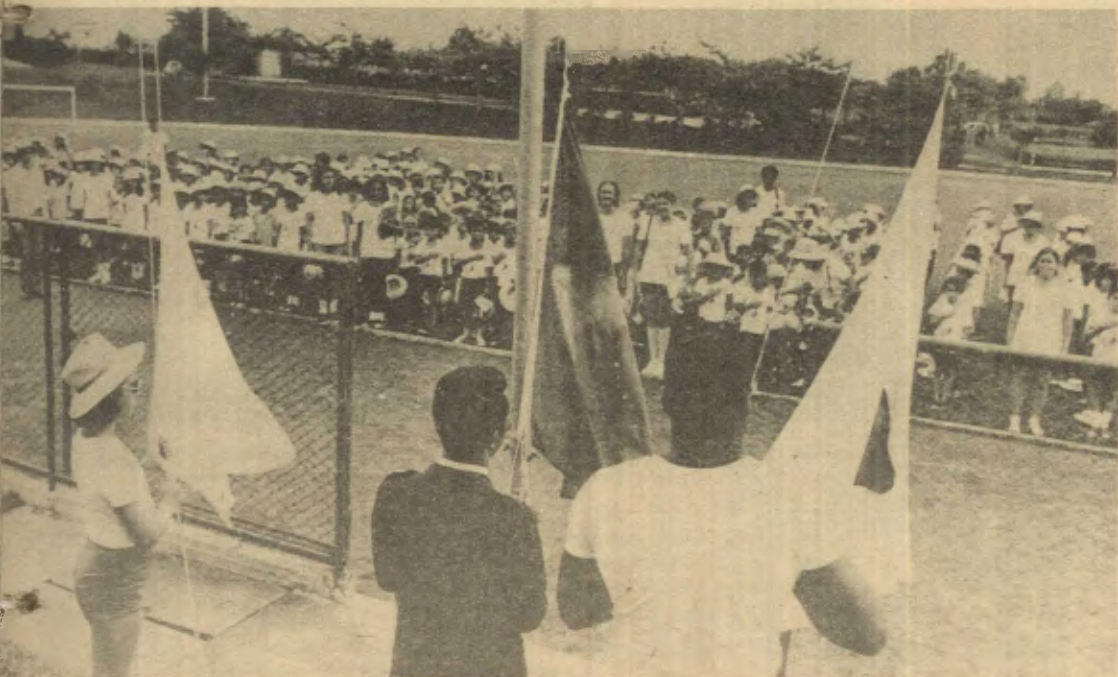
FINANÇAS MARCA DATAS PARA PAGAMENTO DO ISS

O Imposto Sobre Serviços, de qualquer natureza, devido pelos profissionais autônomos, já tem estabelecida a tabela para pagamento no exercício de 1973. Esse imposto será pago semestralmente, com base no salário-mínimo vigente (Cr\$268,00) e o primeiro semestre será pago até o dia 10 de agosto, para quem iniciou suas atividades no último dia de dezembro de 1972.

O ISS, pela tabela organizada pelo Departamento da Receita da Secretaria de Finanças, será pago nas seguintes datas: os que iniciaram atividades em dezembro de 1972, em agosto deste ano, o primeiro semestre e o segundo, no dia 10 de outubro. Os profissionais autônomos com início de atividades até 31 de março, pagarão, no ato da inscrição, o imposto correspondente ao primeiro semestre e o segundo semestre até o dia 10 de outubro. Os que iniciarem suas atividades de 1º de abril até 30 de junho, pagarão o imposto correspondente ao segundo trimestre e o segundo semestre até outubro. O ISS será pago no ato da inscrição, pelos profissionais que comecem a operar de primeiro de julho até dezembro.

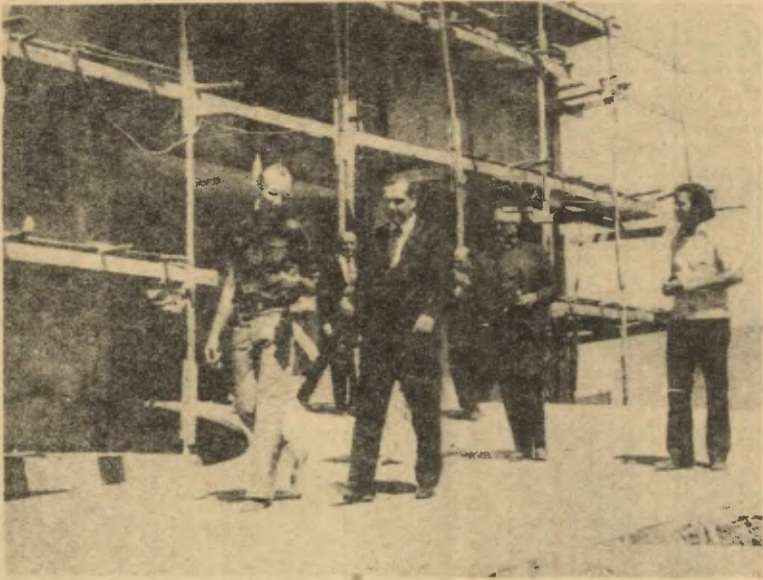


O Governador Hélio Prates da Silveira recebeu do Sr. Celso Franco o plano de sinalização do trânsito de Brasília, e que agora será encaminhado aos órgãos competentes para estudo e pronta execução



CIVISMO E ALEGRIA - Seis mil crianças do Distrito Federal, na faixa de 6 a 12 anos, participam intensamente das atividades cívicas da Colônia de Férias, promoção conjunta do GDF, Forças Armadas, Forças Auxiliares e MEC. Os colonins vibram numa alegria sadia, participando de atividades esportivas, passeios instrutivos, além de se exercitarem na prática da solidariedade humana. Um dos aspectos mais positivos dessa Ação Cívico-Social, entretanto, é a familiarização das crianças com os fatos e vultos históricos da Pátria (Reportagem na página 4 - Foto Getúlio Romão Campos)

Governador visita obras de construção do Centro Educacional de Audição



O Governador Hélio Prates da Silveira, quando de sua visita às obras de construção do Centro Educacional de Audição e Linguagem

As obras do Instituto Ludovico Pavoni - Centro Educacional de Audição e Linguagem da Escola-Classe e Jardim de Infância da SQS 316 foram visitadas neste fim de semana pelo Governador Hélio Prates da Silveira e Secretário de Educação e Cultura, Professor Júlio de Castilhos Cachapuz de Medeiros.

O Chefe do Executivo do DF se fazia acompanhar ainda pela Diretora do Departamento Geral de Pedagogia, Professora Clélia de Freitas Capanema; Assessora do DGP, Professora Maria Lúcia Moriconi; e Diretora do Departamento de Ensino de 1o. Grau, Professora Amábil Andrade Gomes.

O CEAL - Na visita às obras do CEAL estavam também presentes o Deputado Oswaldo Zanello e o Secretário de Saúde do DF, Professor Alvaro Simões, sendo a comitiva recebida pelo 1o. Conselheiro da Associação das Obras Pavonianas no Brasil, Pe. Luis Paolo, e Pe. João Pagani, Diretor-Geral, e outros integrantes do Ceal.

Localizado na Avenida W-5 Norte, o Centro Educacional de Audição e Linguagem deverá iniciar suas atividades ainda no ano letivo de 1973, estando em estudos a possibilidade de convênio com o Governo do Distrito Federal.

Numa área de 8,400 metros quadrados, o prédio consta de dependências para administração, auditório, oficinas, bibliotecas, salas de aula, de ritmo, ludoterapia, fisioterapia, dormitório, isolamento, enfermarias. Há também salas destinadas a atendimento médico otorrino e psicológico, dependências para audiometria, assistência social, odontologia, ortofonia, prótese, pediatria e clínica médica.

A fim de possibilitar um atendimento adequado a deficientes auditivos desde a idade de três anos, o Centro será equipado com os

mais modernos aparelhos eletrônicos.

ESCOLA-CLASSE 316 - Na Escola-Classe e Jardim de Infância da SQS 316, o Governador Prates da Silveira e acompanhantes foram recebidos pelo Superintendente da Codebrás, Sr. Amantino Marreco, e pelo responsável pelas obras, Sr. Salvador Aversa.

O Jardim de Infância, numa área de 976 metros quadrados, consta de quatro salas de aula com respectivos banheiros, sala de música com iluminação dirigida, dependências para administração, secretaria, biblioteca, salas de estar e de reuniões, refeitório, área de serviços, depósito e pátio interno. O projeto é de autoria do Arquiteto Horácio Borges.

Segundo o autor, o Jardim foi projetado visando a serem atendidos os requisitos do ensino moderno, que é mais experimental que dinâmico. As salas de aula são comunicáveis com o exterior, para onde foram previstos bancos, jardineiras e áreas sombreadas, integradas ao paisagismo da quadra.

A Escola-Classe, numa área de 2.400 metros quadrados, tem dez salas de aula, dependência para biblioteca, sala especial com tanque para atividades de modelagem e pintura, cantina, administração, contando ainda com grande pátio interno.

Orgão Oficial do Poder Executivo do Distrito Federal, editado pela SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - Divisão de Divulgação - Diretor responsável: J.P. Batista - Redação e Administração: Setor Bancário Ed. Brasília - 12º andar, telefone 24-1303. Composição e impressão nas do "Correio Braziliense", Setor de Indústrias Gráficas, telefone 23-3450. Assinatura anual: Cr\$ 30,00, número avulso 0,20. Brasília, Distrito Federal.

FZDF NO CONGRESSO DE FITOPATOLOGIA

A "Depreciação de frutos de mangueira causada por fungos Micropeltaceae e outros" é o título do trabalho que será apresentado no VI Congresso Brasileiro de Fitopatologia a realizar-se de 19 a 23 de fevereiro em Pelotas, Rio Grande do Sul, pelos Biólogos Jean Klüber Mattos e Araildes Coelho Fontes, do Departamento de Pesquisas e Experimentação da Fundação Zoobotânica do Distrito Federal.

Para o VII Congresso, que terá lugar em Brasília, próximo ano, a equipe do Serviço de Fitonoses do FZDF está realizando um levantamento das espécies de Nematoides Galígenos que atacam as plantas cultivadas. Esse estudo está recebendo a colaboração do Professor José Júlio Ponte, da Universidade de Ceará.

O trabalho sobre Micropeltaceae consta de estudos dos fungos associados ao fenômeno, seu modo de ataque e as possibilidades de controle. O parasito "Galigeno" ataca as raízes das plantas - principalmente hortaliças - , causando deformação e podridão das raízes podendo provocar a morte das plantas. O conhecimento das diferentes espécies que atacam permite formular as medidas de controle.

Outro trabalho que está sendo levado a efeito pelo Departamento de Pesquisas é levantamento fitossanitário, que tem por objetivo determinar as principais pragas e doenças de significado econômico, com vistas a eleger aquelas para as quais os estudos dos métodos de controle são necessários.

Entre elas destacam-se a Rezinose Fungica do abacaxi, a Tristeza e a Gomose dos citros, o Moleque das bananeiras, a Bacteriose da mandioca, a Saúva, o Cupim e outros. Esse levantamento que foi reiniciado este ano, com maior intensidade, teve seus primeiros estudos em 1967, pelo Professor Armando Takatsu, da Universidade de Brasília.



Quarenta universitários, pertencentes à III Operação Cruls do Projeto Rondon, do Rio Grande do Sul, estiveram em visita ao Governador Hélio Prates da Silveira (foto), sendo recebidos no Salão Nobre do Palácio do Buriti. Os estudantes gaúchos se achavam acompanhados do Secretário de Serviços Sociais, Sr. Otomar Lopes Cardoso.

Os visitantes foram apresentados pelo Secretário ao Governador, que lhes dirigiu palavras de saudação.

Em consequência do convênio firmado entre a Fundação do Serviço Social e Projeto Rondon, esta equipe de universitários estará atuando, até o dia 15 de fevereiro, no Plano Piloto, em Taguatinga, no Gama, Guará, Sobradinho, Planaltina, Braslândia e Cruzeiro. Serão desenvolvidas atividades recreativas junto às crianças, jovens e adultos, treinamento com grupos comunitários e pertencentes ao sistema de promoção familiar, e junto ao Clube do Menor Trabalhador.

PARTICIPE VOCÊ TAMBÉM DO GOVERNO ZELANDO PELOS BENS PÚBLICOS

Cinema

Karim - Sessões às 14 e 16 horas "O Fantasma do Barbanegra", de Walt Disney, Censura livre. Sessões às 18, 20 e 22 horas, "Amazonas", proibido até 18 anos.

Atlântida - Sessões, 16, 18, 20 e 22 horas - "A viúva Virgem", filme nacional com Censura até 18 anos.

Cine Cultura - Sessões às 14, 16, 18, 20 e 22 horas

"Black Talisman", proibido até 18 anos.

Cine Astor - Sessões às 14, 16, 18, 20 e 22 horas, o Supermacho, proibido até 18 anos.

Venâncio Jr. - "Melody (Quando Brota o Amor)" - Sessões às 14,30; 16,30; 20 e 22 horas.

Cine Nacional - Sessões 20 e 22 horas, "Rosas Vermelhas para Hitler".

JORNAL dos JORNAIS

NOITE DA NOITE - O Governador Laudo Natel visitou os centros esportivos de Osasco, em companhia do Prefeito do município. Assistiu a essas provas e entregou medalhas aos atletas vencedores. Falou o governador, no seu contato com os atletas, do Plano de Ação para o desenvolvimento do Esporte no Estado de São Paulo, o "Pro-Esporte", que compreende a construção de unidades esportivas em 400 municípios em todas as regiões do Estado, com a aplicação de 50 milhões de cruzeiros.

OLHA DE SÃO PAULO - O Tribunal Regional Eleitoral marcou para a 18 de fevereiro as eleições para preenchimento dos cargos de prefeito e de Prefeito nos municípios de Dracena e Santa Rita do Passa Quatro, nos quais foram anuladas as eleições do dia 15 de novembro.

Para amparo a órfãos do sexo masculino, de 1 a 7 anos, foi inaugurada em São Paulo a Casa da Infância Gabriela Mistral, de iniciativa particular, sob a presidência de dona Nair Ganderiana.

A partir do dia 15 de fevereiro, quando a Prefeitura de São Paulo assumir a direção do trânsito na Capital, várias mudanças serão realizadas no trânsito e nos bairros, de acordo com os estudos do Departamento de Trânsito do Sistema Viário.

ANÁBARA

oOo

JORNAL DO BRASIL - Um calor de até 38,6 graus, máxima registrada em Realengo, levou milhares de banhistas às praias do litoral carioca, onde foram registradas quatro mortes por afogamento e 410 ferimentos. A desidratação matou nove crianças. 203 casos foram atendidos nos hospitais do Rio.

GLÓBO - Riotur espera 170 mil turistas para o Carnaval.

ULTIMA HORA - A lagoa Rodrigo de Freitas voltou a repetir o triste espetáculo da morte de milhares de peixes.

NOTÍCIA - Tromba-d'água na subsede do Parque Nacional da Serra dos Órgãos, em Magé, causou o estouro da represa ali existente, onde cerca de 700 pessoas se banhavam, fugindo ao calor. Arrastadas pelas águas, milhares sumiram na correnteza, tendo sido retirados, de pronto dois mortos.

O GRANDE DO SUL

A Secretaria de Educação e Cultura deverá resolver, ainda hoje, o problema criado com os três mil excedentes do ensino de 2º Grau em Porto Alegre.

De janeiro a 15 de dezembro de 1972 foram abatidas 837.075 reses no Rio Grande do Sul, contra apenas 537.858 reses no mesmo período do ano anterior.

Aproximadamente dois milhões de cruzeiros serão aplicados no projeto de ensino rural educativo para a pesca no RS em 1973.

Em Cruz Alta, estão desistindo do trigo. A esperança é o soja. Apertados pelo alto custo de produção, pelos financiamentos considerados baixos e por uma produção relativamente pequena, os triticultores já sabiam que o preço do soja é que mantinha suas lavouras. Agora ainda mais apertados pelo preço do trigo esse ano, eles estão se decidindo a colocar o soja como cultura principal.

FOLHA DA MANHÃ - Raimundo Demócrito Silva, Presidente do setor de pesquisas da Superintendência da Pesca no Estado diz que no Rio Grande não há mais peixes. Morreram, vítimas da poluição.

Técnicos da Secretaria da Saúde e do Ministério da Marinha, reúnem-se em Porto Alegre para elaboração final do convênio que será assinado para o combate e controle da poluição nas águas do Estado.

PARANÁ

TRIBUNA DO PARANÁ - O Porto de Paranaguá ganhou este mês um novo terminal para o embarque de óleos vegetais, com capacidade inicial de mil toneladas em depósito. Após concluído, terá capacidade para 3.000 toneladas. O terminal já está operando.

A Faculdade de Educação Física da UFP divulgou os resultados do vestibular de 73: Foram aprovados 183 candidatos.

Até 1978 o Paraná não terá mais analfabetos, que atualmente representam a assustadora cifra de dois milhões de pessoas. A revelação é do presidente do MOBRAF, Sr. Mário Simonsen.

Comentando ontem a suspensão das exportações de carne determinada pelo Governo Federal e a redução de 10% da incidência do ICM na comercialização interna, o Sr. Heitor Baggio, vice-Presidente do Frigorífico Baggio e também vice-presidente do Sindicato da Indústria da Carne do Paraná, afirmou que na classe o espírito é de cooperação em todos os limites possíveis para contenção e baixa dos preços da carne. Disse que estão prontos para acatar todas as decisões do Governo.

INTERNACIONAL

OLHA DE SÃO PAULO

O Presidente Nixon determinou ao General Alexander Haig, que viaje a Moscou para discutir o atual estágio das negociações com Tcheco. A iniciativa recebeu como um indicio animador de que estaria próxima a assinatura de um acordo para por fim à guerra.

O Primeiro Ministro de Israel, Golda Meir, examinou o problema dos Lugars Santos na entrevista com o Papa Paulo VI.

RAIO X PARA DIAGNOSE DE DOENÇAS CEREBRAIS

PARIS - Um dos mais importantes prêmios técnicos da Grã-Bretanha, o Prêmio MacRobert, foi atribuído ao Sr. Godfrey Hounsfield, inventor do aparelho de raio-X para diagnóstico de doenças cerebrais. Tecnicamente, o aparelho é desenhado como um sistema de tomografia axial transversal computadorizada. Assim como funciona: A cabeça do paciente é colocada no centro de um positivo explorador de raio-X,

que proporciona, linha por linha, imagens semelhantes às de uma câmara de televisão. O dispositivo explorador se move um grau e o processo se repete.

Tal processo de exploração requer apenas quatro minutos, e durante este tempo as leituras dos detectores de raio-X são armazenadas e processadas por um computador, que imprime um "mapa" do cérebro, ou o apresenta num tubo de raios catódicos para inspeção. (BNS)



COLÔNIA DE FÉRIAS DO GAMA - Foi inaugurada, na Área Alfa e no Colégio do Gama, a Colônia de Férias do Gama em ato que contou com a presença do Administrador Regional Sílvio Furquim Leite e de Oficiais da Força Aérea Brasileira e da Marinha de Guerra, além de professores e universitários do Projeto Rondon. O Coronel Melo Campos, do Comando Militar do Planalto e Coordenador-Geral das Colônias de Férias no Distrito Federal, realizou visitas à Administração Regional do Gama, observando a fase de inscrições e o planejamento dos dois grupos que já estão funcionando naquela cidade-satélite. Ao todo participaram daquela Colônia de Férias 600 coloninos, sob a coordenação da Marinha de Guerra e da Força Aérea Brasileira

Saúde vê recursos humanos

Seguem hoje para Porto Alegre o Diretor do Departamento de Recursos Humanos do Ministério da Saúde e o Assessor do Gabinete do Ministro para Assuntos de Recursos Humanos, a fim de estabelecer contato com diretores da SUDESUL. Tratarão de promover a colaboração do Ministério da Saúde nas atividades daquele órgão do Ministério do Interior, no campo dos recursos humanos.

O encontro permitirá ao Ministério da Saúde conhecer o sistema de funcionamento da SUDESUL nesse setor, recursos disponíveis a áreas de atuação. Reuniões do mesmo tipo serão também promovidas com dirigentes da SUDENE, SUDECO e SUDAN, do I.N.P.S. e de outros órgãos que atuam no campo da saúde, sempre visando à formulação de uma programação conjunta com a composição de recursos existentes e financiamentos internos e externos. (AN)

BOLSA DE VALORES

A Bolsa de Valores do Rio negociou ontem 6.899.744 títulos, no montante de Cr\$ 17.842.087,65. O IBV médio caiu 4,1% e o de fechamento subiu 0,7%. Das ações que compõem o IBV duas estiveram em alta, 39 em baixa, 9 mantiveram-se estáveis e uma não foi negociada.

COTAÇÕES

AÇÕES	ABERTURA	FECHAMENTO
Banco do Brasil ON	8,25	7,95
Banco do Brasil PP	10,00	9,90
Banco do Estado da Guanabara	1,20	1,20
Banco do Estado de São Paulo	1,70	1,70
Banco do Estado da Bahia	2,00	2,00
Banco do Nordeste	2,50	2,45
Petrobrás ON	2,85	2,70
Petrobrás PN	6,00	5,95
Petrobrás PP	6,30	6,15
Siderúrgica Nacional	2,15	2,15
Vale PP	4,66	4,55
Vale PP Rec	4,00	4,00

TAXAS DE CâMBIO

MOEDAS	COMPRA	VENDA
Dólar	6,180	6,215
Libra	14,47974	14,65497
Marco	1,92074	1,94094
Lira	0,010499	0,010621
Franco	1,20757	1,22684
Escudo	0,228042	0,233684
Peseta	0,095172	0,100061
Iene	0,020431	0,020671

POSSE AMANHÃ DO TITULAR DA CODEPLAN

O Sr. Evandro José de Macedo é o novo Superintendente da Companhia do Desenvolvimento do Planalto Central, CODEPLAN.

A solenidade de posse está marcada para depois de amanhã, dia 18, às 11 horas, no 2o. andar do Edifício Ariston, Setor Comercial Sul.

- OS IMÓVEIS DO GOVERNO TAMBÉM LHE PERTENCEM. CONSERVE-OS!

- A BOA CONSERVAÇÃO DOS BENS PÚBLICOS TRAZ BENEFÍCIOS PARA VOCE UTILIZE-OS CONVENIENTEMENTE.

- PARTICIPE VOCE TAMBÉM DO GOVERNO ZELANDO PELOS BENS PÚBLICOS.



"EUREKA" FEMININO - Realizou-se no Seminário Arquidiocesano de Brasília o II Encontro "Eureka" Feminino nos presentes quarenta e seis jovens. Foram dias de estudos e meditação, em uma convivência proveitosa, com palestras religiosas e um amplo programa de confraternização

CIVISMO E ALEGRIA NA COLÔNIA DE FÉRIAS

O sucesso marcou o início da maior Colônia de Férias do Brasil na sexta-feira aqui, no Distrito Federal. Mais de 6 mil crianças entre 6 e 12 anos, até dia 6 de fevereiro, estarão aproveitando seu tempo com recreação e ensinamentos úteis das 8,15 às 11,30 horas num movimento que desperta orgulho da parte de todos os habitantes de Brasília. Elaborada pelo Comando Militar do Planalto, tendo à frente o Coronel José Luiz de Melo Campos, e com a colaboração do GDF, do Comando Naval do Planalto, da 6ª Zona Aérea, das Forças Auxiliares e do MEC, a Colônia de Férias ora em curso teve no GDF um de seus principais articuladores. Assim é que para cada núcleo instalado existem representantes do Governo do Distrito Federal como: Cruzeiro (Cenabra) - Secretário Cid Ferreira Lopes Filho; SMU-Setor Militar Urbano - Secretário Joiro Gomes da Silva; Asa Sul - Secretário Antonio Avancini Fragomeni; Asa Norte - Secretário Julio Castilhos Cachapuz de Medeiros; Guará - Secretário Álvaro José Pinho de Simões; Núcleo Bandeirante - Secretário Octávio Odílio de Oliveira Bittencourt; Taguatinga Norte - Secretário Paulo da Fonseca Viana; Taguatinga Sul - Secretário Manoel Carneiro de Albuquerque Filho; Ceilândia - Secretário Otomar Lopes Cardoso e Brazlândia - Secretário Aimé Alcibíades Lamaison.

Por outro lado, a rede escolar do DF está abrigando outros núcleos como no Centro de Ensino Médio (Elefante Branco); Centro de Ensino Integrado de Brazlândia e Ceilândia; Colégios do Núcleo Bandeirante, Taguatinga Norte e Sul, Gama, Guará e Escola-Classe 5 de Planaltina. Também professores e professoras do DF estão participando ativamente do empreendimento junto aos coordenadores que as Forças Armadas mandaram para as colônias de Férias.

VIBRAÇÃO

A Ação Cívica e Social - Colônia de Férias de Brasília mostrou em seus primeiros dias que o acerto de sua organização é inegável. A petizada encontrou o que fazer durante as férias. Todos os "colonins" - denominação que indica os membros da "colônia" - participam alegremente das variadas brincadeiras, jogos e exercícios que lhes são oferecidos. E assim os coordenadores vão cumprindo os objetivos da "Colônia de Férias", que é aprofundar o sentido cívico dos jovens pelo culto à Bandeira Nacional, aos hinos e vultos históricos da Pátria; despertar o espírito de solidariedade humana na criança, proporcionando-lhes lições de treinamento físico e aprimorar suas tendências para as mais diversificadas atividades lúdicas, fazer com que a criança entenda as vantagens da assistência médica e da merenda obrigatória e, finalmente, adaptar o menino e a menina de Brasília para a vida em comunidade orientando-os dentro dos preceitos de saúde, companheirismo e disciplina.

A reportagem esteve em três núcleos, onde conviveu alguns momentos, com coordenadores e colonins. No SMU-Setor Militar Urbano, 280 crianças aglomeravam-se, alegremente. Encontra-se ali uma unidade de saúde representada por moderna ambulância de nossas Forças Terrestres, equipada com rádio, grande estoque de medicamentos e material de primeiros-socorros. Também na CENABRA, que congrega as crianças do Cruzeiro, encontra-se o mesmo quadro 300 garotos vibrantes, descontraídos, aprendem a viver intensamente dentro dos sadios princípios da disciplina e civismo. E, finalmente, em Taguatinga, onde a Colônia foi dividida em três núcleos.

O dia começa com o hasteamento da Bandeira, interpretação dos Hinos Nacional e da "Colônia de Férias". Depois vem a fase das competições esportivas, tais como natação, basquete, futebol, volei, "handball" e, até, passeio em motos com absoluta segurança. Tudo do agrado da criança com a finalidade de divertí-la, aprimorando-a para a vida em sociedade e para ser fator efetivo do futuro brasileiro. Ao longo dos 18 dias de confraternização, os colonins terão a oportunidade de homenagear os homens que fizeram a História do Brasil. Foi organizado um calendário especial com sessões diárias dedicadas a um vulto destacado do passado pátrio e a um Estado brasileiro, começando por D. Pedro I e a Bahia. Não foram esquecidos, também, Tiradentes, José Bonifácio, Santos Dumont, Duque de Caxias, Rui Barbosa, Padre Anchieta, Tamandaré, Oswaldo Cruz, Olavo Bilac, Machado de Assis, D. Pedro II, Castelo Branco e todos os demais vultos históricos.

ENTROSAMENTO

Todos se entendem na Colônia de Férias. Fartos e variados lanches, com a colaboração de importantes firmas industriais e comerciais de nossa Capital, estão sendo servidos à criançada. Filas são organizadas ordeiramente.

Um episódio interessante que atesta perfeitamente o que é a colaboração de todos os colonins; uma das crianças entregou ao coordenador uma carteira de estudante que havia achado. Outras crianças examinaram o retrato e o nome do proprietário da carteirinha e, sem perda de tempo, puseram-se em ação que durou, apenas, quatro minutos, no fim dos quais foi trazido à coordenação, um garoto de 9 anos, usando óculos e que, alegremente, recuperou o documento perdido.

Todos colaboraram com entusiasmo. Dois rapazes e uma senhorita do "Projeto Rondon", por exemplo, se associaram à "Ação Cívica e Social - Colônia de Férias de Brasília. Coletivos transportam os "colonins" de suas residências até aos núcleos e Brasília, diariamente, presença o "leva-e-traz" alegre da petizada que encontrou, graças à iniciativa dos dirigentes de nossa cidade, uma das melhores maneiras de se passarem as férias escolares. (D.L.)

Chefe do Gabinete Militar da Presidência homenageado

Em cerimônia realizada na tarde de segunda-feira no Palácio do Planalto, com a presença do Presidente Médici, os Chefes e membros dos Gabinetes Civil e Militar, do Serviço Nacional de Informações e do Conselho de Segurança Nacional prestaram homenagem ao General João Baptista de Oliveira Figueiredo, Chefe do Gabinete Militar, pela passagem do seu aniversário.

O discurso de saudação foi proferido pelo Ministro João Leitão de Abreu, Chefe do Gabinete Civil, que exaltou as qualidades morais e intelectuais do homenageado.

O General Figueiredo agradeceu a homenagem, dizendo que ela aumentava ainda mais os laços de amizade que o prendem aos assessores presidenciais. (AN)



Mais de mil colonins, dos três núcleos da Colônia de Férias de Taguatinga, concentraram-se na Esportes do Centro Social Presidente Eurico Gaspar Dutra, do SESI, para uma ação cívica conjunta. (Foto de Getúlio Romão Campos)



Felizes, sorridentes, as crianças de Brasília continuam vivendo este mês de janeiro em sua COLÔNIA DE FÉRIAS. Cada uma em seu núcleo, descentralizadas para melhor aproveitamento, todas se apresentam sempre descontraídas e ansiosas para que os professores e coordenadores comecem, diariamente, as atividades dessa feliz iniciativa das Forças Armadas, GDF e MEC. (Foto de Getúlio Mourão Campos)



Em todos os instantes da Colônia de Férias a vibração das crianças é a mesma. Durante os jogos e brincadeiras, na fila do lanche sempre alegria. Mas, o principal para todos é quando canta o Hino Nacional Brasileiro, aquele significativo final das crianças lançando aos ares "Viva o Brasil". É assim que vão passando nos vários núcleos do Distrito Federal, onde se aprende, realmente, a ser "O AMANHÃ"! (Foto de Getúlio Romão Campos).



CRE
 ETO N
 O DE 197
 a plant
 ona.
 VERNAL
 RAL, na
 e confer
 Lei no.
 combina
 creto "N
 e 1965, e
 a dos
 3/71, 820
 ETA:
 Fica
 E - PR-
 tivos -
 ade Satê
 /1 - Set
 o de Et
 ndras 3-5
 Set
 de 2
 /1 - Set
 de En
 e 2;
 /1 - Set
 Ensino
 /1 - Set
 Ensino
 o. - Est
 na dat
 adas as
 to Fede
 la Repú
 O PRAT
 or
 VIO O
 NCOU
 tario de
 ETO M
 O DE 1
 a o Dec
 de 19
 30.
 de Férias a vibração das crian
 mesma. Durante os jogos e
 brincadeiras, na fila do lanche
 sempre alegria. Mas, o
 principal para todos é quando
 canta o Hino Nacional Brasile
 aquele significativo final
 das crianças lançando aos ares
 "Viva o Brasil". É assim que
 vão passando nos vários núcle
 do Distrito Federal, onde se
 aprende, realmente, a ser "O
 AMANHÃ"! (Foto de
 Romão Campos).
 ETA:
 o. - Pas
 artig
 de 10 c
 empres
 a in
 er a c
 cent
 cado
 sília".
 to. - F
 na d
 do o
 isto d
 m con
 RITO
 1973.
 a Rep
 O PR
 nador
 O HE
 ário d
 ituto
 ETC
 a pl
 ona.
 verna
 o das
 item
 de
 cor

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

ATOS DO GOVERNADOR

SECRETOS ASSINADOS

DECRETO No. 2177 DE 12 DE JANEIRO DE 1973

Para as plantas dos Setores que compõem o Plano Diretor do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o Item II, do Artigo 20, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1965, e tendo em vista o que consta dos processos no.s 304.216/71, 304.217/71, 304.218/71, 307.020/71, 307.155/71, 916.916/71 e 308.063/71,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam aprovadas as plantas:

CTS - Cidade - Satélite de Taguatinga - Bancas de Jornais: PR-233/1, 234/1 e 235/1 - Setor "E" Sul

PR-236/1 - Setor "H" Norte

PR-240/1, 241/1, 242/1, 244/1 e 245/1 - Setor "D" Norte

PR-246/1 - Setor "F" Norte

PR-247/1 - Setor "A" Norte

PR-248/1 - Setor "F" Sul

PR-249/1 - Setor "D" Sul

PR-250/1 - Setor "A" Norte

PR-252/1 - Setor "A" Sul

PR-253/1 - Setor "E" Norte

PR-254/1 e 255/1 - Setor "B" Sul

PR-256/1 - Setor "C" Norte

PR-257/1 - Setor Central

PR-258/1 - Setor "A" Norte (Praça)

PR-259/1 - Setor Central

PR-260/1 - Setor Hoteleiro

PR-261/1 - Setor "J" Norte

PR-262/1 - Setor "D" Norte

PR-263/1 e 264/1 - Setor "E" Norte

PR-265/1 e 266/1 - Setor "G" Norte

PR-267/1 - Setor "D" Sul

PR-268/1 e 269/1 - Setor "J" Norte

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Distrito Federal, de janeiro de 1973

85º. da República e 13º. de Brasília.

HÉLIO PRATES DA SILVEIRA

Governador

OCTAVIO ODILIO DE OLIVEIRA

Secretário de Viação e Obras

SECRETOS ASSINADOS

DECRETO No. 2178, DE 12 DE JANEIRO DE 1973

Para o Decreto no. 1.415, de 11 de maio de 1970, e dá nova redação ao artigo 3º. do Decreto no. 1.112, de setembro de 1969, que fixa a contribuição devida pelas empresas de transporte coletivo interessadas a AERB.

GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 20, incisos II e III, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1965, e tendo em vista a Resolução nº 472, do Conselho Interministerial de Preços (CIP), e o que consta do processo no. 26.134/72,

DECRETA:

Art. 1º - Passa a ter a seguinte redação o artigo 3º. do Decreto no. 1.112, de 10 de setembro de 1969:

"As empresas que exploram as atividades interestaduais deverão contribuir com a contribuição de Cr\$ 0,20 (centavos) por passageiros embarcados na Estação Rodoviária de Brasília".

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Distrito Federal, 12 de janeiro de 1973.

85º. da República e 13º. de Brasília.

HÉLIO PRATES DA SILVEIRA

Governador

EDUARDO LUIZ SAFE CARNEIRO

Secretário de Serviços Públicos

SECRETOS ASSINADOS

DECRETO No. 2179 DE 12 DE JANEIRO DE 1973

Para as plantas dos setores que compõem o Plano Diretor do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o Item II, do Artigo 20, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1965, e tendo em vista o que consta dos processos no.s 304.216/71, 304.217/71, 304.218/71, 307.020/71, 307.155/71, 916.916/71 e 308.063/71,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam aprovadas as plantas:

PR-233/1, 234/1 e 235/1 - Setor "E" Sul

PR-236/1 - Setor "H" Norte

PR-240/1, 241/1, 242/1, 244/1 e 245/1 - Setor "D" Norte

PR-246/1 - Setor "F" Norte

"N" no. 417, de 02 de junho de 1965, e tendo em vista o que consta dos processos no.s 304.216/71, 304.217/71, 304.218/71, 307.020/71, 307.155/71, 916.916/71 e 308.063/71,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam aprovadas as plantas:

CTS - Cidade - Satélite de Taguatinga - Bancas de Jornais: PR-233/1, 234/1 e 235/1 - Setor "E" Sul

PR-236/1 - Setor "H" Norte

PR-240/1, 241/1, 242/1, 244/1 e 245/1 - Setor "D" Norte

PR-246/1 - Setor "F" Norte

PR-247/1 - Setor "A" Norte

PR-248/1 - Setor "F" Sul

PR-249/1 - Setor "D" Sul

PR-250/1 - Setor "A" Norte

PR-252/1 - Setor "A" Sul

PR-253/1 - Setor "E" Norte

PR-254/1 e 255/1 - Setor "B" Sul

PR-256/1 - Setor "C" Norte

PR-257/1 - Setor Central

PR-258/1 - Setor "A" Norte (Praça)

PR-259/1 - Setor Central

PR-260/1 - Setor Hoteleiro

PR-261/1 - Setor "J" Norte

PR-262/1 - Setor "D" Norte

PR-263/1 e 264/1 - Setor "E" Norte

PR-265/1 e 266/1 - Setor "G" Norte

PR-267/1 - Setor "D" Sul

PR-268/1 e 269/1 - Setor "J" Norte

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Distrito Federal, de janeiro de 1973

85º. da República e 13º. de Brasília.

HÉLIO PRATES DA SILVEIRA

Governador

OCTAVIO ODILIO DE OLIVEIRA

Secretário de Viação e Obras

SECRETOS ASSINADOS

DECRETO No. 2178, DE 12 DE JANEIRO DE 1973

Para o Decreto no. 1.415, de 11 de maio de 1970, e dá nova redação ao artigo 3º. do Decreto no. 1.112, de setembro de 1969, que fixa a contribuição devida pelas empresas de transporte coletivo interessadas a AERB.

GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 20, incisos II e III, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1965, e tendo em vista a Resolução nº 472, do Conselho Interministerial de Preços (CIP), e o que consta do processo no. 26.134/72,

DECRETA:

Art. 1º - Passa a ter a seguinte redação o artigo 3º. do Decreto no. 1.112, de 10 de setembro de 1969:

"As empresas que exploram as atividades interestaduais deverão contribuir com a contribuição de Cr\$ 0,20 (centavos) por passageiros embarcados na Estação Rodoviária de Brasília".

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Distrito Federal, 12 de janeiro de 1973.

85º. da República e 13º. de Brasília.

HÉLIO PRATES DA SILVEIRA

Governador

EDUARDO LUIZ SAFE CARNEIRO

Secretário de Serviços Públicos

SECRETOS ASSINADOS

DECRETO No. 2179 DE 12 DE JANEIRO DE 1973

Para as plantas dos setores que compõem o Plano Diretor do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o Item II, do Artigo 20, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1965, e tendo em vista o que consta dos processos no.s 304.216/71, 304.217/71, 304.218/71, 307.020/71, 307.155/71, 916.916/71 e 308.063/71,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam aprovadas as plantas:

PR-233/1, 234/1 e 235/1 - Setor "E" Sul

PR-236/1 - Setor "H" Norte

PR-240/1, 241/1, 242/1, 244/1 e 245/1 - Setor "D" Norte

PR-246/1 - Setor "F" Norte

PR-247/1 - Setor "A" Norte

Pelo não atendimento, tendo em vista que o órgão de lotação do requisitado, não concorda com o ônus do pagamento do servidor.

Brasília, 04 de janeiro de 1973.

EDUARDO LUIZ SAFE CARNEIRO

Secretário de Administração

Substituto

De acordo. Comunique-se a impossibilidade de atendimento.

Brasília, 08 de janeiro de 1973.

HÉLIO PRATES DA SILVEIRA

Governador

SECRETOS ASSINADOS

DECRETO No. 2178, DE 12 DE JANEIRO DE 1973

Para o Decreto no. 1.415, de 11 de maio de 1970, e dá nova redação ao artigo 3º. do Decreto no. 1.112, de setembro de 1969, que fixa a contribuição devida pelas empresas de transporte coletivo interessadas a AERB.

GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 20, incisos II e III, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1965, e tendo em vista a Resolução nº 472, do Conselho Interministerial de Preços (CIP), e o que consta do processo no. 26.134/72,

DECRETA:

Art. 1º - Passa a ter a seguinte redação o artigo 3º. do Decreto no. 1.112, de 10 de setembro de 1969:

"As empresas que exploram as atividades interestaduais deverão contribuir com a contribuição de Cr\$ 0,20 (centavos) por passageiros embarcados na Estação Rodoviária de Brasília".

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Distrito Federal, de janeiro de 1973

85º. da República e 13º. de Brasília.

HÉLIO PRATES DA SILVEIRA

Governador

OCTAVIO ODILIO DE OLIVEIRA

Secretário de Viação e Obras

SECRETOS ASSINADOS

DECRETO No. 2178, DE 12 DE JANEIRO DE 1973

Para o Decreto no. 1.415, de 11 de maio de 1970, e dá nova redação ao artigo 3º. do Decreto no. 1.112, de setembro de 1969, que fixa a contribuição devida pelas empresas de transporte coletivo interessadas a AERB.

GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 20, incisos II e III, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1965, e tendo em vista a Resolução nº 472, do Conselho Interministerial de Preços (CIP), e o que consta do processo no. 26.134/72,

DECRETA:

Art. 1º - Passa a ter a seguinte redação o artigo 3º. do Decreto no. 1.112, de 10 de setembro de 1969:

"As empresas que exploram as atividades interestaduais deverão contribuir com a contribuição de Cr\$ 0,20 (centavos) por passageiros embarcados na Estação Rodoviária de Brasília".

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Distrito Federal, de janeiro de 1973

85º. da República e 13º. de Brasília.

HÉLIO PRATES DA SILVEIRA

Governador

EDUARDO LUIZ SAFE CARNEIRO

Secretário de Administração

Substituto

De acordo. Comunique-se a impossibilidade de atendimento.

Brasília, 8 de janeiro de 1973.

HÉLIO PRATES DA SILVEIRA

Governador

SECRETOS ASSINADOS

DECRETO No. 2178, DE 12 DE JANEIRO DE 1973

Para o Decreto no. 1.415, de 11 de maio de 1970, e dá nova redação ao artigo 3º. do Decreto no. 1.112, de setembro de 1969, que fixa a contribuição devida pelas empresas de transporte coletivo interessadas a AERB.

GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 20, incisos II e III, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1965, e tendo em vista a Resolução nº 472, do Conselho Interministerial de Preços (CIP), e o que consta do processo no. 26.134/72,

DECRETA:

Art. 1º - Passa a ter a seguinte redação o artigo 3º. do Decreto no. 1.112, de 10 de setembro de 1969:

"As empresas que exploram as atividades interestaduais deverão contribuir com a contribuição de Cr\$ 0,20 (centavos) por passageiros embarcados na Estação Rodoviária de Brasília".

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Distrito Federal, de janeiro de 1973

85º. da República e 13º. de Brasília.

HÉLIO PRATES DA SILVEIRA

Governador

EDUARDO LUIZ SAFE CARNEIRO

Secretário de Administração

visório de Pessoal do Distrito Federal, bloqueando neste Departamento, o cargo de Motorista, símbolo EP-06, matrícula nº 111, por infringência do disposto no inciso VI, do Art. 194, da Lei nº 1711, de 28 de outubro de 1952, nos termos do Art. 205, do mesmo diploma legal

Distrito Federal, 05 de janeiro de 1973

PAULO ANTUNES DE SOUZA

Diretor

SECRETOS ASSINADOS

DECRETO No. 2178, DE 12 DE JANEIRO DE 1973

Para o Decreto no. 1.415, de 11 de maio de 1970, e dá nova redação ao artigo 3º. do Decreto no. 1.112, de setembro de 1969, que fixa a contribuição devida pelas empresas de transporte coletivo interessadas a AERB.

GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 20, incisos II e III, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1965, e tendo em vista a Resolução nº 472, do Conselho Interministerial de Preços (CIP), e o que consta do processo no. 26.134/72,

DECRETA:

Art. 1º - Passa a ter a seguinte redação o artigo 3º. do Decreto no. 1.112, de 10 de setembro de 1969:

"As empresas que exploram as atividades interestaduais deverão contribuir com a contribuição de Cr\$ 0,20 (centavos) por passageiros embarcados na Estação Rodoviária de Brasília".

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Distrito Federal, 10 de janeiro de 1973

85º. da República e 13º. de Brasília.

PAULO ANTUNES DE SOUZA

Diretor

SECRETOS ASSINADOS

DECRETO No. 2178, DE 12 DE JANEIRO DE 1973

Para o Decreto no. 1.415, de 11 de maio de 1970, e dá nova redação ao artigo 3º. do Decreto no. 1.112, de setembro de 1969, que fixa a contribuição devida pelas empresas de transporte coletivo interessadas a AERB.

GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 20, incisos II e III, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1965, e tendo em vista a Resolução nº 472, do Conselho Interministerial de Preços (CIP), e o que consta do processo no. 26.134/72,

DECRETA:

Art. 1º - Passa a ter a seguinte redação o artigo 3º. do Decreto no. 1.112, de 10 de setembro de 1969:

"As empresas que exploram as atividades interestaduais deverão contribuir com a contribuição de Cr\$ 0,20 (centavos) por passageiros embarcados na Estação Rodoviária de Brasília".

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Distrito Federal, 10 de janeiro de 1973

85º. da República e 13º. de Brasília.

PAULO ANTUNES DE SOUZA

Diretor

SECRETOS ASSINADOS

DECRETO No. 2178, DE 12 DE JANEIRO DE 1973

Para o Decreto no. 1.415, de 11 de maio de 1970, e dá nova redação ao artigo 3º. do Decreto no. 1.112, de setembro de 1969, que fixa a contribuição devida pelas empresas de transporte coletivo interessadas a AERB.

GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 20, incisos II e III, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1965, e tendo em vista a Resolução nº

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

ATOS DO SECRETÁRIO

PORTARIA DE 09 DE JANEIRO DE 1973.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação de competência estabelecida pelo artigo 10., VI, do Decreto "E" no. 340, de 12 de dezembro de 1967,

RESOLVE:

Dispensar, ELZA MARIA DE OLIVEIRA FIGUEIREDO, Instrutora de Treinamento, Símbolo FC-08, matrícula no. 3.877, da função de Substituta Eventual de MARLY DE FÁTIMA CORTES DOS SANTOS MACHADO, Instrutora de Treinamento.

Símbolo FC-08, do Centro de Seleção e Treinamento, desta Secretaria. Brasília, 09 de janeiro de 1973.

EDUARDO LUIZ SAFE CARNEIRO
Secretário de Administração
Substituto

PORTARIA DE 09 DE JANEIRO DE 1973.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação de competência estabelecida pelo artigo 10., VI, do Decreto "E" no. 340, de 12 de dezembro de 1967,

RESOLVE:

Designar PEDRO JOÃO PAGANINE, Professor do Ensino Médio, nível 19, matrícula no. 7705, para substituir, em seus impedimentos eventuais, MARLY DE FÁTIMA CORTES DOS SANTOS MACHADO, Instrutora de Treinamento,

Símbolo FC-08, do Centro de Seleção e Treinamento, desta Secretaria.

Brasília, 09 de janeiro de 1973.
EDUARDO LUIZ SAFE CARNEIRO
Secretário de Administração
Substituto

PORTARIA DE 10 DE JANEIRO DE 1973.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação de competência estabelecida pelo artigo 10., VI, do Decreto "E" no. 340, de 12 de dezembro de 1967,

RESOLVE:

Designar MARIA DE LOURDES FIGUEIREDO CERQUEIRA, Oficial de Administração, nível 12, matrícula no. 6.562, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, para substituir em seus impedimentos eventuais, a Chefe da Seção de Aplicação e Avaliação de Psicotécnico, do Centro de Seleção e Treinamento, desta Secretaria. Brasília, 10 de janeiro de 1973.

EDUARDO LUIZ SAFE CARNEIRO
Secretário de Administração
Substituto

PORTARIA DE 09 DE JANEIRO DE 1973.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação de competência estabelecida pelo artigo 10., VI, do Decreto "E" no. 340, de 12 de

dezembro de 1967,

RESOLVE:

Designar GLAUCIA MARIA JUNQUEIRA DE OLIVEIRA, Professora requisitada do Estado do Rio de Janeiro, para substituir, em seus impedimentos eventuais, a Chefe da Seção de Recrutamento e Elaboração de Provas, do Centro de Seleção de Treinamento, desta Secretaria.

Brasília, 09 de janeiro de 1973
EDUARDO LUIZ SAFE CARNEIRO
Secretário de Administração

PORTARIA DE 09 DE JANEIRO DE 1973

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 10., inciso VI, do Decreto "E" no. 340, de 12 de dezembro de 1967, e tendo em vista o constante do processo n° 27488/72,

RESOLVE:

DISPENSAR, a pedido, WILMAR DAS CHAGAS FRANÇA, Telefonista, nível 07-B, matrícula no. 13 307, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, de Substituto Eventual da Chefe da Seção de Arquivo Geral, do Serviço de Comunicações e Arquivo da Divisão de Serviços Gerais, desta Secretaria, a partir de 02 de janeiro de 1973.

Brasília, 09 de janeiro de 1973
EDUARDO LUIZ SAFE CARNEIRO
Secretário de Administração
Substituto

DESPACHOS

PROCESSO No.: 343 386/72
INTERESSADO: PAULO DE OLIVEIRA BURGOS mat. 4317
ASSUNTO: LICENÇA PARA TRATO DE INTERESSE PARTICULAR

CONCEDO, nos termos da delegação de competência estabelecida pelo artigo 10., inciso I, do Decreto "E" no. 339, de 12 de dezembro de 1967, licença para trato de interesse particular, pelo período de 2 (dois) anos, de acordo com o artigo 110, do Estatuto, a partir de 05 de fevereiro de 1973.

Brasília, 10 de janeiro de 1973.
CID FERREIRA LOPES FILHO
Secretário de Administração

PROCESSO No.: 342 341/72-SEC
INTERESSADO: HELENA CARDOSO, mat. 7 118
ASSUNTO: LICENÇA PARA TRATO DE INTERESSE PARTICULAR

CONCEDO, nos termos da delegação de competência estabelecida pelo artigo 10., inciso I, do Decreto "E" no. 339, de 12.12.67, licença para trato de interesse particular, pelo período de 2 (dois) anos, de acordo com o artigo 110, do Estatuto. Brasília, 10 de janeiro de 1973.
CID FERREIRA LOPES FILHO
Secretário de Administração

PROCESSO No.: 342 835/72
INTERESSADO: DALVA BAPTIS-

TA OBLIZINER mat. ASSUNTO: LICENÇA PARA TRATO DE INTERESSE PARTICULAR INDEFIRO, de acordo com o art. 110, § 1º, do Decreto "E" no. 339, de 12 de dezembro de 1967, por não se enquadrar nos termos do art. 110, § 1º, do Decreto "E" no. 339, de 12 de dezembro de 1967, de 28 de outubro de 1967, Brasília, 10 de janeiro de 1973.
CID FERREIRA LOPES FILHO
Secretário de Administração

PROCESSO No.: 852 99 INTERESSADO: ALTON DE OLIVEIRA, mat. ASSUNTO: Solicitação de provimentos, como aposentado INDEFIRO, por falta de legalidade. PUBLIQUE-SE. Brasília, 10 de janeiro de 1973.
CID FERREIRA LOPES FILHO
Secretário de Administração

PROCESSO No.: 24.867 INTERESSADO: SERGÍLIO, mat. 12 131 ASSUNTO: Retorno ao Povoamento da Secretaria de Administração Pública INDEFIRO, por falta de legalidade. PUBLIQUE-SE. Brasília, 10 de janeiro de 1973.
CID FERREIRA LOPES FILHO
Secretário de Administração

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

FUNDAÇÃO CULTURAL DO DISTRITO FEDERAL

ATOS DO PRESIDENTE

INSTRUÇÃO DE 02 DE JANEIRO DE 1973.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CULTURAL, no uso de suas atribuições estatutárias e de conformidade com o processo n° 002149/72-FCDF,

Designar FERNANDO ADOLFO CARDOSO DE ANDRADE, Assistente de Administração, EP-9, registro n° 84, da TEP/FCDF, para substituir Eventual do Emprego em Comissão, símbolo EC-9, de Gerente da Divisão de Administração, da Diretoria Executiva, desta Fundação Cultural, (Responsável pela Administração da Sala Martins Pena).

Distrito Federal, 02 de janeiro de 1973

CRISÓSTOMO GUANAES DOURADO
Presidente da Fundação Cultural
- Respondendo -

INSTRUÇÃO DE 02 DE JANEIRO DE 1973.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CULTURAL, no uso de suas atribuições estatutárias e de conformidade com o Processo n° 002118/72-FCDF,

RESOLVE:

Designar GELMIRIS ALVES CALDEIRA, Auxiliar de Administração, EP-9, da TEP/FCDF, registro n° 106, para Substituto Eventual, do Emprego em Comissão, símbolo EC-8, de Secretário dos Órgãos Colegiados, da Fundação do Distrito Federal.

Distrito Federal, 02 de janeiro de 1973.

CRISÓSTOMO GUANAES DOURADO
Presidente da Fundação Cultural
Respondendo.

INSTRUÇÃO DE 02 DE JANEIRO DE 1973.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CULTURAL, no uso de suas atribuições estatutárias e de con-

formidade com o Processo n° 2128/72-FCDF,

RESOLVE:

Dispensar MARCO ANTONIO DE CAMPOS GUIMARÃES, Escrevente Datilógrafo, nível 7, matrícula n° 12 966, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, blo-

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL

ATOS DO PRESIDENTE

INSTRUÇÃO DE 03 DE JANEIRO DE 1973

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a letra "h", do Artigo 18, do Regimento aprovado pela Resolução no. 33/71-C.D., e tendo em vista o que consta do processo no. 06891/72-FEDF,

RESOLVE:

Designar DEUSDEDIT JARDIM DA SILVA, Professor do Ensino Elementar, nível 13-B, matrícula 4824, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, para exercer o Emprego em Comissão, símbolo EC-10, de Diretora de Escola Classe, Rural ou Jardim de Infância de mais de 18 classes, do Departamento de Ensino de 1º Grau, da Diretoria Geral de Pedagogia da Fundação Educacional do Distrito Federal.

Distrito Federal, 03 de janeiro de 1973

CRISÓSTOMO GUANAES DOURADO
Presidente da Fundação Educacional
- Respondendo -

INSTRUÇÃO DE 03 DE JANEIRO DE 1973

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a letra "h", do Artigo 18, do Regimento aprovado pela Resolução no. 33/71-C.D., e tendo em vista o que consta do processo

quando o Emprego de Assistente de Administração, EP-9, da TEP-FCDF, de Substituto Eventual do Emprego em Comissão, símbolo, EC-8, de Secretário dos Órgãos Colegiados, desta Fundação Cultural, por ter sido designado para titular do referido Emprego, conforme Instrução de 18 de dezembro de 1972.

Distrito Federal, 02 de janeiro de 1973

CRISÓSTOMO GUANAES DOURADO
Presidente da Fundação Cultural
Respondendo.

no. 08796/72-FEDF,

RESOLVE:

Designar DINÁ DA RESURREIÇÃO RORIZ FARIAS, Professora do Ensino Elementar, contratada da FEDF, para substituir, em seus impedimentos eventuais, o Chefe da Seção de Seleção, símbolo EC-08, da Divisão de Seleção e Movimentação de Pessoal, do Departamento Administrativo da Diretoria Geral de Administração da Fundação Educacional do Distrito Federal.

Distrito Federal, 03 de janeiro de 1973

CRISÓSTOMO GUANAES DOURADO
Presidente da Fundação Educacional
- Respondendo -

INSTRUÇÃO DE 03 DE JANEIRO DE 1973

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a letra "h", do Artigo 18, do Regimento aprovado pela Resolução no. 33/71-C.D., e tendo em vista o que consta do processo no. 07757/72-FEDF,

RESOLVE:

Designar GERSON BENTO DA SILVA, Praticante de Administração, contratada da FEDF, para substituir, em seus impedimentos eventuais, o Chefe da Seção de Mecanografia e Impressão, símbolo EC-09, da Divisão de Apoio, do Departamento de Ensino de 2º

Grau da Diretoria Geral de Pedagogia da Fundação Educacional do Distrito Federal.

Distrito Federal, 03 de janeiro de 1973
CRISÓSTOMO GUANAES DOURADO
Presidente da Fundação Educacional
- Respondendo -

INSTRUÇÃO DE 03 DE JANEIRO DE 1973.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a letra "h", do Artigo 18, do Regimento aprovado pela Resolução n° 33/71-C.D., e tendo em vista o que consta do processo n° 07757/72-FEDF,

RESOLVE:

Dispensar, a pedido, HEROS ROBERTO, Operador Auxiliar de Sistema, contratado da FEDF, do Emprego em Comissão, símbolo EC-09, de substituto eventual do Chefe de da Seção de Mecanografia e Impressão, da Divisão de Apoio, de Departamento de Ensino de 2º Grau, da Diretoria Geral de Pedagogia da Fundação Educacional do Distrito Federal.

Distrito Federal, 03 de janeiro de 1973.

CRISÓSTOMO GUANAES DOURADO
Presidente da Fundação Educacional
Respondendo

INSTRUÇÃO DE 03 DE JANEIRO DE 1973

O Presidente da Fundação Educacional do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere a letra "h", do Artigo 18, do Regimento aprovado pela Resolução no. 33/71-C.D., e tendo em vista o que consta do processo no. 07477/72-FEDF,

RESOLVE:

Designar IRACY DE ABREU FARIAS, Professora do Ensino Elementar, contratada da FEDF, para exercer o Emprego em Comissão, símbolo EC-14, de Vice-Diretor de Escola-Classe, Rural ou Jardim de Infância de 07 a 18 classes, do Departamento de Ensino de 1º Grau, da Diretoria Geral de Pedago-

gia da Fundação Educacional do Distrito Federal. Distrito Federal, 03 de janeiro de 1973
CRISÓSTOMO GUANAES DOURADO
Presidente da Fundação Educacional

- Respondendo -

INSTRUÇÃO DE 03 DE JANEIRO DE 1973.

O Presidente da Fundação Educacional do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere a letra "h", do Artigo 18, do Regimento aprovado pela Resolução no. 33/71-C.D., e tendo em vista o que consta do processo no. 07757/72-FEDF,

RESOLVE:

Designar AYRTON BENCK, Professor do Ensino Médio, nível MGI.02.19, matrícula 3778, do Quadro Permanente de Pessoal do Distrito Federal, para exercer o Emprego em Comissão, símbolo EC-08, de Assistente de Colégio de Taguatinga, do Departamento de Ensino de 2º Grau, da Diretoria Geral de Pedagogia da Fundação Educacional do Distrito Federal.

Distrito Federal, 03 de janeiro de 1973.

CRISÓSTOMO GUANAES DOURADO
Presidente da Fundação Educacional
- Respondendo -

INSTRUÇÃO DE 03 DE JANEIRO DE 1973.

O Presidente da Fundação Educacional do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere a letra "h", do Artigo 18, do Regimento aprovado pela Resolução no. 33/71-C.D., e tendo em vista o que consta do processo no. 07757/72-FEDF,

RESOLVE:

Dispensar DEUSDEDIT JARDIM DA SILVA, Professor do Ensino Elementar, nível 13-B, matrícula 4824, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal.

em Comissão, símbolo de Diretora de Escola Classe, ou Jardim de Infância de 04 classes, do Departamento de Ensino do 1º Grau, da Diretoria de Pedagogia da Fundação

Educacional do Distrito Federal, em virtude de estar sendo designada para exercer outro Emprego em Comissão. Distrito Federal, 03 de janeiro de 1973.

CRISOSTOMO GUANAES DOURADO Presidente da Fundação Educacional - Respondendo -

Decreto nº. 1703 de 31 de maio de 1971 e Resoluções Internas desta Fundação e, em vista do que consta o Processo nº. 02242/72, FEDF, RESOLVE:

parágrafo 1º, do Artigo 57, do Decreto acima citado. Brasília - Distrito Federal, 29 de novembro de 1972 LAÉRCIO ANHEZINI Departamento de Material e Patrimônio Diretor

cancelar as Notas de Empenho, conforme ANEXO, com base no

CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL

Mapa de Frequência dos Conselheiros

Mês de Novembro de 1972

ORDEM DAS SESSÕES E DATA DA REALIZAÇÃO

Table with columns for Titulares, Absences, and Sessions (10/11, 17/11, 24/11, 1/12, 8/12, 15/12, 22/12, 29/12). Rows list names like BERNARDES DA SILVEIRA ROCHA, FREITAS CAPANEMA, RAMOS DE SOUZA, etc.

Mês de dezembro de 1972

ORDEM DAS SESSÕES E DATA DA REALIZAÇÃO

Table with columns for Titulares, Absences, and Sessions (4/12, 11/12, 18/12, 25/12, 1/1, 8/1, 15/1, 22/1). Rows list names like BERNARDES DA SILVEIRA ROCHA, FREITAS CAPANEMA, RAMOS DE SOUZA, etc.

OBSERVAÇÕES:

LEDA CLURGIL PIRES Secretária Executiva Conselho de Educação do Distrito Federal

CLELIA DE FREITAS CAPANEMA Presidente Conselho de Educação do Distrito Federal

DIRETORIA GERAL DE FINANÇAS DEPARTAMENTO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO

Nº 92/72 - DMP, 17 DE NO- VEMBRO DE 1972.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO, da Dire- toria Geral de Finanças da Fundação Educacional do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto nº. 1703 de 31 de maio de 1971 e Resoluções Internas desta Fundação e, em vista do que consta o Processo nº. 07488-FEDF, RESOLVE:

cancelar a firma "COMERCIAL PONCAVO LTDA", em Cr\$21,07 (vinte e um cruzeiros e sete centavos), pelo atraso de 10 (dez) dias, na entrega do material que lhe foi adjudicado através da Nota de Empenho nº. 1605/72, e Nota Fiscal nº. 065, de conformidade com as condições estabelecidas quando da realização do Convite nº. 120/72, e encaminhe-se ao Departamento de Orçamento e Contabilidade da FEDF.

Brasília, Distrito Federal, 17 de novembro de 1972. LAÉRCIO ANHEZINI

Departamento de Material e Patrimônio Diretor Nº. 93/72 - DMP, 24 de novembro de 1972

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO, da Dire- toria Geral de Finanças da Fundação Educacional do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto nº. 1703 de 31 de maio de 1971 e Resoluções Internas desta Fundação e, em vista do que consta o Processo nº. 05469-FEDF,

RESOLVE: multar a firma "ANACOFER - MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA", em Cr\$392,70 (trezentos e noventa e dois cruzeiros e setenta centavos), pelo atraso de 11 (onze) dias, na entrega do material que lhe foi adjudicado através da Nota de Empenho nº 1297/72, e Nota Fiscal nº 691, de conformidade com as condições estabelecidas quando da realização da Tomada de Preços nº 013/72, publique-se e encaminhe-se ao Departamento de Orçamento e Contabilidade da FEDF. Brasília - Distrito Federal, 24 de novembro de 1972. LAÉRCIO ANHEZINI Departamento de Material e Patrimônio Diretor

ATO Nº. 94/72 - DMP, 29 DE NO- VEMBRO DE 1972. O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO, da Dire- toria Geral de Finanças da Fundação Educacional do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto nº. 1703 de 31 de maio de 1971 e Resoluções Internas desta Fundação e, em vista do que consta o Processo nº. 07801/72-FEDF, RESOLVE:

cancelar a Nota de Empenho nº. 1540/72, da firma "ELETRO TÉRMICA ALVORADA", de acordo com o Decreto acima citado, e no seu art. 57, parágrafo primeiro, e aplicar a multa de Cr\$23,60 (vinte e três cruzeiros e sessenta centavos), referente a mesma Nota de Empenho, de conformidade com as condições estabelecidas quando da realização

da Proposta, publique-se e en- caminhe-se ao Departamento de Orçamento e Contabilidade da FEDF. Brasília - Distrito Federal, 29 de novembro de 1972. LAÉRCIO ANHEZINI Departamento de Material e Patrimônio Diretor

ATO Nº. 95/72 - DMP, 29 DE NO- VEMBRO DE 1972 O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO, da Dire- toria Geral de Finanças da Fundação Educacional do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto nº. 1703 de 31 de maio de 1971 e Resoluções Internas desta Fundação e, em vista do que consta o Processo nº. 07655/72-FEDF, RESOLVE:

cancelar as Notas de Empenho nºs. 5061/71 - 5077/71 - 5080/71 e 5103/71, emitida em nome de "VARIG - VIAÇÃO AÉREA RIOGRANDENSE", - "SERPA - EQUIPAMENTOS E MÁQUINAS P/ESCRITÓRIO LTDA.", - "COM- PANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL - NOVACAP", - "SAN- TUÁRIO DE SÃO JOÃO BOSCO", na forma do parágrafo 1º, do Art. 57, do Decreto acima citado. Brasília - Distrito Federal, 29 de novembro de 1972 Brasília, 29 de novembro de 1972 LAÉRCIO ANHEZINI Departamento de Material e Patrimônio Diretor

ATO Nº. 96/72 - DMP, 29 DE NO- VEMBRO DE 1972. O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO da Dire- toria Geral de Finanças da Fundação Educacional do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o

Table with columns: Nº O., N. Emp., Firma, Valor - Saldo, Obs. Rows include items like Purez e Cia. Ltda, Ferragens Raso Ltda, Gutierrez Friedrich Com. e Repres, etc.

Brasília, 29 de novembro de 1972

LAÉRCIO ANHEZINI Departamento de Material e Patrimônio DIRETOR

ATO No. 97/72-DMP, 04 DE DE- ZEMBRO DE 1972.

O DIRETOR DO DE- PARTAMENTO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO, da Diretoria Geral de Finanças da Fundação Educa- cional do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto no. 1703 de 31 de maio de 1971 e Resoluções Internas desta Fundação e, em vista do que consta o Processo no. 08671-FEDF,

RESOLVE: multar a firma "PIONEIRA DA BORRACHA LTDA", em Cr\$ 68,78 (sessenta e oito cruzeiros e setenta e oito centavos) pelo atraso de 19 (dezenove) dias, na entrega do ma- terial referente aos itens nºs 06, 11, 14, 24, 28, 29, 30, 31, 32, 34, e 38, que lhe foi adjudicado através da Nota de Empenho nº 1604/72, e Nota Fiscal nº 7169, de conformidade com as condições estabelecidas quando da realização do Convite no. 120/72, pu- blique-se e encaminhe-se ao De- partamento de Orçamento e Conta- bilidade da FEDF. Brasília-Distrito Federal, 04 de de- zembro de 1972.

ATO Nº 98/72-DMP, 04 DE DE- ZEMBRO DE 1972.

O DIRETOR DO DEPARTA- MENTO DE MATERIAL E PATRI- MÔNIO, da Diretoria Geral de Finanças da Fundação Educa- cional do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe conferem o De- creto no. 1703 de 31 de maio de 1971 e Resoluções Internas desta Fun- dação e, em vista do que consta o Processo no. 08200-FEDF,

RESOLVE: multar a firma "PIONEIRA DA BORRACHA LTDA", em Cr\$ 10,88 (dez cruzeiros e oitenta e oito cen- tavos), pelo atraso de 16 (dezesseis) dias, na entrega do material referen- te a Nota Fiscal no. 7132, cor- respondente a parte do item nº 04 da Nota de Empenho no. 070/72, de conformidade com as condições estabelecidas quando da realização do "Convite" no. 131/72, publique- se e encaminhe-se ao De- partamento de Orçamento e Conta-

bilidade da FEDF. Brasília- Distrito Federal, 04 de de- zembro de 1972.

ATO No. 99/72 -DMP, 05 DE DE- ZEMBRO DE 1972.

O DIRETOR DO DE- PARTAMENTO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO, da Diretoria Geral de Finanças da Fundação Educa- cional do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto no. 1703 de 21 de maio de 1971 e Resoluções Internas desta Fundação e, em vista do que consta o Processo no. 06976-FEDF,

RESOLVE: cancelar os itens 10 e 11 da Nota de Empenho no. 1609/72, da firma "MADEIREIRA CEDRO LTDA", de acordo com o Decreto acima citado, e no seu artigo 57, § 1º, e aplicar a multa de 20% (vinte por cento), no valor de Cr\$ 662,00 (seis- centos e sessenta e dois cruzeiros), referente a mesma Nota de Empenho, de conformidade com as condições estabelecidas quando da realização da "Tomada dos Preços" no. 034/72, publique-se e enca- minhe-se ao Departamento de Or- çamento e Contabilidade da FEDF. Brasília - Distrito Federal, 05 de de- zembro de 1972.

ATO No. 100/72-DMP, 12 DE DE- ZEMBRO DE 1972.

O DIRETOR DO DE- PARTAMENTO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO, da Diretoria Geral de Finanças da Fundação Educa- cional do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe conferem o De- creto no. 1703 de 31 de maio de 1971 e Resoluções Internas desta Fundação e, em vista do que consta o Processo no. 08819-FEDF,

RESOLVE: multar a firma "MOVEART CO- MÉRCIO E REPRESENTAÇÕES", em Cr\$ 129,00 (cento e vinte e nove cruzeiros e sessenta centavos), pelo atraso de 24 (vinte e quatro) dias, na entrega do material que lhe foi adju- dicado através da Nota de Empenho nº 1261/72, e Nota Fiscal nº 061, de conformidade com as condições estabelecidas quando da realização

do "Convite" no. 052/72, publique-se e encaminhe-se ao Departamento de Orçamento e Contabilidade da FEDF. Brasília - Distrito Federal, 12 de dezembro de 1972.

ATO No. 101/72 -DMP, 13 DE DEZEMBRO DE 1972.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO, da Diretoria Geral de Finanças da Fundação Educacional do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto no. 1703 de 31 de maio de 1971 e Resoluções Internas desta Fundação e, em vista do que consta o Processo nº 08818-FEDF, RESOLVE: multar a firma "CASA LOPES", em Cr\$ 11,58 (onze cruzeiros e cinquenta e oito centavos), pelo atraso de 4 (quatro) dias, na entrega que lhe foi adjudicado através da Nota de Empenho no. 1679/72, e Nota Fiscal 1026, de conformidade com as condições estabelecidas quando da realização da "Tomada de Preços" no. 036/72, publique-se e encaminhe-se ao Departamento de Orçamento e Contabilidade da FEDF. Brasília - Distrito Federal, 13 de dezembro de 1972.

ATO Nº 102/72 - DMP, 13 DE DEZEMBRO DE 1972

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO, da Diretoria Geral de Finanças da Fundação Educacional do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto nº 1703 de 31 de maio de 1971 e Resoluções Internas desta Fundação e, em vista do que consta o Processo nº 09087-FEDF, RESOLVE:

cancelar a Nota de Empenho nº 5.121/70, emitida em nome de "IBES-INSTITUTO BRASILEIRO DE ENSINO SOCIAL", na forma do parágrafo 1º, Art. 57, do Decreto acima citado.

Brasília - Distrito Federal, 13 de dezembro de 1972.
LAÉRCIO ANHEZINI
Departamento de Material e Patrimônio
Diretor

ATO Nº 102 A/72 - DMP, 14 DE dezembro DE 1972

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO, da Diretoria Geral de Finanças da Fundação Educacional do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto nº 1703 de 31 de maio de 1971 e Resoluções Internas desta Fundação e, em vista do que consta o Processo nº 09087-FEDF, RESOLVE:

cancelar o saldo de Cr\$ 2.775,00 (dois mil setecentos e setenta e cinco cruzeiros) da Nota de Empenho nº 5121/72, emitida em nome de "IBES-INSTITUTO BRASILEIRO DE ENSINO SOCIAL", na forma do parágrafo 1º, Art. 57, do Decreto acima citado.

Brasília, Distrito Federal, 14 de dezembro de 1972.

zembro de 1972.
LAÉRCIO ANHEZINI
Departamento de Material e Patrimônio
Diretor

ATO Nº 103/72 - DMP, 14 DE dezembro DE 1972

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO, da Diretoria Geral de Finanças da Fundação Educacional do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto nº 1703 de 31 de maio de 1971 e Resoluções Internas desta Fundação e, em vista do que consta o Processo nº 09090-FEDF, RESOLVE:

cancelar os saldos de Cr\$ 10.903,00 (dez mil novecentos e três cruzeiros), de Cr\$ 2,50 (dois cruzeiros e cinquenta centavos) e de Cr\$ 3,09 (três cruzeiros e nove centavos), das Notas de Empenho nºs 5122/71, emitida em nome de "NOVACAP- Companhia Urbani- zadora da Nova Capital do Brasil", e nºs 5059/71, e 1290/71, emitida em nome de "POSTO DAS AMÉRICAS - ALOYSIO SERWY", na forma do parágrafo 1º, Art. 57 do Decreto acima citado.

Brasília - Distrito Federal, 14 de dezembro de 1972.
LAÉRCIO ANHEZINI
Departamento de Material e Patrimônio
Diretor

ATO Nº 103 A/72 - DMP, 14 DE dezembro DE 1972.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO, da Diretoria Geral de Finanças da Fundação Educacional do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto nº 1703 de 31 de maio de 1971 e Resoluções Internas desta Fundação e, em vista do que consta o Processo nº 09090-FEDF, RESOLVE:

cancelar as Notas de Empenho nºs 5122/71, emitida em nome de "NOVACAP - COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL", e nºs 5059/71, e 1290/71, emitidas em nome de "POSTO DAS AMÉRICAS - ALOYSIO SERWY", na forma do parágrafo 1º, Art. 57 do Decreto acima citado.

Brasília - Distrito Federal, 14 de dezembro de 1972.
LAÉRCIO ANHEZINI
Departamento de Material e Patrimônio
Diretor

ATO Nº 104/72 - DMP, 18 DE dezembro DE 1972.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO, da Diretoria Geral de Finanças da Fundação Educacional do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto nº 1703 de 31 de maio de 1971 e Resoluções Internas desta Fundação e, em vista do que consta o Processo nº 09032-FEDF, RESOLVE:

multar a firma "COMERCIAL MARTE DE MÓVEIS LTDA", em Cr\$ 41,04 (quarenta e um cruzeiros e quatro centavos), pelo atraso de 04 (quatro)

dias, na entrega do material que lhe foi adjudicado através da Nota de Empenho nº 1618/72, e Nota Fiscal 1025, de conformidade com as condições estabelecidas quando da realização da Tomada de Preços nº 031/72, publique-se e encaminhe-se ao Departamento de Orçamento e Contabilidade da FEDF.

Brasília - Distrito Federal, 18 de dezembro de 1972.
LAÉRCIO ANHEZINI
Departamento de Material e Patrimônio
Diretor.

ATO Nº 105/72-DMP, 18 DE DEZEMBRO DE 1972

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO, da Diretoria Geral de Finanças da Fundação Educacional do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto nº 1703 de 31 de maio de 1971 e Resoluções Internas desta Fundação e, em vista do que consta o Processo nº 08879-FEDF, RESOLVE:

multar a firma "COREMACO-COMERCIO E REPRESENTAÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA", em Cr\$ 55,59 (cinquenta e cinco cruzeiros, cinquenta e nove centavos), pelo atraso de 05 (cinco) dias, na entrega do material que lhe foi adjudicado através da Nota de Empenho nº 083/72, e Notas Fiscais 2501, 2503 e 2503, de conformidade com as condições estabelecidas quando da realização do Convite nº 130, publique-se e encaminhe-se ao Departamento de Orçamento e Contabilidade da FEDF.

Brasília-Distrito Federal, 18 de dezembro de 1972.
LAÉRCIO ANHEZINI
Departamento de Material e Patrimônio
DIRETOR

ATO Nº 106/72-DMP, 18 DE DEZEMBRO DE 1972

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO, da Diretoria Geral de Finanças da Fundação Educacional do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto nº 1703 de 31 de maio de 1971 e Resoluções Internas desta Fundação e, em vista do que consta do Processo nº 08942-FEDF, RESOLVE:

cancelar o item nº 15 da Nota de Empenho 1676/72, da firma "TINTAS CORAL S/A", de acordo com o Decreto acima citado, e no seu Art. 57, parágrafo 1º, aplicar a multa de 20% (vinte por cento), no valor de Cr\$ 200,00 (duzentos cruzeiros), referente ao mesmo item, e aplicar a multa de Cr\$ 64,94 (sessenta e quatro cruzeiros e noventa e quatro centavos), pelo atraso de 03 (três) dias, na entrega do material que lhe foi adjudicado através da mesma Nota de Empenho, e Nota Fiscal nº 9385, de conformidade com as condições estabelecidas quando da realização da Tomada de Preços nº 036/72, publique-se e encaminhe-se ao Departamento de Orçamento e Contabilidade da FEDF

Brasília - Distrito Federal, 18 de dezembro de 1972.

zembro de 1972
LAÉRCIO ANHEZINI
Departamento de Material e Patrimônio
DIRETOR

ATO Nº 107/72-DMP, 19 DE DEZEMBRO DE 1972

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO, da Diretoria Geral de Finanças da Fundação Educacional do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto nº 1703 de 31 de maio de 1971 e Resoluções Internas desta Fundação e, em vista do que consta do Processo nº 08894/72-FEDF, RESOLVE:

multar a firma "MOVEIS DE AÇO FIEL S/A", em Cr\$ 143,80 (cento e quarenta e três cruzeiros e oitenta centavos), pelo atraso de 02 (dois) dias, na entrega do material que lhe foi adjudicado através da Nota de Empenho nº 045/72, e Nota Fiscal 9393, de conformidade com as condições estabelecidas quando da realização da Tomada de Preços nº 31/72, publique-se e encaminhe-se ao Departamento de Orçamento e Contabilidade da FEDF.

Brasília-Distrito Federal, 19 de dezembro de 1972.
LAÉRCIO ANHEZINI
Departamento de Material e Patrimônio
DIRETOR

ATO Nº 108/72-DMP, 20 DE DEZEMBRO DE 1972

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO, da Diretoria Geral de Finanças da Fundação Educacional do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto nº 1703 de 31 de maio de 1971 e Resoluções Internas desta Fundação e, em vista do que consta o Processo nº 09223-FEDF, RESOLVE:

multar a firma "CASA MANON S/A", em Cr\$ 61,83 (sessenta e um cruzeiros e oitenta e três centavos), pelo atraso de 14 (quatorze) dias, na entrega do material que lhe foi adjudicado através da Nota de Empenho nº 073/72, e Nota Fiscal nº 7082, de conformidade com as condições estabelecidas quando da realização do Convite nº 127/72, publique-se e encaminhe-se ao Departamento de Orçamento e Contabilidade da FEDF.

Brasília-Distrito Federal, 20 de dezembro de 1972
LAÉRCIO ANHEZINI
Departamento de Material e Patrimônio
DIRETOR

ATO Nº 109/72-DMP, 20 DE DEZEMBRO DE 1972

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO, da Diretoria Geral de Finanças da Fundação Educacional do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto nº 1703 de 31 de maio de 1971 e Resoluções Internas desta Fundação e, em vista do que consta o Processo nº 09160-FEDF,

RESOLVE: multar a firma "PUREZA E CALIDADE" em Cr\$ 46,43 (quarenta e seis cruzeiros e quarenta e três centavos), pelo atraso de 19 (dezanove) dias, na entrega do material que lhe foi adjudicado através da Nota de Empenho nº 1713/72, e Nota Fiscal nº 5234, de conformidade com as condições estabelecidas quando da realização do Convite nº 100/72, publique-se e encaminhe-se ao Departamento de Orçamento e Contabilidade da FEDF. Brasília-Distrito Federal, 20 de dezembro de 1972
LAÉRCIO ANHEZINI
Departamento de Material e Patrimônio
DIRETOR

ATO Nº 110/72-DMP, 22 DE DEZEMBRO DE 1972

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO, da Diretoria Geral de Finanças da Fundação Educacional do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto nº 1703 de 31 de maio de 1971 e Resoluções Internas desta Fundação e, em vista do que consta o Processo nº 09225-FEDF, RESOLVE:

multar a firma "INESTANHINDU E COMERCIO S/A", em Cr\$ 25,12 (vinte e cinco cruzeiros e doze centavos), pelo atraso de três (três) dias, na entrega do material que lhe foi adjudicado através da Nota de Empenho 044/72, e Nota Fiscal nº 2049, de conformidade com as condições estabelecidas quando da realização da Tomada de Preços nº 31/72, publique-se e encaminhe-se ao Departamento de Orçamento e Contabilidade da FEDF. Brasília-Distrito Federal, 22 de dezembro de 1972.
LAÉRCIO ANHEZINI
Departamento de Material e Patrimônio
DIRETOR

ATO Nº 111/72-DMP, 29 DE DEZEMBRO DE 1972

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO, da Diretoria Geral de Finanças da Fundação Educacional do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto nº 1703 de 31 de maio de 1971 e Resoluções Internas desta Fundação e, em vista do que consta o Processo nº 09227-FEDF, RESOLVE:

multar a firma "LIVRARIA DORADO LTDA", em Cr\$ 25,12 (vinte e cinco cruzeiros e doze centavos), pelo atraso de 06 (seis) dias, na entrega do material que lhe foi adjudicado através da Nota de Empenho nº 077/72, e Nota Fiscal nºs 2079 e 2082, de conformidade com as condições estabelecidas quando da realização do "Convite" nº 125/72, publique-se e encaminhe-se ao Departamento de Orçamento e Contabilidade da FEDF. Brasília-Distrito Federal, 29 de dezembro de 1972
LAÉRCIO ANHEZINI
Departamento de Material e Patrimônio
DIRETOR

SECRETARIA DE SERVIÇOS SOCIAIS

ATOS DO SECRETÁRIO

PORTARIA DE 16 DE JANEIRO DE 1973

O SECRETÁRIO DE SERVIÇOS SOCIAIS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação de competência que lhe foi outorgada pelo artigo 1º, item VI, do Decreto "E" nº 340, de 12 de dezembro de 1967,

RESOLVE
Designar SEBASTIÃO ALVES RIBEIRO, Chefe da Seção de Material e

Transportes da Divisão de Administração Geral, matrícula nº 7967, para substituir em seus impedimentos eventuais, o Chefe do Serviço de Fiscalização e Remoção, símbolo FC-05, do Departamento de Habitação Social desta Secretaria, a partir desta data.

Brasília, 16 de janeiro de 1973
OTOMAR LOPES CARDOSO
Secretário de Serviços Sociais

INSTRUÇÃO DE, 22 DE DEZEMBRO DE 1972

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o que consta da Resolução nº 52/72, do Conselho Deliberativo,

RESOLVE:
designar, a partir desta data, CLEOMAR DO CARMO FERREIRA, matrícula nº 336 da TEP, para substituir no período de 02 a 30 de janeiro de 1973, a Coordenadora do Serviço Social no campo de Saúde, do Departamento de Educação para Saúde e Assistência, da Diretoria Executiva desta Entidade.

Distrito Federal, 22 de dezembro de 1972.

OTOMAR LOPES CARDOSO
Presidente

INSTRUÇÃO DE, 20 DE DEZEMBRO DE 1972

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o que consta da Resolução nº 52/72, do Conselho Deliberativo,

RESOLVE:
designar, a partir desta data, FRANCISCO MENDES GARCIA, Técnico de Contabilidade, matrícula 350 da TEP, para substituir em seus impedimentos eventuais, o Chefe da Divisão do Pessoal, do Departamento de Administração, da Diretoria Executiva desta Fundação do Serviço Social.

Distrito Federal, 20 de dezembro de 1972

OTOMAR LOPES CARDOSO
Presidente

INSTRUÇÃO DE, 22 DE DEZEMBRO DE 1972

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o que consta da Resolução nº 52/72, do Conselho Deliberativo,

RESOLVE:
designar, MANOEL EGÍDIO I SILVA NETO, Ajudante de Escritório, matrícula 288 da TEP, para substituir no período de 02 de janeiro a 01 de fevereiro de 1973, o Chefe da Seção de Expediente e Arquivo, do Departamento de Administração da Diretoria Executiva desta Entidade que entra em gozo de férias regulamentares.

Distrito Federal, 22 de dezembro de 1972.

OTOMAR LOPES CARDOSO
Presidente

FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL

ATOS DO PRESIDENTE

INSTRUÇÃO DE, 18 DE DEZEMBRO DE 1972

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:
designar, a partir desta data, RICARDO EDISON LOPES MON-

TEIRO, para exercer o Emprego em Comissão, Símbolo EC-10, de Chefe da Divisão de Obras, do Departamento de Administração, da Diretoria Executiva desta Fundação do Serviço Social do Distrito Federal.

Brasília, 18 de dezembro de 1972
OTOMAR LOPES CARDOSO
Presidente

SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS

COMPANHIA URBANIZADORA
DA NOVA CAPITAL
DIRETORIA DA NOVACAP

Sessão nº 851ª, realizada em:
27.12.72

Nº (1)

PROCESSO Nº: 20.728/72
REFERÊNCIA: WILSON DA SILVA PINTO - solicita a regularização da venda do lote nº 02 - Quadra 22 - Setor Tradicional da Cidade Satélite de Brasília.

DECISÃO
A Diretoria, com o voto do Relator e de acordo com o parecer do Departamento Econômico, autoriza a venda do lote nº 02 - Quadra 22 - Setor Tradicional da Cidade Satélite de Brasília, ao Senhor WILSON DA SILVA PINTO, considerando que o pedido encontra amparo na Resolução 76/71 - artigo 1º - pelo preço e condições vigentes.
Relator: Diretor ANTONIO RODRIGUES DA SILVA.

a) VALDOIR MENEZES FERREIRA
a) ANTONIO RODRIGUES DA SILVA
a) PAULO JANOT BORGES
a) PAULO DARCY PALHAS

Nº (2)

PROCESSO Nº: 37.774/72
REFERÊNCIA: ANTONIA RODRIGUES DE SOUZA - solicita a regularização da venda do lote nº 12 - Quadra 27 - Setor Tradicional da Cidade Satélite de Brasília.

DECISÃO
A Diretoria, com o voto do Relator e de acordo com o parecer do Departamento Econômico, autoriza a venda do lote nº 12 - Quadra 27 - Setor Tradicional da Cidade Satélite de Brasília, à Senhora ANTONIA RODRIGUES DE SOUZA, considerando que o pedido encontra amparo na Resolução 76/71 - artigo 1º, pelo preço e condições vigentes.
Relator: Diretor ANTONIO RODRIGUES DA SILVA.

a) VALDOIR MENEZES FERREIRA
a) ANTONIO RODRIGUES DA SILVA
a) PAULO JANOT BORGES
a) PAULO DARCY PALHAS

Nº (3)

PROCESSO Nº: 27.051/72
REFERÊNCIA: MARCONDES FERNANDES LIMA - solicita a regularização da venda do lote nº 03 - Quadra 09 - Setor Tradicional da Cidade Satélite de Brasília.

DECISÃO
A Diretoria, com o voto do Relator e de acordo com o parecer do Departamento Econômico, autoriza a venda do lote nº 03 - Quadra 09 - Setor Tradicional da Cidade Satélite de Brasília, ao Senhor MARCONDES FERNANDES LIMA, considerando que o pedido encontra amparo na Resolução 76/71 - artigo 1º, pelo preço e condições vigentes.
Relator: Diretor ANTONIO RODRIGUES DA SILVA.

a) VALDOIR MENEZES FERREIRA
a) ANTONIO RODRIGUES DA SILVA
a) PAULO JANOT BORGES
a) PAULO DARCY PALHAS

Nº (4)

PROCESSO Nº: 38.290/72
REFERÊNCIA: ANTONIO ERISMA DA CUNHA - solicita a formalização da venda do lote nº 30 - Quadra 13 - Conjunto "C" - Setor Residencial da Cidade Satélite de Sobradinho.

DECISÃO
A Diretoria, com o voto do Relator e de acordo com o parecer do Departamento, autoriza a formalização da venda do lote nº 30 - Quadra 13 - Conjunto "C" - Setor Residencial da Cidade Satélite de Sobradinho, ao Senhor ANTONIO ERISMA DA CUNHA, considerando que o Contrato de Compromisso de Compra e Venda está assinado e o preço do lote devidamente quitado, e encaminha o processo ao Departamento Jurídico para visar a respectiva Minuta de Escritura inclusa.
Relator: Diretor ANTONIO RODRIGUES DA SILVA.

a) VALDOIR MENEZES FERREIRA
a) ANTONIO RODRIGUES DA SILVA

a) PAULO JANOT BORGES
a) PAULO DARCY PALH

Nº (5)

PROCESSO Nº: 26.563/72
REFERÊNCIA: GERALDO LUIZ DE LIMA - solicita a regularização da venda do lote nº 02 - Quadra 23 - Setor Tradicional da Cidade Satélite de Brasília.

DECISÃO
A Diretoria, com o voto do Relator e de acordo com o parecer do Departamento Econômico, autoriza a venda do lote nº 02 - Quadra 23 - Setor Tradicional da Cidade Satélite de Brasília, ao Senhor GERALDO LUIZ DE LIMA, considerando que o requerente encontra amparo na Resolução 76/71 - artigo 1º, pelo preço e condições vigentes.
Relator: Diretor ANTONIO RODRIGUES DA SILVA.

a) VALDOIR MENEZES FERREIRA
a) ANTONIO RODRIGUES DA SILVA
a) PAULO JANOT BORGES
a) PAULO DARCY PALHAS

Nº (6)

PROCESSO Nº: 37.696/72
REFERÊNCIA: JOÃO TEODORO ALVES - solicita a regularização da venda do lote nº 09 - Quadra 23 - Setor Tradicional da Cidade Satélite de Brasília.

DECISÃO
A Diretoria, com o voto do Relator e de acordo com o parecer do Departamento Econômico, autoriza a venda do lote nº 09 - Quadra 23 - Setor Tradicional da Cidade Satélite de Brasília, ao Senhor JOÃO TEODORO ALVES, tendo em vista que o pedido encontra amparo na Resolução 76/71 - artigo 1º, pelo preço e condições vigentes.
Relator: Diretor ANTONIO RODRIGUES DA SILVA.

a) VALDOIR MENEZES FERREIRA
a) ANTONIO RODRIGUES DA SILVA
a) PAULO JANOT BORGES
a) PAULO DARCY PALHAS

Nº (7)

PROCESSO Nº: 24.568/72
REFERÊNCIA: MARIO DE OLIVEIRA E SILVA - solicita a regularização da venda do lote 16 - Quadra 25 - Setor Tradicional da cidade satélite de Brasília.

DECISÃO
A Diretoria com o voto do Relator e de acordo com o parecer do Departamento Econômico, autoriza a venda do lote 16 - Quadra 25 - Setor Tradicional de Brasília, ao Senhor MÁRIO DE OLIVEIRA E SILVA, pelo preço e condições vigentes.
Relator: Diretor ANTONIO RODRIGUES DA SILVA.

a) VALDOIR MENEZES FERREIRA
a) ANTONIO RODRIGUES DA SILVA
a) PAULO JANOT BORGES
a) PAULO DARCY PALHAS

Nº (8)

PROCESSO Nº: 26.569/72
REFERÊNCIA: ANTONIA GALDINA DE VALOI - solicita a regularização da venda do lote nº 02 - Quadra 28 - Setor Tradicional da Cidade Satélite de Brasília.

DECISÃO
A Diretoria, com o voto do Relator e de acordo com o parecer do Departamento Econômico, autoriza a venda do lote nº 02 - Quadra 28 - Setor Tradicional da Cidade Satélite de Brasília à Senhora ANTONIA GALDINA DE VALOI, considerando que a requerente encontra amparo na Resolução 76/71 - artigo 1º pelo preço e condições vigentes.
Relator: Diretor ANTONIO RODRIGUES DA SILVA.

a) VALDOIR MENEZES FERREIRA
a) ANTONIO RODRIGUES DA SILVA
a) PAULO JANOT BORGES
a) PAULO DARCY PALHAS

Nº (9)

PROCESSO Nº: 30.751/72
REFERÊNCIA: A firma MANOEL PADILHA DE SOUSA - solicita a aquisi-

ção de um lote comercial na Cidade Satélite do Gama.

DECISÃO

A Diretoria, com o voto do Relator e de acordo com o parecer do Departamento Econômico, autoriza a venda do lote nº 14 - Quadra 14 - Setor Leste Comercial da Cidade Satélite do Gama, à firma MANOEL PADILHA DE SOUSA, considerando que o pedido encontra amparo na Resolução 76/71 - artigo 18, pelo preço e condições vigentes.
Relator: Diretor ANTONIO RODRIGUES DA SILVA.

a) VALDOIR MENEZES FERREIRA
a) ANTONIO RODRIGUES DA SILVA
a) PAULO JANOT BORGES
a) PAULO DARCY PALHAS

Nº (10)

PROCESSO Nº: 24.571/72
REFERÊNCIA: EDMUNDO FERREIRA REZENDE - solicita a regularização da venda do lote nº 06 - Quadra 14 - Setor Tradicional da Cidade Satélite de Brasília.

DECISÃO

A Diretoria, com o voto do Relator e de acordo com o parecer do Departamento Econômico, autoriza a venda do lote nº 06 - Quadra 14 - Setor Tradicional da Cidade Satélite de Brasília, ao Senhor EDMUNDO FERREIRA REZENDE, pelo preço e condições vigentes, considerando que o pedido encontra amparo na Resolução 76/71 - artigo 1º.
Relator: Diretor ANTONIO RODRIGUES DA SILVA.

a) VALDOIR MENEZES FERREIRA
a) ANTONIO RODRIGUES DA SILVA
a) PAULO JANOT BORGES
a) PAULO DARCY PALHAS.

Nº 11

PROCESSO Nº 21 994/72
REFERÊNCIA: FRANCISCA GONÇALVES DOS REIS ABREU - solicita a regularização da venda do lote nº 03 - Quadra 19 - Setor Tradicional da Cidade Satélite de Brasília.

DECISÃO
A Diretoria, com o voto do Relator e de acordo com o parecer do Departamento Econômico, autoriza a venda do lote nº 03 - Quadra 19 - Setor Tradicional da Cidade Satélite de Brasília, à Senhora FRANCISCA GONÇALVES DOS REIS ABREU, considerando que a requerente encontra amparo na Resolução 76/71 - artigo 1º, pelo preço e condições vigentes.
Relator: Diretor ANTONIO RODRIGUES DA SILVA.

a) VALDOIR MENEZES FERREIRA
a) ANTONIO RODRIGUES DA SILVA
a) PAULO DARCY PALHAS
a) PAULO JANOT BORGES.

Nº 12

PROCESSO Nº 26 575/72
REFERÊNCIA: FRANCISCO MOREIRA LIMA - solicita a regularização da venda do lote nº 06 - Quadra 27 - Setor Tradicional da Cidade Satélite de Brasília.

DECISÃO
A Diretoria, com o voto do Relator e de acordo com o parecer do Departamento Econômico, autoriza a venda do lote nº 6 - Quadra 27 - Setor Tradicional da Cidade Satélite de Brasília, ao Senhor FRANCISCO MOREIRA LIMA, considerando que o pedido encontra amparo na Resolução 76/71 - artigo 1º, pelo preço e condições vigentes.
Relator: Diretor ANTONIO RODRIGUES DA SILVA.

a) VALDOIR MENEZES FERREIRA
a) ANTONIO RODRIGUES DA SILVA
a) PAULO DARCY PALHAS
a) PAULO JANOT BORGES.

Nº 13

PROCESSO Nº 20 614/72
REFERÊNCIA: MARGARIDA FERREIRA DO NASCIMENTO - solicita a regularização da venda do lote nº 03 - Quadra 28 - Setor Tradicional da Cidade Satélite de Brasília.

DECISÃO
A Diretoria, com o voto do Relator e de acordo com o parecer do Departamento Econômico, autoriza a venda do lote nº 03 - Quadra 28 - Setor Tradicional da Cidade Satélite de Brasília, à Senhora MARGARIDA FERREIRA DO NASCIMENTO,

considerando que a requerente encontra amparo na Resolução 76/71 - artigo 1º, pelo preço e condições vigentes.

Relator: Diretor ANTONIO RODRIGUES DA SILVA.
a) VALDOIR MENEZES FERREIRA
a) ANTONIO RODRIGUES DA SILVA
a) PAULO DARCY PALHAS
a) PAULO JANOT BORGES.

Nº 14

PROCESSO Nº 32 122/72
REFERÊNCIA: A firma PAPELARIA RIO COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA. - solicita a aquisição de um lote no Setor de Industrias Gráficas.

DECISÃO
A Diretoria, com o voto do Relator e de acordo com o parecer do Departamento Econômico, autoriza a venda do lote nº 127 - Quadra 04 - Setor de Industrias Gráficas, à firma PAPELARIA RIO COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA., pelo preço e condições vigentes.
Relator: Diretor ANTONIO RODRIGUES DA SILVA.
a) VALDOIR MENEZES FERREIRA
a) ANTONIO RODRIGUES DA SILVA
a) PAULO DARCY PALHAS
a) PAULO JANOT BORGES.

Nº 15

PROCESSO Nº 20 613/72
REFERÊNCIA: PEDRO AVELINO BARRETO - solicita a regularização da venda do lote nº 07 - Quadra 15 - Setor Tradicional da Cidade Satélite de Brasília.

DECISÃO
A Diretoria, com o voto do Relator e de acordo com o parecer do Departamento Econômico, autoriza a venda do lote nº 07 - Quadra 15 - Setor Tradicional da Cidade Satélite de Brasília, ao Senhor PEDRO AVELINO BARRETO, considerando que o pedido encontra amparo na Resolução 76/71 - artigo 1º, pelo preço e condições vigentes.
Relator: Diretor ANTONIO RODRIGUES DA SILVA.

a) VALDOIR MENEZES FERREIRA
a) ANTONIO RODRIGUES DA SILVA
a) PAULO DARCY PALHAS
a) PAULO JANOT BORGES.

Nº 16

PROCESSO Nº 34.043/72
REFERÊNCIA: ESCOLA MATERNAL E JARDIM DE INFANCIA "URSINHO FELIZ" - solicita a aquisição de um lote na Entrepra Sul 112/312, para construção de creche.

DECISÃO
A Diretoria com o voto do Relator e de acordo com o parecer do Departamento Econômico, autoriza a venda do lote C da Entrepra Sul 112/312, à ESCOLA MATERNAL E JARDIM DE INFANCIA "URSINHO FELIZ" pelo preço e condições vigentes.

Relator: Diretor ANTONIO RODRIGUES DA SILVA
a) VALDOIR MENEZES FERREIRA
a) ANTONIO RODRIGUES DA SILVA
a) PAULO JANOT BORGES
a) PAULO DARCY PALHAS

Nº 17

PROCESSO Nº 20 516/72
REFERÊNCIA: SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL, TRIBUNAL FEDERAL DE RECURSOS E TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL - solicita seja vendida à Caixa Econômica Federal, uma projeção para 3 pavimentos na SQS 402, a fim de serem construídos apartamentos destinados aos funcionários daqueles Tribunais.

DECISÃO
A Diretoria com o voto do Relator, autoriza a venda de 1 (uma) projeção de 28m x 28m, na SQS 402, à CAIXA ECONOMICA FEDERAL para construção de um prédio de apartamentos para servidores do SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL, do TRIBUNAL FEDERAL DE RECURSOS e do TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, conforme convênio entre eles firmado, ficando a indicação da área a critério do Escritório Imobiliário do Plano Piloto DOI/DEC, observadas as condições e preço vigentes à época da formalização do negócio. Relator: Diretor ANTONIO RODRIGUES DA SILVA

a) VALDOIR MENEZES FERREIRA
a) ANTONIO RODRIGUES DA SILVA
a) PAULO JANOT BORGES
a) PAULO DARCY PALHAS

Nº 18

PROCESSO Nº 36.853/65
REFERÊNCIA: ARTUR PEREIRA CUNHA - cessionário de Elka Cavalcante, solicita transferência para seu nome, do arrendamento do lote nº 04, do Núcleo Rural de Taguatinga.

DECISÃO
A Diretoria com o voto do Relator e tendo em vista tratar-se de lote cuja administração foi excluída do convênio com a Fundação Zoológica e o constante dos autos, autoriza a transferência do arrendamento do lote nº 04 do Núcleo Rural de Taguatinga, de ELKA CAVALCANTE para ARTUR PEREIRA CUNHA, devendo serem pagas, as taxas devidas.

Relator: Diretor ANTONIO RODRIGUES DA SILVA
a) VALDOIR MENEZES FERREIRA
a) ANTONIO RODRIGUES DA SILVA
a) PAULO JANOT BORGES
a) PAULO DARCY PALHAS

Nº 19

PROCESSO Nº 26.268/72
REFERÊNCIA: GUANABARA COMERCIO E INDUSTRIA DE MARMORES LTDA. - solicita aquisição de lotes no Setor Industrial da cidade satélite do Gama.

DECISÃO
A Diretoria com o voto do Relator e de acordo com o parecer do Departamento Econômico, autoriza a venda dos lotes 820 e 840 da Quadra 01 do Setor Industrial da cidade satélite do Gama, à firma GUANABARA COMERCIO E INDUSTRIA DE MARMORES LTDA., pelo preço e condições vigentes à época da formalização da venda.

Relator: Diretor ANTONIO RODRIGUES DA SILVA
a) VALDOIR MENEZES FERREIRA
a) ANTONIO RODRIGUES DA SILVA
a) PAULO JANOT BORGES
a) PAULO DARCY PALHAS

Nº 20

PROCESSO Nº 60060/69
REFERÊNCIA: CLOVIS GOMES DE MORAIS - solicita a regularização da venda do lote nº 03 - Bloco 525 - Setor Avenida Contorno Residencial do Núcleo Bandeirante.

DECISÃO
A Diretoria com o voto do Relator e de acordo com o parecer do Departamento Econômico, autoriza a venda do lote 03 - Bloco 525 - Setor Avenida Contorno Residencial do Núcleo Bandeirante, ao Senhor CLOVIS GOMES DE MORAIS, pelo preço e condições vigentes.

Relator: Diretor ANTONIO RODRIGUES DA SILVA
a) VALDOIR MENEZES FERREIRA
a) ANTONIO RODRIGUES DA SILVA
a) PAULO DARCY PALHAS
a) PAULO JANOT BORGES

Nº 21

PROCESSO Nº 44 821/70
REFERÊNCIA: BEATRIZ MILANEZ - solicita a regularização da venda do lote 05 - Bloco 1.305 - Setor Avenida Central Residencial do Núcleo Bandeirante.

DECISÃO
A Diretoria com o voto do Relator, autoriza a venda do lote 05 - Bloco 1.305 - Setor Avenida Central Residencial do Núcleo Bandeirante, à BEATRIZ MILANEZ, pelo preço e condições vigentes.
Relator: Diretor ANTONIO RODRIGUES DA SILVA.
a) VALDOIR MENEZES FERREIRA
a) ANTONIO RODRIGUES DA SILVA
a) PAULO DARCY PALHAS
a) PAULO JANOT BORGES

Nº 22

PROCESSO Nº 38 292/72
REFERÊNCIA: CARMEM NERY DE OLIVEIRA PEREIRA - solicita a formalização da venda do lote nº 22 - Quadra 13 - Conjunto "G" - Setor

Residencial da Cidade Satélite de Sobradinho
DECISÃO

A Diretoria, com o voto do Relator e de acordo com o parecer do Departamento Econômico, autoriza a formalização da venda do lote nº 22 - Quadra 13 - Conjunto "G" - Setor Residencial da Cidade Satélite de Sobradinho, à Senhora CARMEN NERY DE OLIVEIRA PEREIRA, considerando que o Contrato de Compromisso de Compra e Venda está assinado e o preço do lote totalmente quitado, e encaminha o processo ao Departamento Jurídico para visar a Minuta inclusa.

Relator: Diretor ANTONIO RODRIGUES DA SILVA.
a) VALDOIR MENEZES FERREIRA
a) ANTONIO RODRIGUES DA SILVA
a) PAULO DARCY PALHAS
a) PAULO JANOT BORGES

Nº 23
PROCESSO Nº 27 054/72
REFERÊNCIA: ADAUTO LOURENÇO TAVARES - solicita a regularização da venda do lote 03 - Quadra 27 - Setor Tradicional da Cidade Satélite de Brasília.

DECISÃO
A Diretoria com o voto do Relator e de acordo com o parecer do Departamento Econômico, autoriza a venda do lote 03 - Quadra 27 - Setor Tradicional da Cidade Satélite de Brasília ao Senhor ADAUTO LOURENÇO TAVARES, considerando que o pedido encontra amparo na Resolução 76/71 - artigo 1º, pelo preço e condições vigentes.
Relator: Diretor ANTONIO RODRIGUES DA SILVA.
a) VALDOIR MENEZES FERREIRA
a) ANTONIO RODRIGUES DA SILVA
a) PAULO DARCY PALHAS
a) PAULO JANOT BORGES.

Nº 24
PROCESSO Nº 26 570/72
REFERÊNCIA: JOSÉ VIEIRA DE OLIVEIRA - solicita a regularização da venda do lote nº 03 - Quadra 15 - Setor Tradicional da Cidade Satélite de Brasília.

DECISÃO
A Diretoria, com o voto do Relator e de acordo com o parecer do Departamento Econômico, autoriza a venda do lote nº 03 - Quadra 15 - Setor Tradicional da Cidade Satélite de Brasília, ao Senhor JOSÉ VIEIRA DE OLIVEIRA, tendo em vista que o requerente encontra amparo na Resolução 76/71 - artigo 1º, pelo preço e condições vigentes.
Relator: Diretor ANTONIO RODRIGUES DA SILVA.
a) VALDOIR MENEZES FERREIRA
a) ANTONIO RODRIGUES DA SILVA
a) PAULO DARCY PALHAS
a) PAULO JANOT BORGES.

Nº 25
PROCESSO Nº 38 291/72
REFERÊNCIA: JOSÉ CEDRAZ DE OLIVEIRA - solicita a formalização da venda em seu nome, do lote 51 - Quadra 09 - Conjunto "F" Residencial de Sobradinho.

DECISÃO
A Diretoria com o voto do Relator, anui na transferência do lote nº 51, Quadra 09, Conjunto "F" Residencial de Sobradinho, com compromisso com José Antônio Bonfim para Expediente Batista Cavalcante e deste para JOSÉ CEDRAZ DE OLIVEIRA, e consequente lavratura da escritura definitiva devendo serem pagas as taxas de transferência devidas, bem como ser o processo encaminhado ao Departamento Jurídico para visar a respectiva minuta de escritura definitiva do terreno.
Relator: Diretor ANTONIO RODRIGUES DA SILVA.
a) VALDOIR MENEZES FERREIRA
a) ANTONIO RODRIGUES DA SILVA
a) PAULO DARCY PALHAS
a) PAULO JANOT BORGES.

Nº 26
PROCESSO Nº 35504/72
REFERÊNCIA: JOSÉ DANTAS RODRIGUES ALVES - solicita a formalização da venda do lote 24 - da QS.6 - Setor "C" Residencial da Cidade Satélite de Taguatinga.

DECISÃO
A Diretoria com o voto do Relator e de acordo com o parecer do Departamento Econômico e tendo em vista que o lote foi totalmente quitado, autoriza a formalização da venda do lote 24 - da QS.6 - Setor "C"

Residencial da Cidade Satélite de Taguatinga, ao Senhor JOSÉ DANTAS RODRIGUES ALVES, devendo o processo ser encaminhado ao Departamento Jurídico para visar a respectiva Minuta para Escritura Definitiva do terreno.
Relator: Diretor ANTONIO RODRIGUES DA SILVA
a) VALDOIR MENEZES FERREIRA
a) ANTONIO RODRIGUES DA SILVA
a) PAULO DARCY PALHAS
a) PAULO JANOT BORGES

Nº 27
PROCESSO Nº. 34889/63
REFERÊNCIA: CARMELITA SARDELIA DOMINGUES - solicita a formalização da venda do lote nº. 12 - Quadra QN. 24 - Setor "G" - Cidade Satélite de Taguatinga.

DECISÃO
A Diretoria, com o voto do Relator e de acordo com o parecer do Departamento Econômico, autoriza a formalização da venda do lote nº. 12 - Quadra QN. 24 Setor "G" - Cidade Satélite de Taguatinga, à Senhora CARMELITA SARDELIA DOMINGUES, tendo em vista que o Contrato de Compromisso de Compra e Venda está assinado e o preço do lote devidamente quitado, e encaminha o processo ao Departamento Jurídico para visar a Minuta de Escritura inclusa.
Relator: Diretor ANTONIO RODRIGUES DA SILVA
a) VALDOIR MENEZES FERREIRA
a) ANTONIO RODRIGUES DA SILVA
a) PAULO DARCY PALHAS
a) PAULO JANOT BORGES

Nº 28
PROCESSO Nº. 37909/72
REFERÊNCIA: JORGE DE SOUZA BRITO - solicita a compra do lote 1.130 - Setor Avenida Central Comércio da Cidade Satélite do Núcleo Bandeirante.

DECISÃO
A Diretoria com o voto do Relator e de acordo com o parecer do Departamento Econômico, autoriza a venda do lote 1.130 - Setor Avenida Central Comércio da Cidade Satélite do Núcleo Bandeirante, à firma JORGE DE SOUZA BRITO, pelo preço e condições vigentes, devendo o processo ser encaminhado ao Departamento Jurídico para visto na minuta de escritura inclusa.
Relator: Diretor ANTONIO RODRIGUES DA SILVA.
a) VALDOIR MENEZES FERREIRA
a) ANTONIO RODRIGUES DA SILVA
a) PAULO DARCY PALHAS
a) PAULO JANOT BORGES.

Nº 29
PROCESSO Nº. 38266/72
REFERÊNCIA: JOSÉ AMARO FILHO - solicita a compra do lote 8 do Bloco 405 - Setor Avenida Contorno Residencial da Cidade Satélite do Núcleo Bandeirante.

DECISÃO
A Diretoria com o voto do Relator e de acordo com o parecer do Departamento Econômico, autoriza a venda do lote 8 - Bloco 405 - Setor Avenida Contorno Residencial da Cidade Satélite do Núcleo Bandeirante, ao Senhor JOSÉ AMARO FILHO, pelo preço e condições vigentes devendo ser encaminhado ao Departamento Jurídico para visto na Minuta de Escritura inclusa.
Relator: Diretor ANTONIO RODRIGUES DA SILVA
a) VALDOIR MENEZES FERREIRA
a) ANTONIO RODRIGUES DA SILVA
a) PAULO DARCY PALHAS
a) PAULO JANOT BORGES

Nº 30
PROCESSO Nº. 29182/72
REFERÊNCIA: JOÃO VINAGRE DE ARAUJO - solicita a compra do lote 07 - Bloco 1.505 - Setor Avenida Central Residencial da Cidade Satélite do Núcleo Bandeirante.

DECISÃO
A Diretoria com o voto do Relator autoriza a venda do lote nº. 07 - Bloco 1.505 do Setor Avenida Central Residencial do Núcleo Bandeirante, a JOÃO VINAGRE DE ARAUJO, atendidas que foram as exigências das Resoluções que regem a matéria, conforme informa o relatório do Departamento Econômico, pelo preço e condições vigentes.
Relator: Diretor ANTONIO RODRIGUES DA SILVA
a) VALDOIR MENEZES FERREIRA

a) ANTONIO RODRIGUES DA SILVA
a) PAULO DARCY PALHAS
a) PAULO JANOT BORGES.

Nº 31
PROCESSO Nº 01 534/71
REFERÊNCIA: LAURINDO MARIANO SOBRINHO - solicita a compra do lote 1.124 - Setor Avenida Central Comércio, tipo Ofício, da Cidade Satélite do Núcleo Bandeirante.

DECISÃO
A Diretoria com o voto do Relator e de acordo com o parecer do Departamento Econômico, autoriza a venda do lote 1.124 - Setor Avenida Central Comércio, tipo Ofício, da Cidade Satélite do Núcleo Bandeirante, à firma LAURINDO MARIANO SOBRINHO, pelo preço e condições vigentes, devendo o processo ser encaminhado ao Departamento Jurídico para visto na minuta de escritura inclusa.
Relator: Diretor ANTONIO RODRIGUES DA SILVA.
a) VALDOIR MENEZES FERREIRA
a) ANTONIO RODRIGUES DA SILVA
a) PAULO DARCY PALHAS
a) PAULO JANOT BORGES.

Nº 32
PROCESSO Nº 36 134/72
REFERÊNCIA: ETEVALDO PEREIRA NOBRE - solicita a regularização da venda do lote nº 4 - Bloco 1.125 - Setor Avenida Contorno Residencial da Cidade Satélite do Núcleo Bandeirante.

DECISÃO
A Diretoria, com o voto do Relator e de acordo com o parecer do Departamento Econômico, autoriza a venda do lote nº 4 - Bloco 1.125 - Setor Avenida Contorno Residencial da Cidade Satélite do Núcleo Bandeirante ao Senhor ETEVALDO PEREIRA NOBRE, pelo preço e condições vigentes, e encaminha o processo ao Departamento Jurídico para visar a Minuta de Escritura inclusa.
Relator: Diretor ANTONIO RODRIGUES DA SILVA.
a) VALDOIR MENEZES FERREIRA
a) ANTONIO RODRIGUES DA SILVA
a) PAULO DARCY PALHAS
a) PAULO JANOT BORGES.

Nº 33
PROCESSO Nº 36 135/72
REFERÊNCIA: VALERIANO RODRIGUES DOS SANTOS - solicita a regularização da venda do lote nº 11 - Bloco 425 - Setor Avenida Contorno Residencial da Cidade Satélite do Núcleo Bandeirante.

DECISÃO
A Diretoria com o voto do Relator e de acordo com o parecer do Departamento Econômico, autoriza a venda do lote nº 11 - Bloco 425 - Setor Avenida Contorno Residencial da Cidade Satélite do Núcleo Bandeirante, ao Senhor VALERIANO RODRIGUES DOS SANTOS, pelo preço e condições vigentes, e encaminha o processo ao Departamento Jurídico para visar a Minuta de Escritura inclusa.
Relator: Diretor ANTONIO RODRIGUES DA SILVA.
a) VALDOIR MENEZES FERREIRA
a) ANTONIO RODRIGUES DA SILVA
a) PAULO DARCY PALHAS
a) PAULO JANOT BORGES.

Nº 34
PROCESSO Nº 71 584/69
REFERÊNCIA: MARIA LUIZA ROSA - solicita a regularização da venda do lote nº 03 - Bloco 1.380 - Setor 3º Avenida Residencial da Cidade Satélite do Núcleo Bandeirante.

DECISÃO
A Diretoria, com o voto do Relator e de acordo com o parecer do Departamento Econômico, autoriza a venda do lote nº 03 - Bloco 1.380 - Setor 3º Avenida Residencial da Cidade Satélite do Núcleo Bandeirante, à Senhora MARIA LUIZA ROSA, pelo preço e condições vigentes.
Relator: Diretor ANTONIO RODRIGUES DA SILVA.
a) VALDOIR MENEZES FERREIRA
a) ANTONIO RODRIGUES DA SILVA
a) PAULO DARCY PALHAS
a) PAULO JANOT BORGES.

Nº 35
PROCESSO Nº 15 219/68
REFERÊNCIA: GERALDO SOARES - solicita a regularização da venda do lote nº 03 - Bloco 1.265 - Setor Avenida Central Residencial da Ci-

dade Satélite do Núcleo Bandeirante.
DECISÃO:
A Diretoria, com o voto do Relator e de acordo com o parecer do Departamento Econômico, autoriza a venda do lote nº 03 - Bloco 1.265 - Setor Avenida Central Residencial da Cidade Satélite do Núcleo Bandeirante, ao Senhor GERALDO SOARES, pelo preço e condições vigentes, e encaminha o processo ao Departamento Jurídico para visar a respectiva Minuta de Escritura inclusa.
Relator: Diretor ANTONIO RODRIGUES DA SILVA.
a) VALDOIR MENEZES FERREIRA
a) ANTONIO RODRIGUES DA SILVA
a) PAULO DARCY PALHAS
a) PAULO JANOT BORGES.

Nº (36)
PROCESSO Nº: 38.265/72
REFERÊNCIA: ANITA RIBEIRO DE ALMEIDA - solicita a regularização da venda do lote nº 03 - Bloco 1.680 - Setor 3º. Avenida Residencial da Cidade Satélite do Núcleo Bandeirante.

DECISÃO
A Diretoria, com o voto do Relator e de acordo com o parecer do Departamento Econômico, autoriza a venda do lote 03 - Bloco 1.680 - Setor 3º. Avenida Residencial da Cidade Satélite do Núcleo Bandeirante, à Senhora ANITA RIBEIRO DE ALMEIDA, pelo preço e condições vigentes, e encaminha o processo ao Departamento Jurídico para visar a Minuta de Escritura inclusa.
Relator: Diretor ANTONIO RODRIGUES DA SILVA.
a) VALDOIR MENEZES FERREIRA
a) ANTONIO RODRIGUES DA SILVA
a) PAULO JANOT BORGES
a) PAULO DARCY PALHAS

Nº (37)
PROCESSO Nº: 71.304/70
REFERÊNCIA: CATHARINA ARAUJO DE AMORIM - solicita a regularização da venda do lote 04 - Bloco 920 - Setor 2º. Avenida Residencial do Núcleo Bandeirante.

DECISÃO
A Diretoria com o voto do Relator, considerando que o processo está convenientemente instruído e de acordo com o parecer do Departamento Econômico, autoriza a venda do lote 04 - Bloco 920 - Setor 2º. Avenida Residencial da cidade satélite do Núcleo Bandeirante, à Senhora CATHARINA ARAUJO DE AMORIM, pelo preço e condições vigentes, devendo o processo ser encaminhado ao Departamento Jurídico para visto na minuta de escritura inclusa.
Relator: Diretor ANTONIO ANTONIO RODRIGUES DA SILVA
a) VALDOIR MENEZES FERREIRA
a) ANTONIO RODRIGUES DA SILVA
a) PAULO JANOT BORGES
a) PAULO DARCY PALHAS

Nº (38)
Processo nº: 18.621/71
Referência: Cessão ao DISTRITO FEDERAL do prédio denominado "Centro Médico Psico-Pedagógico", construído pela Novacap no lote "A" da SQN - 301.

DECISÃO:
A Diretoria com o voto do Relator, encaminha ao Egrégio Conselho de Administração, manifestando-se favoravelmente pela cessão ao DISTRITO FEDERAL, do lote "A" da SQN 301, com as benfeitorias nele erigidas, tendo em vista procedimento em casos análogos.
Relator: Diretor ANTONIO RODRIGUES DA SILVA
a) VALDOIR MENEZES FERREIRA
a) PAULO JANOT BORGES
a) ANTONIO RODRIGUES DA SILVA
a) PAULO DARCY PALHAS.

Nº (39)
PROCESSO Nº: 26.579/72
REFERÊNCIA: QUIRINO DA CONCEIÇÃO - solicita a regularização da venda do lote nº 11 - Quadra 13 - Setor Tradicional da Cidade Satélite de Brasília.

DECISÃO
A Diretoria, com o voto do Relator e de acordo com o parecer do Departamento Econômico, autoriza a venda do lote nº 11 - Quadra 13 - Setor Tradicional da Cidade Satélite de Brasília, ao Senhor QUIRINO DA CONCEIÇÃO, tendo em vista que o pedido encontra amparo na Resolução 76/71 - artigo 1º, pelo

preço e condições vigentes.
Relator: Diretor ANTONIO RODRIGUES DA SILVA
a) VALDOIR MENEZES FERREIRA
a) ANTONIO RODRIGUES DA SILVA
a) PAULO JANOT BORGES
a) PAULO DARCY PALHAS

Nº 40
PROCESSO Nº: 27.053/72
REFERÊNCIA: JURANDY CARDOSO DE OLIVEIRA - solicita a regularização da venda do lote nº 14 - Quadra 21 - Setor Tradicional da Cidade Satélite de Brasília.

DECISÃO
A Diretoria, com o voto do Relator e de acordo com o parecer do Departamento Econômico, autoriza a venda do lote nº 14 - Quadra 21 - Setor Tradicional da Cidade Satélite de Brasília, ao Senhor JURANDY CARDOSO DE OLIVEIRA, tendo em vista que o pedido encontra amparo na Resolução 76/71 - artigo 1º, pelo preço e condições vigentes.
Relator: Diretor ANTONIO RODRIGUES DA SILVA
a) VALDOIR MENEZES FERREIRA
a) ANTONIO RODRIGUES DA SILVA
a) PAULO DARCY PALHAS
a) PAULO JANOT BORGES.

Nº(41)
PROCESSO Nº: 27.056/72
REFERÊNCIA: JOSÉ DA SILVA PINTO - solicita a regularização da venda do lote nº 17 - Quadra 22 - Setor Tradicional da Cidade Satélite de Brasília.

DECISÃO
A Diretoria, com o voto do Relator e de acordo com o parecer do Departamento Econômico, autoriza a venda do lote nº 17 - Quadra 22 - Setor Tradicional da Cidade Satélite de Brasília, ao Senhor JOSÉ DA SILVA PINTO, considerando que o requerente encontra amparo na Resolução 76/71 - artigo 1º, pelo preço e condições vigentes.
Relator: Diretor ANTONIO RODRIGUES DA SILVA.
a) VALDOIR MENEZES FERREIRA
a) ANTONIO RODRIGUES DA SILVA
a) PAULO JANOT BORGES
a) PAULO DARCY PALHAS

Nº(42)
PROCESSO Nº: 31.282/71
REFERÊNCIA: ADILSON DE FARIA - solicita o pagamento do 13º salário relativo ao exercício de 1970.

DECISÃO
A Diretoria com o voto do Relator e considerando que o atendimento ao pedido do servidor ADILSON DE FARIA, seria o descumprimento de um ato emanado da autoridade maior do Governo do Distrito Federal, à qual nos subordinamos, indefere o pedido do referido servidor.
Relator: Diretor PAULO DARCY PALHAS.

a) VALDOIR MENEZES FERREIRA
a) PAULO DARCY PALHAS
a) PAULO JANOT BORGES
a) ANTONIO RODRIGUES DA SILVA

Nº(43)
PROCESSO Nº 38.897/72
REFERÊNCIA: SEBASTIÃO ALVES VILAS BOAS - solicita pagamento relativo às despesas com serviços de lanternagem executados em veículo de sua propriedade, atingido por pedaço de ferro projetado por um micro-trator da Novacap.

DECISÃO
A Diretoria com o voto do Relator, autoriza o pagamento da importância de Cr\$ 120,00 (cento e vinte cruzeiros), ao Senhor SEBASTIÃO ALVES VILAS BOAS, como indenização pelos danos causados no seu carro por micro-trator, quando procedia a poda de grama, próximo ao estacionamento da T.C.B., uma vez que se trata de um acidente involuntário causado pelo operador da referida máquina.
Relator: Diretor PAULO DARCY PALHAS

a) VALDOIR MENEZES FERREIRA
a) ANTONIO RODRIGUES DA SILVA
a) PAULO DARCY PALHAS
a) PAULO JANOT BORGES

Nº(44)
PROCESSO nº: 40.785/72
REFERÊNCIA: DIRETORIA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS E FINANCEIROS - apresenta alteração do ORÇAMENTO SINTÉTICO da Companhia.
DECISÃO:
A Diretoria com o voto do Relator e

estando o ORÇAMENTO ora encaminhado de acordo com o que determina as normas aprovadas pelo Decreto nº 1.913, de 31 de dezembro de 1971, aprova-o na forma apresentada, ouvido o Egrégio Conselho de Administração.
Relator: Diretor PAULO DARCY PALHAS.
a) VALDOIR MENEZES FERREIRA
a) PAULO DARCY PALHAS
a) PAULO JANOT BORGES
a) ANTONIO RODRIGUES DA SILVA

Nº 45
PROCESSO Nº 35.701/72
REFERÊNCIA: CONVITE Nº 1.139/72, para aquisição de grama batatais em placas ligadas para a realização de obras de paisagismo no Centro Esportivo - Autódromo de Brasília.
DECISÃO
A Diretoria com o voto do Relator e de acordo com a decisão proferida pelo Egrégio Conselho de Administração em sua 732ª Sessão de 29.11.72, homologa o Convite nº 1.139/72 e autoriza a aquisição de grama batatais para as obras de paisagismo do Autódromo de Brasília, da firma FORNECEDORA ALVES - de TARGINO ALVES MEIRELES, pelo valor de Cr\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil cruzeiros) devendo a grama ser entregue em local a ser indicado pelo Departamento de Parques e Jardins e estar totalmente concluída no prazo de 120 (cento e vinte) dias, após a emissão da Nota de Empenho correspondente.
Relator: Diretor PAULO DARCY PALHAS
a) VALDOIR MENEZES FERREIRA
a) ANTONIO RODRIGUES DA SILVA
a) PAULO DARCY PALHAS
a) PAULO JANOT BORGES

Nº(46)
PROCESSO Nº: 35.532/72
REFERÊNCIA: CONVITE Nº101/72-CPL para execução de escavação manual e fornecimento de mão-de-obra para serviços de águas pluviais, nesta capital.
DECISÃO:
A Diretoria com o voto do Relator, encaminha o processo ao Egrégio Conselho de Administração, opinando seja referendado o ato do Senhor Superintendente que autorizou "ad referendum" dos Órgãos Colegiados a dispensa de Tomada de Preços e a realização de convite, solicitando o homologação do Convite nº 101/72-CPL, para contratar com a firma COCISAN-AGRO COMERCIAL CONSTRUÇÃO CIVIL E SANITÁRIA LTDA., a execução sob o regime de empreitada por preço global, de escavação manual e fornecimento de mão-de-obra para serviços de águas pluviais, em Brasília - D.F., dando-se ao contrato o valor de Cr\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil cruzeiros) com uma variação de 5% (cinco por cento) para mais ou para menos para cobrir a eventuais variações no faturamento final e prazo de 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir da data de expedição da Ordem de Serviço.
Relator: Diretor PAULO JANOT BORGES
VALDOIR MENEZES FERREIRA
PAULO JANOT BORGES
PAULO DARCY PALHAS
ANTONIO RODRIGUES DA SILVA

Nº(47)
PROCESSO Nº 35.438/72
REFERÊNCIA: CONVITE nº 094/72-CPL para conservação de áreas ajardinadas e arborizadas no Plano Piloto e adjacências, nesta Capital.
DECISÃO
A Diretoria com o voto do Relator e de acordo com a decisão proferida pelo Egrégio Conselho de Administração em sua 733ª Sessão de 29.11.72, homologa o Convite nº 094/72-CPL e autoriza a contratação com a firma SITRAN - INDÚSTRIA E COMERCIO DE CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA., para conservação sob o regime de empreitada global, mediante aplicação de preço unitário, de áreas ajardinadas e arborizadas no Plano Piloto e adjacências, pelo acréscimo proposto de 9% (nove por cento) sobre o preço base do DPJ, dando-se ao contrato o valor de Cr\$ 200.000,00 (duzentos mil cruzeiros) com variação de 5% (cinco por

cento) para mais ou para menos, para cobrir a eventuais acréscimos de serviços e prazo de 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir da data de expedição da ordem de serviço.
Relator: Diretor PAULO JANOT BORGES.
VALDOIR MENEZES FERREIRA
ANTONIO RODRIGUES DA SILVA
PAULO DARCY PALHAS
PAULO JANOT BORGES

Nº(48)
PROCESSO Nº 39.223/72
REFERÊNCIA: CIVISA - ENGENHARIA CIVIL E SANITÁRIA LTDA - solicita prorrogação do prazo do contrato nº 024/72, - firmado para construção de um conjunto de piscinas e casa de máquinas - Clube Unidade de Vizinhança, na Quadra 604 - Norte, em Brasília-DF.
DECISÃO
A Diretoria com o voto do Relator e de acordo com a informação do Departamento aditivo ao contrato nº 024/72 (já aditado pelo instrumento 237/72) firmado entre esta Companhia e a CIVISA - ENGENHARIA CIVIL E SANITÁRIA LTDA., para prorrogar seu prazo por mais 40 (quarenta) dias, para concluir a construção do conjunto de piscinas e casa de máquinas Clube Unidade de Vizinhança, na Quadra 604 - Norte.
Relator: Diretor PAULO JANOT BORGES
VALDOIR MENEZES FERREIRA
ANTONIO RODRIGUES DA SILVA
PAULO DARCY PALHAS
PAULO JANOT BORGES

Nº(49)
PROCESSO Nº 32.000/72
REFERÊNCIA: TOMADA DE PREÇOS 060/72-CPL - para execução sob o regime de empreitada global, mediante aplicação de tabela de preços unitários, de obras de urbanização no Setor de Embaixadas e áreas de Influência de Missões Diplomáticas, nesta Capital.
DECISÃO
A Diretoria com o voto do Relator, homologa a Tomada de Preços nº 060/72-CPL e autoriza a contratação com a firma IRFASA S/A - Construções Indústria e Comércio, para execução sob o regime de empreitada global, mediante aplicação de preços unitários, de obras de urbanização no Setor de Embaixadas e áreas de influências de Missões Diplomáticas, em Brasília - Distrito Federal, pelo acréscimo em percentagem única e global de 9,65% (nove vírgula sessenta e cinco por cento), sobre os preços unitários do DVO, constantes do item 1.6.1. do Edital, atribuindo-se ao contrato o valor de Cr\$ 2.100.000,00 (dois milhões e cem mil cruzeiros) com uma variação de 20% (vinte por cento) para mais ou para menos, conforme o previsto no item 6.3 do Edital.
Relator: Diretor PAULO JANOT BORGES
VALDOIR MENEZES FERREIRA
ANTONIO RODRIGUES DA SILVA
PAULO DARCY PALHAS
PAULO JANOT BORGES

Nº(50)
PROCESSO Nº 23.565/72 e anexos
REFERÊNCIA: Anulação de decisão nº 14, prolatada pela Diretoria em sua 842ª Sessão de 24.10.72, que autorizou a justificativa de 241 dias de atrasos relativos aos Contratos nºs 199/68 e 368/70 e autorizar nova justificativa, tendo em vista a ocorrência de atrasos diferentes para os dois contratos, referentes à obra do Edifício Sede do Conselho Nacional do Petróleo e respectiva garagem.
DECISÃO
A Diretoria com o voto do Relator e tendo em vista as informações constantes do processo,
RESOLVE: a) - tornar sem efeito sua decisão nº 14, proferida na Sessão 842ª de 24.10.72;
b) - aceitar as justificativas contidas no presente processo, pra os atrasos de 241 (duzentos e quarenta e um) dias, na conclusão dos serviços objeto do Contrato nº 199/68 e 361 (trezentos e sessenta e um) dias, verificadas na conclusão dos serviços objeto do contrato nº 368/70 ambos firmados com a CONSTRUTORA ADERSY S/A., referentes à obra do

Edifício Sede do CONSELHO NACIONAL DO PETRÓLEO e respectiva garagem, em Brasília - Distrito Federal.
Relator: Diretor PAULO JANOT BORGES
VALDOIR MENEZES FERREIRA
ANTONIO RODRIGUES DA SILVA
APULO DARCY PALHAS
PAULO JANOT BORGES

Nº(51)
PROCESSO Nº: 36.430/72
REFERÊNCIA: CONVITE Nº 098/72-CPL para fomento e plantio de grama batatais (Paspalum notatum) em mudas, em áreas das cidades-satélites de Brasília.
DECISÃO
A Diretoria com o voto do Relator, encaminha o processo ao Egrégio Conselho de Administração, opinando pela dispensa de Tomada de Preços nos termos dos Estatutos Sociais da Companhia, tendo em vista a urgência requerida para os serviços em tela e despacho do Sr. Superintendente às fls. 19 e solicita homologação do Convite nº 098/72, para contratar com a firma EMPAL - EMPREITEIRA AUXILIAR DE OBRAS LTDA., o fornecimento e plantio, sob o regime de empreitada global, mediante aplicação de preços unitários, de grama batatais (Paspalum Notatum) em mudas, em áreas das cidades-satélites de Brasília - Distrito Federal, pelo acréscimo em percentagem única e global de 9,7% sobre o preço base do DPJ, dando-se ao contrato o valor de Cr\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil cruzeiros) com uma variação de 25% (vinte e cinco por cento) para mais ou para menos, para cobrir a eventuais variações de serviços e prazo de 190 (cento e noventa) dias, contadas a partir da data de emissão da Ordem de Serviço.
Relator: Diretor PAULO JANOT BORGES
a) - VALDOIR MENEZES FERREIRA
a) - PAULO JANOT BORGES
a) - PAULO DARCY PALHAS
a) - ANTONIO RODRIGUES DA SILVA

Nº(52)
PROCESSO Nº: 40.218/72
REFERÊNCIA: Aditamento ao convênio celebrado em 15-07-71, com a intervenção do Ministério do Planejamento e Coordenação Geral, regulando a administração do prosseguimento das obras de reconstrução de pavimentos do edifício sede do MINISTÉRIO DA INDÚSTRIA E DO COMÉRCIO e construção de sua Garagem anexa, nesta capital.
DECISÃO:
A Diretoria com o voto do Relator, encaminha o processo ao Egrégio Conselho de Administração, opinando pela assinatura de um termo de aditamento ao convênio celebrado entre esta Companhia e o MINISTÉRIO DA INDÚSTRIA E COMÉRCIO, em 15-07-71, com a intervenção do Ministério do Planejamento e Coordenação Geral, regulando a administração do prosseguimento das obras de reconstrução de pavimentos do edifício sede do M.I.C. e da construção de sua garagem anexa, em Brasília - Distrito Federal, visando prorrogar o prazo do instrumento principal até 30 de junho de 1973.
Relator: Diretor PAULO JANOT BORGES
a) - VALDOIR MENEZES FERREIRA
a) - PAULO JANOT BORGES
a) - PAULO DARCY PALHAS
a) - ANTONIO RODRIGUES DA SILVA.

Nº(53)
PROCESSO nº: 37.307/72
REFERÊNCIA: CONVITE Nº 1.177/72 - para aquisição de Pá Carregadeira marca MASSEY FERGUSON, destinada ao Departamento de Viação e Obras.
DECISÃO:
A Diretoria com o voto do Relator, encaminha o processo ao Egrégio Conselho de Administração, solicitando dispensa de solicitação na forma de Tomada de Preços e autorização para adquirir através de Convite, adjudicando à firma SLAVIERO COMERCIAL LTDA., o fornecimento de uma Pá Carregadeira, marca MASSEY FERGUSON MODELO MF- 65R/-250 - equipada com Retro Escavadeira MF- 252 ou similar, pelo preço de Cr\$ 108.648,00 (cento e oi-

to mil, seiscentos e quarenta e oito cruzeiros), devendo dito material ser entregue na Divisão do Material, no Setor de Indústria e Abastecimento.
Relator: Diretor PAULO DARCY PALHAS
a) - VALDOIR MENEZES FERREIRA
a) - PAULO DARCY PALHAS
a) - PAULO JANOT BORGES
a) - ANTONIO RODRIGUES DA SILVA

Nº (54)
PROCESSO nº: 38.095/72
REFERÊNCIA: CONVITE Nº 1.178/72 - para aquisição de Rolo Compactador de Cilindro Liso, destinado ao Departamento de Viação e Obras.
DECISÃO:
A Diretoria com o voto do Relator, encaminha o processo ao Egrégio Conselho de Administração, solicitando a dispensa de solicitação na forma de Tomada de Preços e a aquisição através de Convite, adjudicatário o fornecimento do material à firma EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS VIBRO LTDA., pelo valor total de Cr\$ 50.788,50 (cinquenta mil, setecentos e oitenta e oito cruzeiros e cinquenta centavos), devendo dito material ser entregue na Divisão do Material, no Setor de Indústria e Abastecimento.
Relator: Diretor PAULO DARCY PALHAS
a) - VALDOIR MENEZES FERREIRA
a) - PAULO DARCY PALHAS
a) - PAULO JANOT BORGES
a) - ANTONIO RODRIGUES DA SILVA.

Nº(55)
PROCESSO Nº: 40.965/72
REFERÊNCIA: DIRETORIA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS E FINANCEIROS - apresenta alteração do ORÇAMENTO ANALÍTICO da Companhia, para o exercício de 1972.
DECISÃO:
A Diretoria com o voto do Relator e tendo em vista que o orçamento ora encaminhado corresponde em detalhes ao Orçamento Sintético e com o qual se acha em perfeita consonância, aprova-o na forma apresentada, ouvido o Egrégio Conselho de Administração.
Relator: Diretor PAULO DARCY PALHAS
a) - VALDOIR MENEZES FERREIRA
a) - PAULO DARCY PALHAS
a) - PAULO JANOT BORGES
a) - ANTONIO RODRIGUES DA SILVA.

Nº 56
PROCESSO Nº: 40.217/72
REFERÊNCIA: Dispensa de Tomada de Preços para aquisição de caminhões, destinados ao Departamento de Administração.
DECISÃO:
A Diretoria com o voto do Relator, dispensa a licitação na forma de Tomada de Preços e autoriza a aquisição através de Convite, adjudicando à firma MERCEDES BENZ DO BRASIL S.A., o fornecimento de 26 (vinte e seis) caminhões, conforme especificação de fls. 01 e proposta de fls. 03 a 06, dos itens A - B - C - D (alternativa) e E, no valor global de Cr\$ 1.900.794,03 (um milhão, novecentos mil, setecentos e noventa e quatro cruzeiros e três centavos) inclusive IPI e ICM, para entrega na fábrica em São Paulo, ouvido o Egrégio Conselho de Administração.
Relator: Diretor PAULO DARCY PALHAS.
a) - VALDOIR MENEZES FERREIRA
a) - PAULO DARCY PALHAS
a) - PAULO JANOT BORGES
a) - ANTONIO RODRIGUES DA SILVA

Nº 57
Processo nº: 39.910/72
Referência: Dispensa de Tomada de Preços para aquisição de veículos, destinados ao Departamento de Administração, a fim de substituírem os carros que servem ao Gabinete da Superintendência e Diretorias.
DECISÃO:
A Diretoria com o voto do Relator, encaminha o processo ao Egrégio Conselho de Administração, solicitando dispensa de licitação na forma de Tomada de Preços e autorização para aquisição através de Convite, nos termos da letra "e", item 28 da Instrução nº 163/70, adjudicando à firma GENERAL MOTORS DO BRASIL S.A., o fornecimento de 6 (seis) veículos Opala Especial, marca Chevrolet, modelo 5N69C, com as op-

ções T12 - T14-GN1 e JM4, ao preço unitário de Cr\$ 24.494,82 (vinte e quatro mil, quatrocentos e noventa e dois cruzeiros, oitenta e dois centavos), totalizando a importância de Cr\$ 146.956,92, já incluído o frete, devendo os veículos serem entregues na Divisão do Material do Departamento de Administração, no Setor de Indústria e Abastecimento.
Relator: Diretor PAULO DARCY PALHAS
a) - VALDOIR MENEZES FERREIRA
a) - PAULO DARCY PALHAS
a) - PAULO JANOT BORGES
a) - ANTONIO RODRIGUES DA SILVA

Nº 58
Processo nº: 40.086/72
Referência: Dispensa de Tomada de Preços para aquisição de um cavalo mecânico e carreta para 30 toneladas, destinadas ao Departamento de Viação e Obras.
DECISÃO:
A diretoria com o voto do Relator, encaminha o processo ao Egrégio Conselho de Administração, solicitando dispensa de licitação na forma de Tomada de Preços e aquisição através de Convite, nos termos da letra "e", item 28 da Instrução nº 163/70, adjudicando às firmas abaixo relacionadas o fornecimento da seguinte forma:
a) - SAAB - SCANIA DO BRASIL S.A., um cavalo mecânico marca Scania, modelo L-11038 Super, equipado com direção hidráulica, freio motor e assento ajustável especial, a ser entregues na fábrica, em São Bernardo do Campo -S.P., ao preço de Cr\$ 174.579,00 (cento e setenta e quatro mil, quinhentos e setenta e nove cruzeiros)
b) - TRIVELLATO S/A - ENGENHARIA INDUSTRIA E COMERCIO - um semi-reboque CARRYALL, de plataforma baixa, marca Trivellato para transporte de máquinas e demais especificações às fls. 04 e 05, para 30 (trinta) toneladas, com 8 (oito) pneus 900x20 e 5a. roda com dois movimentos, a ser entregue na fábrica, em São Paulo, ao preço de Cr\$ 63.122,16 (sessenta e três mil, cento e vinte e dois cruzeiros e dezesseis centavos) incluso I.P.I.
O montante da presente aquisição é de Cr\$ 237.701,16 (duzentos e trinta e sete mil, setecentos e hum cruzeiros e dezesseis centavos).
Relator: Diretor PAULO DARCY PALHAS.
a) - VALDOIR MENEZES FERREIRA
a) - PAULO DARCY PALHAS
a) - PAULO JANOT BORGES
a) - ANTONIO RODRIGUES DA SILVA

Nº 59
PROCESSO Nº: 33.051/72
REFERENCIA: RADIO CANOINHAS LTDA. - solicita a aquisição do lote "P" do Setor de Rádio e Televisão Norte, a fim de instalar-se definitivamente nesta capital.
DECISÃO:
A Diretoria com o voto do Relator e considerando que o imóvel em apreço está excluído de regime de licitação pública e de acordo com o parecer do Departamento Econômico, autoriza a venda do lote "P" - Setor de Rádio e Televisão Norte, à RARIO CANOINHAS LTDA., pelo preço e condições vigentes.
Relator: Diretor ANTONIO RODRIGUES DA SILVA.
a) - VALDOIR MENEZES FERREIRA
a) - ANTONIO RODRIGUES DA SILVA
a) - PAULO JANOT BORGES
a) - PAULO DARCY PALHAS

Nº 60
Processo nº: 39.918/72
Referência: Dispensa de Tomada de Preços para aquisição de máquinas copiadoras, destinadas à Divisão de Documentação do D.Ad.
DECISÃO:
A Diretoria com o voto do Relator, dispensa a licitação na forma de Tomada de Preços e autoriza a aquisição através de Convite, adjudicando à firma PITNEY BOWES, o fornecimento, à base de troca, de duas máquinas copiadoras com as características constantes de fls. 26/28, ao preço global de Cr\$ 29.311,20 (vinte e nove mil, trezentos e onze cruzeiros e vinte centavos), recebendo as que estão em uso na Divisão de Documentação e Comunicações do Departamento de Administração, pelo valor de Cr\$

Nº 61
Processo nº: 39.918/72
Referência: Dispensa de Tomada de Preços para aquisição de máquinas copiadoras, destinadas à Divisão de Documentação do D.Ad.
DECISÃO:
A Diretoria com o voto do Relator, dispensa a licitação na forma de Tomada de Preços e autoriza a aquisição através de Convite, adjudicando à firma PITNEY BOWES, o fornecimento, à base de troca, de duas máquinas copiadoras com as características constantes de fls. 26/28, ao preço global de Cr\$ 29.311,20 (vinte e nove mil, trezentos e onze cruzeiros e vinte centavos), recebendo as que estão em uso na Divisão de Documentação e Comunicações do Departamento de Administração, pelo valor de Cr\$

Nº 62
Processo nº: 39.918/72
Referência: Dispensa de Tomada de Preços para aquisição de máquinas copiadoras, destinadas à Divisão de Documentação do D.Ad.
DECISÃO:
A Diretoria com o voto do Relator, dispensa a licitação na forma de Tomada de Preços e autoriza a aquisição através de Convite, adjudicando à firma PITNEY BOWES, o fornecimento, à base de troca, de duas máquinas copiadoras com as características constantes de fls. 26/28, ao preço global de Cr\$ 29.311,20 (vinte e nove mil, trezentos e onze cruzeiros e vinte centavos), recebendo as que estão em uso na Divisão de Documentação e Comunicações do Departamento de Administração, pelo valor de Cr\$

Nº 63
Processo nº: 39.918/72
Referência: Dispensa de Tomada de Preços para aquisição de máquinas copiadoras, destinadas à Divisão de Documentação do D.Ad.
DECISÃO:
A Diretoria com o voto do Relator, dispensa a licitação na forma de Tomada de Preços e autoriza a aquisição através de Convite, adjudicando à firma PITNEY BOWES, o fornecimento, à base de troca, de duas máquinas copiadoras com as características constantes de fls. 26/28, ao preço global de Cr\$ 29.311,20 (vinte e nove mil, trezentos e onze cruzeiros e vinte centavos), recebendo as que estão em uso na Divisão de Documentação e Comunicações do Departamento de Administração, pelo valor de Cr\$

Nº 64
Processo nº: 39.918/72
Referência: Dispensa de Tomada de Preços para aquisição de máquinas copiadoras, destinadas à Divisão de Documentação do D.Ad.
DECISÃO:
A Diretoria com o voto do Relator, dispensa a licitação na forma de Tomada de Preços e autoriza a aquisição através de Convite, adjudicando à firma PITNEY BOWES, o fornecimento, à base de troca, de duas máquinas copiadoras com as características constantes de fls. 26/28, ao preço global de Cr\$ 29.311,20 (vinte e nove mil, trezentos e onze cruzeiros e vinte centavos), recebendo as que estão em uso na Divisão de Documentação e Comunicações do Departamento de Administração, pelo valor de Cr\$

Nº 65
Processo nº: 39.918/72
Referência: Dispensa de Tomada de Preços para aquisição de máquinas copiadoras, destinadas à Divisão de Documentação do D.Ad.
DECISÃO:
A Diretoria com o voto do Relator, dispensa a licitação na forma de Tomada de Preços e autoriza a aquisição através de Convite, adjudicando à firma PITNEY BOWES, o fornecimento, à base de troca, de duas máquinas copiadoras com as características constantes de fls. 26/28, ao preço global de Cr\$ 29.311,20 (vinte e nove mil, trezentos e onze cruzeiros e vinte centavos), recebendo as que estão em uso na Divisão de Documentação e Comunicações do Departamento de Administração, pelo valor de Cr\$

Nº 66
Processo nº: 39.918/72
Referência: Dispensa de Tomada de Preços para aquisição de máquinas copiadoras, destinadas à Divisão de Documentação do D.Ad.
DECISÃO:
A Diretoria com o voto do Relator, dispensa a licitação na forma de Tomada de Preços e autoriza a aquisição através de Convite, adjudicando à firma PITNEY BOWES, o fornecimento, à base de troca, de duas máquinas copiadoras com as características constantes de fls. 26/28, ao preço global de Cr\$ 29.311,20 (vinte e nove mil, trezentos e onze cruzeiros e vinte centavos), recebendo as que estão em uso na Divisão de Documentação e Comunicações do Departamento de Administração, pelo valor de Cr\$

Nº 67
Processo nº: 39.918/72
Referência: Dispensa de Tomada de Preços para aquisição de máquinas copiadoras, destinadas à Divisão de Documentação do D.Ad.
DECISÃO:
A Diretoria com o voto do Relator, dispensa a licitação na forma de Tomada de Preços e autoriza a aquisição através de Convite, adjudicando à firma PITNEY BOWES, o fornecimento, à base de troca, de duas máquinas copiadoras com as características constantes de fls. 26/28, ao preço global de Cr\$ 29.311,20 (vinte e nove mil, trezentos e onze cruzeiros e vinte centavos), recebendo as que estão em uso na Divisão de Documentação e Comunicações do Departamento de Administração, pelo valor de Cr\$

Nº 68
Processo nº: 39.918/72
Referência: Dispensa de Tomada de Preços para aquisição de máquinas copiadoras, destinadas à Divisão de Documentação do D.Ad.
DECISÃO:
A Diretoria com o voto do Relator, dispensa a licitação na forma de Tomada de Preços e autoriza a aquisição através de Convite, adjudicando à firma PITNEY BOWES, o fornecimento, à base de troca, de duas máquinas copiadoras com as características constantes de fls. 26/28, ao preço global de Cr\$ 29.311,20 (vinte e nove mil, trezentos e onze cruzeiros e vinte centavos), recebendo as que estão em uso na Divisão de Documentação e Comunicações do Departamento de Administração, pelo valor de Cr\$

Nº 69
Processo nº: 39.918/72
Referência: Dispensa de Tomada de Preços para aquisição de máquinas copiadoras, destinadas à Divisão de Documentação do D.Ad.
DECISÃO:
A Diretoria com o voto do Relator, dispensa a licitação na forma de Tomada de Preços e autoriza a aquisição através de Convite, adjudicando à firma PITNEY BOWES, o fornecimento, à base de troca, de duas máquinas copiadoras com as características constantes de fls. 26/28, ao preço global de Cr\$ 29.311,20 (vinte e nove mil, trezentos e onze cruzeiros e vinte centavos), recebendo as que estão em uso na Divisão de Documentação e Comunicações do Departamento de Administração, pelo valor de Cr\$

Nº 70
Processo nº: 39.918/72
Referência: Dispensa de Tomada de Preços para aquisição de máquinas copiadoras, destinadas à Divisão de Documentação do D.Ad.
DECISÃO:
A Diretoria com o voto do Relator, dispensa a licitação na forma de Tomada de Preços e autoriza a aquisição através de Convite, adjudicando à firma PITNEY BOWES, o fornecimento, à base de troca, de duas máquinas copiadoras com as características constantes de fls. 26/28, ao preço global de Cr\$ 29.311,20 (vinte e nove mil, trezentos e onze cruzeiros e vinte centavos), recebendo as que estão em uso na Divisão de Documentação e Comunicações do Departamento de Administração, pelo valor de Cr\$

Nº 71
Processo nº: 39.918/72
Referência: Dispensa de Tomada de Preços para aquisição de máquinas copiadoras, destinadas à Divisão de Documentação do D.Ad.
DECISÃO:
A Diretoria com o voto do Relator, dispensa a licitação na forma de Tomada de Preços e autoriza a aquisição através de Convite, adjudicando à firma PITNEY BOWES, o fornecimento, à base de troca, de duas máquinas copiadoras com as características constantes de fls. 26/28, ao preço global de Cr\$ 29.311,20 (vinte e nove mil, trezentos e onze cruzeiros e vinte centavos), recebendo as que estão em uso na Divisão de Documentação e Comunicações do Departamento de Administração, pelo valor de Cr\$

Nº 72
Processo nº: 39.918/72
Referência: Dispensa de Tomada de Preços para aquisição de máquinas copiadoras, destinadas à Divisão de Documentação do D.Ad.
DECISÃO:
A Diretoria com o voto do Relator, dispensa a licitação na forma de Tomada de Preços e autoriza a aquisição através de Convite, adjudicando à firma PITNEY BOWES, o fornecimento, à base de troca, de duas máquinas copiadoras com as características constantes de fls. 26/28, ao preço global de Cr\$ 29.311,20 (vinte e nove mil, trezentos e onze cruzeiros e vinte centavos), recebendo as que estão em uso na Divisão de Documentação e Comunicações do Departamento de Administração, pelo valor de Cr\$

Nº 73
Processo nº: 39.918/72
Referência: Dispensa de Tomada de Preços para aquisição de máquinas copiadoras, destinadas à Divisão de Documentação do D.Ad.
DECISÃO:
A Diretoria com o voto do Relator, dispensa a licitação na forma de Tomada de Preços e autoriza a aquisição através de Convite, adjudicando à firma PITNEY BOWES, o fornecimento, à base de troca, de duas máquinas copiadoras com as características constantes de fls. 26/28, ao preço global de Cr\$ 29.311,20 (vinte e nove mil, trezentos e onze cruzeiros e vinte centavos), recebendo as que estão em uso na Divisão de Documentação e Comunicações do Departamento de Administração, pelo valor de Cr\$

Nº 74
Processo nº: 39.918/72
Referência: Dispensa de Tomada de Preços para aquisição de máquinas copiadoras, destinadas à Divisão de Documentação do D.Ad.
DECISÃO:
A Diretoria com o voto do Relator, dispensa a licitação na forma de Tomada de Preços e autoriza a aquisição através de Convite, adjudicando à firma PITNEY BOWES, o fornecimento, à base de troca, de duas máquinas copiadoras com as características constantes de fls. 26/28, ao preço global de Cr\$ 29.311,20 (vinte e nove mil, trezentos e onze cruzeiros e vinte centavos), recebendo as que estão em uso na Divisão de Documentação e Comunicações do Departamento de Administração, pelo valor de Cr\$

Nº 75
Processo nº: 39.918/72
Referência: Dispensa de Tomada de Preços para aquisição de máquinas copiadoras, destinadas à Divisão de Documentação do D.Ad.
DECISÃO:
A Diretoria com o voto do Relator, dispensa a licitação na forma de Tomada de Preços e autoriza a aquisição através de Convite, adjudicando à firma PITNEY BOWES, o fornecimento, à base de troca, de duas máquinas copiadoras com as características constantes de fls. 26/28, ao preço global de Cr\$ 29.311,20 (vinte e nove mil, trezentos e onze cruzeiros e vinte centavos), recebendo as que estão em uso na Divisão de Documentação e Comunicações do Departamento de Administração, pelo valor de Cr\$

Nº 76
Processo nº: 39.918/72
Referência: Dispensa de Tomada de Preços para aquisição de máquinas copiadoras, destinadas à Divisão de Documentação do D.Ad.
DECISÃO:
A Diretoria com o voto do Relator, dispensa a licitação na forma de Tomada de Preços e autoriza a aquisição através de Convite, adjudicando à firma PITNEY BOWES, o fornecimento, à base de troca, de duas máquinas copiadoras com as características constantes de fls. 26/28, ao preço global de Cr\$ 29.311,20 (vinte e nove mil, trezentos e onze cruzeiros e vinte centavos), recebendo as que estão em uso na Divisão de Documentação e Comunicações do Departamento de Administração, pelo valor de Cr\$

Nº 77
Processo nº: 39.918/72
Referência: Dispensa de Tomada de Preços para aquisição de máquinas copiadoras, destinadas à Divisão de Documentação do D.Ad.
DECISÃO:
A Diretoria com o voto do Relator, dispensa a licitação na forma de Tomada de Preços e autoriza a aquisição através de Convite, adjudicando à firma PITNEY BOWES, o fornecimento, à base de troca, de duas máquinas copiadoras com as características constantes de fls. 26/28, ao preço global de Cr\$ 29.311,20 (vinte e nove mil, trezentos e onze cruzeiros e vinte centavos), recebendo as que estão em uso na Divisão de Documentação e Comunicações do Departamento de Administração, pelo valor de Cr\$

Nº 78
Processo nº: 39.918/72
Referência: Dispensa de Tomada de Preços para aquisição de máquinas copiadoras, destinadas à Divisão de Documentação do D.Ad.
DECISÃO:
A Diretoria com o voto do Relator, dispensa a licitação na forma de Tomada de Preços e autoriza a aquisição através de Convite, adjudicando à firma PITNEY BOWES, o fornecimento, à base de troca, de duas máquinas copiadoras com as características constantes de fls. 26/28, ao preço global de Cr\$ 29.311,20 (vinte e nove mil, trezentos e onze cruzeiros e vinte centavos), recebendo as que estão em uso na Divisão de Documentação e Comunicações do Departamento de Administração, pelo valor de Cr\$

Nº 79
Processo nº: 39.918/72
Referência: Dispensa de Tomada de Preços para aquisição de máquinas copiadoras, destinadas à Divisão de Documentação do D.Ad.
DECISÃO:
A Diretoria com o voto do Relator, dispensa a licitação na forma de Tomada de Preços e autoriza a aquisição através de Convite, adjudicando à firma PITNEY BOWES, o fornecimento, à base de troca, de duas máquinas copiadoras com as características constantes de fls. 26/28, ao preço global de Cr\$ 29.311,20 (vinte e nove mil, trezentos e onze cruzeiros e vinte centavos), recebendo as que estão em uso na Divisão de Documentação e Comunicações do Departamento de Administração, pelo valor de Cr\$

Nº 80
Processo nº: 39.918/72
Referência: Dispensa de Tomada de Preços para aquisição de máquinas copiadoras, destinadas à Divisão de Documentação do D.Ad.
DECISÃO:
A Diretoria com o voto do Relator, dispensa a licitação na forma de Tomada de Preços e autoriza a aquisição através de Convite, adjudicando à firma PITNEY BOWES, o fornecimento, à base de troca, de duas máquinas copiadoras com as características constantes de fls. 26/28, ao preço global de Cr\$ 29.311,20 (vinte e nove mil, trezentos e onze cruzeiros e vinte centavos), recebendo as que estão em uso na Divisão de Documentação e Comunicações do Departamento de Administração, pelo valor de Cr\$

Nº 81
Processo nº: 39.918/72
Referência: Dispensa de Tomada de Preços para aquisição de máquinas copiadoras, destinadas à Divisão de Documentação do D.Ad.
DECISÃO:
A Diretoria com o voto do Relator, dispensa a licitação na forma de Tomada de Preços e autoriza a aquisição através de Convite, adjudicando à firma PITNEY BOWES, o fornecimento, à base de troca, de duas máquinas copiadoras com as características constantes de fls. 26/28, ao preço global de Cr\$ 29.311,20 (vinte e nove mil, trezentos e onze cruzeiros e vinte centavos), recebendo as que estão em uso na Divisão de Documentação e Comunicações do Departamento de Administração, pelo valor de Cr\$

Nº 82
Processo nº: 39.918/72
Referência: Dispensa de Tomada de Preços para aquisição de máquinas copiadoras, destinadas à Divisão de Documentação do D.Ad.
DECISÃO:
A Diretoria com o voto do Relator, dispensa a licitação na forma de Tomada de Preços e autoriza a aquisição através de Convite, adjudicando à firma PITNEY BOWES, o fornecimento, à base de troca, de duas máquinas copiadoras com as características constantes de fls. 26/28, ao preço global de Cr\$ 29.311,20 (vinte e nove mil, trezentos e onze cruzeiros e vinte centavos), recebendo as que estão em uso na Divisão de Documentação e Comunicações do Departamento de Administração, pelo valor de Cr\$

Nº 83
Processo nº: 39.918/72
Referência: Dispensa de Tomada de Preços para aquisição de máquinas copiadoras, destinadas à Divisão de Documentação do D.Ad.
DECISÃO:
A Diretoria com o voto do Relator, dispensa a licitação na forma de Tomada de Preços e autoriza a aquisição através de Convite, adjudicando à firma PITNEY BOWES, o fornecimento, à base de troca, de duas máquinas copiadoras com as características constantes de fls. 26/28, ao preço global de Cr\$ 29.311,20 (vinte e nove mil, trezentos e onze cruzeiros e vinte centavos), recebendo as que estão em uso na Divisão de Documentação e Comunicações do Departamento de Administração, pelo valor de Cr\$

Nº 84
Processo nº: 39.918/72
Referência: Dispensa de Tomada de Preços para aquisição de máquinas copiadoras, destinadas à Divisão de Documentação do D.Ad.
DECISÃO:
A Diretoria com o voto do Relator, dispensa a licitação na forma de Tomada de Preços e autoriza a aquisição através de Convite, adjudicando à firma PITNEY BOWES, o fornecimento, à base de troca, de duas máquinas copiadoras com as características constantes de fls. 26/28, ao preço global de Cr\$ 29.311,20 (vinte e nove mil, trezentos e onze cruzeiros e vinte centavos), recebendo as que estão em uso na Divisão de Documentação e Comunicações do Departamento de Administração, pelo valor de Cr\$

Nº 85
Processo nº: 39.918/72
Referência: Dispensa de Tomada de Preços para aquisição de máquinas copiadoras, destinadas à Divisão de Documentação do D.Ad.
DECISÃO:
A Diretoria com o voto do Relator, dispensa a licitação na forma de Tomada de Preços e autoriza a aquisição através de Convite, adjudicando à firma PITNEY BOWES, o fornecimento, à base de troca, de duas máquinas copiadoras com as características constantes de fls. 26/28, ao preço global de Cr\$ 29.311,20 (vinte e nove mil, trezentos e onze cruzeiros e vinte centavos), recebendo as que estão em uso na Divisão de Documentação e Comunicações do Departamento de Administração, pelo valor de Cr\$

Nº 86
Processo nº: 39.918/72
Referência: Dispensa de Tomada de Preços para aquisição de máquinas copiadoras, destinadas à Divisão de Documentação do D.Ad.
DECISÃO:
A Diretoria com o voto do Relator, dispensa a licitação na forma de Tomada de Preços e autoriza a aquisição através de Convite, adjudicando à firma PITNEY BOWES, o fornecimento, à base de troca, de duas máquinas copiadoras com as características constantes de fls. 26/28, ao preço global de Cr\$ 29.311,20 (vinte e nove mil, trezentos e onze cruzeiros e vinte centavos), recebendo as que estão em uso na Divisão de Documentação e Comunicações do Departamento de Administração, pelo valor de Cr\$

Nº 87
Processo nº: 39.918/72
Referência: Dispensa de Tomada de Preços para aquisição de máquinas copiadoras, destinadas à Divisão de Documentação do D.Ad.
DECISÃO:
A Diretoria com o voto do Relator, dispensa a licitação na forma de Tomada de Preços e autoriza a aquisição através de Convite, adjudicando à firma PITNEY BOWES, o fornecimento, à base de troca, de duas máquinas copiadoras com as características constantes de fls. 26/28, ao preço global de Cr\$ 29.311,20 (vinte e nove mil, trezentos e onze cruzeiros e vinte centavos), recebendo as que estão em uso na Divisão de Documentação e Comunicações do Departamento de Administração, pelo valor de Cr

6.000,00 (seis mil cruzeiros), importando o líquido em Cr\$ 23.311,20 (vinte e três mil, trezentos e onze cruzeiros e vinte centavos), devendo o equipamento ser entregue na Divisão do Material no Setor de Indústria e Abastecimento, ouvido o Egrégio Conselho de Administração. Relator: Diretor PAULO DARCY PALHAS

a) - VALDOIR MENEZES FERREIRA
a) - PAULO DARCY PALHAS
a) - PAULO JANOT BORGES
a) - ANTONIO RODRIGUES DA SILVA.

Nº 61
PROCESSO Nº: 39.783/72
REFERENCIA: RAIMUNDO ALVES DA SILVA e PEDRO DEOCLECIANO DA SILVA - encaminha Prestação de Contas referentes a despesas com remessa de correspondências. DECISÃO: A Diretoria, com o voto do Relator e de acordo com a informação da Contadoria Geral (fls. 33) aprova a Prestação de Contas apresentada pelos Senhores RAIMUNDO ALVES DA SILVA e PEDRO DEOCLECIANO DA SILVA, correspondente ao adiantamento concedido através do processo nº 29.594/72, e determina ao Órgão competente que forneça aos responsáveis pelo referido adiantamento, o documento de quitação. Relator: Diretor PAULO DARCY PALHAS

a) - VALDOIR MENEZES FERREIRA
a) - PAULO DARCY PALHAS
a) - PAULO JANOT BORGES
a) - ANTONIO RODRIGUES DA SILVA

Nº 62
PROCESSO Nº 34 221/72
REFERENCIA: JOSÉ ANTONIO CARAMORI BORGES - encaminha Prestação de Contas referente a despesas efetuadas na obra Guarita do DETRAN. DECISÃO: A Diretoria, com o voto do Relator e de acordo com a informação da Contadoria Geral (fls. 65) aprova a Prestação de Contas apresentada pelo Senhor JOSÉ ANTONIO CARAMORI BORGES, correspondente ao adiantamento concedido através do processo nº 22.563/72, e determina ao Órgão competente que forneça ao responsável pelo referido adiantamento, o documento de quitação. Relator: Diretor PAULO DARCY PALHAS.

a) - VALDOIR MENEZES FERREIRA
a) - ANTONIO RODRIGUES DA SILVA
a) - PAULO DARCY PALHAS
a) - PAULO JANOT BORGES.

Nº 63
PROCESSO Nº: 37.935/72
REFERENCIA: JORGE GONZALO BARRETO BUITRAGO - encaminha Prestação de Contas referentes às despesas efetuadas na obra LABORATÓRIO do D.V.O. DECISÃO: A Diretoria, com o voto do Relator e de acordo com a informação da Contadoria Geral (fls. 48) aprova a Prestação de Contas apresentada pelo Senhor JORGE GONZALO BARRETO BUITRAGO, correspondente ao adiantamento concedido através do processo nº 03.071/72 e determina ao Órgão competente que forneça ao responsável pelo referido adiantamento, o documento de quitação. Relator: Diretor PAULO DARCY PALHAS.

a) - VALDOIR MENEZES FERREIRA
a) - PAULO DARCY PALHAS
a) - PAULO JANOT BORGES
a) - ANTONIO RODRIGUES DA SILVA

Nº 64
PROCESSO Nº: 37.204/72
REFERENCIA: WINSTON RUBINSTEIN - encaminha Prestação de Contas referente a despesas efetuadas na obra RESIDENCIA OFICIAL DO MINISTRO DA JUSTIÇA. DECISÃO: A Diretoria, com o voto do Relator e de acordo com a informação da Contadoria Geral (fls. 129) aprova a Prestação de Contas apresentada pelo Senhor WINSTON RUBINSTEIN correspondente ao adiantamento concedido através do processo nº 2.084/72, e determina ao Órgão competente que forneça ao responsável pelo referido adian-

tamento, o documento de quitação. Relator: Diretor PAULO DARCY PALHAS.

a) - VALDOIR MENEZES FERREIRA
a) - PAULO DARCY PALHAS
a) - PAULO JANOT BORGES
a) - ANTONIO RODRIGUES DA SILVA

Nº 65
PROCESSO Nº: 40.104/72
REFERENCIA: JOSÉ EDUARDO PIRES CAMPOS e WILSON CORREA DA SILVA LOUREIRO - encaminham Prestação de Contas referente a despesas com pacto de retrovenda do lote. DECISÃO: A Diretoria, com o voto do Relator e de acordo com a informação da Contadoria Geral (fls. 12) aprova a Prestação de Contas apresentada pelos Senhores JOSÉ EDUARDO PIRES CAMPOS e WILSON CORREA DA SILVA LOUREIRO, correspondente ao adiantamento concedido através do processo nº 37.034/72, e determina ao Órgão competente que forneça aos responsáveis pelo referido adiantamento, o documento de quitação. Relator: Diretor PAULO DARCY PALHAS.

a) - VALDOIR MENEZES FERREIRA
a) - PAULO DARCY PALHAS
a) - PAULO JANOT BORGES
a) - ANTONIO RODRIGUES DA SILVA.

Nº 66
PROCESSO Nº: 37.934/72
REFERENCIA: JORGE GONZALO BARRETO BUITRAGO - encaminha Prestação de Contas referentes a despesas efetuadas na obra SEDE DO SERVIÇO DE CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO do DAPDVO. DECISÃO: A Diretoria, com o voto do Relator e de acordo com a informação da Contadoria Geral (fls. 97) aprova a Prestação de Contas apresentada pelo Senhor JORGE GONZALO BARRETO BUITRAGO, correspondente ao adiantamento concedido através do processo nº 06.166/72 e determina ao Órgão competente que forneça ao responsável pelo referido adiantamento, o documento de quitação. Relator: Diretor PAULO DARCY PALHAS.

a) - VALDOIR MENEZES FERREIRA
a) - ANTONIO RODRIGUES DA SILVA
a) - PAULO DARCY PALHAS
a) - PAULO JANOT BORGES.

Nº 67
PROCESSO Nº: 40.535/72
REFERENCIA: Departamento de Edificações - encaminha proposta do Arquiteto RENATO CESAR ALVARENGA, para elaboração dos projetos do TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO. DECISÃO: A Diretoria com o voto do Relator, encaminha o processo ao Egrégio Conselho de Administração, solicitando autorização, nos termos do artigo 83 da Lei nº 5.194 de 24.12.66, para assinatura de contrato com o Arquiteto RENATO CESAR ALVARENGA, para elaboração dos projetos do TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, em Brasília - Distrito Federal, pelo valor global de Cr\$ 1.143.762,90 (hum milhão, cento e quarenta e três mil, setecentos e sessenta e dois cruzeiros e noventa centavos), ficando o Arquiteto obrigado a entregar os originais de todos os projetos em papel vegetal, no prazo de 90 (noventa) dias, contados da data de emissão da Ordem de Serviço. Relator: Diretor PAULO JANOT BORGES.

a) - VALDOIR MENEZES FERREIRA
a) - ANTONIO RODRIGUES DA SILVA
a) - PAULO DARCY PALHAS
a) - PAULO JANOT BORGES

Nº 68
PROCESSO Nº: 32.729/72
REFERENCIA: Departamento de Edificações - solicita aprovação de proposta para fornecimento e colocação de divisórias de mármore para os banheiros do HOSPITAL DISTRITAL DE TAGUATINGA - D.F. DECISÃO: A Diretoria com o voto do Relator e considerando,

a) - a conveniência de manter-se o mesmo padrão dos serviços já executados e em execução na Obra;

b) - a exiguidade do prazo para conclusão da obra;
c) - que o preço unitário proposto é o mesmo cotado anteriormente para os serviços objeto do Contrato nº 186/72; Encaminha o processo ao Egrégio Conselho de Administração, nos termos dos artigos 22, alínea "g" e 25 dos Estatutos Sociais da Companhia, solicitando dispensa de licitação, e autorização para assinatura de um termo de renovação ao Contrato nº 186/72-DJ, assinado com a firma MÁRMORE ARTE E TÉCNICA LTDA., visando a inclusão no mesmo, dos serviços de fornecimento e colocação de 180m2 de divisórias de mármore para os banheiros e outras dependências do HOSPITAL DISTRITAL DE TAGUATINGA - D.F., não incluídos no citado contrato, alterando-se-lhe o valor em mais Cr\$ 47.736,20 (quarenta e sete mil, setecentos e trinta e seis cruzeiros e vinte centavos) e prorrogando-se-lhe o prazo em 60 (sessenta) dias. Relator: Diretor PAULO JANOT BORGES

a) - VALDOIR MENEZES FERREIRA
a) - ANTONIO RODRIGUES DA SILVA
a) - PAULO DARCY PALHAS
a) - PAULO JANOT BORGES

Nº 69
PROCESSO Nº: 32.963/72
REFERENCIA: Departamento de Edificações - solicita aprovação de propostas para fornecimento de caixilhos fixos de ogiva e fechamentos de armários com 3 portas chapeadas, destinados às Obras do HOSPITAL DISTRITAL DE TAGUATINGA. DECISÃO: A Diretoria com o voto do Relator, encaminha o processo ao Egrégio Conselho de Administração, solicitando dispensa de Tomada de Preços, nos termos dos artigos 22, alínea "g" e 25 dos Estatutos Sociais da Companhia homologação do "convite" realizado pelo Departamento de Edificações e aprovação das propostas das seguintes firmas: a) - MACOBRAS SERRALHERIA LTDA. - para fornecimento dos caixilhos fixos de ogiva (itens 01 e 02) constantes da RM.197/72 (quadro demonstrativo) de fls. 02, pelo valor global de Cr\$ 294.208,20 (duzentos e noventa e quatro mil, duzentos e oito cruzeiros e vinte centavos), destinados às Obras do HOSPITAL DISTRITAL DE TAGUATINGA - D.F. b) - MACO METALÚRGICA S.A. - para fornecimento das peças de fechamento de armários, com 3 portas chapeadas (item 3) constantes da RM197/72 (quadro demonstrativo de fls. 02) pelo valor global de Cr\$ 5.720,00 (cinco mil, setecentos e vinte cruzeiros), destinadas às obras do HOSPITAL DISTRITAL DE TAGUATINGA. Relator: Diretor PAULO JANOT BORGES

a) - VALDOIR MENEZES FERREIRA
a) - ANTONIO RODRIGUES DA SILVA
a) - PAULO DARCY PALHAS
a) - PAULO JANOT BORGES

Nº 70
PROCESSO Nº: 38.348/72
REFERENCIA: CONVITE Nº 102/72-CPL para fornecimento e plantio de grama batatais (Paspalum notatum) em mudas, no Plano Piloto e adjacências, nesta Capital. DECISÃO: A Diretoria com o voto do Relator e de acordo com a decisão nº 02, proferida pelo Egrégio Conselho de Administração em sua 735ª Sessão de 13.12.72 - (processo nº 39.052/72), homologa o Convite nº 102/72-CPL e autoriza a contratação com a firma CACIL - RE-FLORESTAMENTO E CONSTRUÇÕES LTDA., para fornecimento e plantio, sob o regime de empreitada global, mediante aplicação do preço unitário, de grama batatais (Paspalum Notatum) em mudas, no Plano Piloto e adjacências, em Brasília - Distrito Federal, pelo acréscimo em percentagem única e global de 9,7% sobre o preço base do DPJ, dando-se ao contrato o valor de Cr\$ 500.000,00 (quinhentos mil cruzeiros) com uma variação de 25% (vinte e cinco por cento) para mais ou para menos, conforme item 6.2 da carta convite, e prazo de 220 dias, contados a partir da data da emissão da Ordem de Serviço.

Relator: Diretor PAULO JANOT BORGES

a) - VALDOIR MENEZES FERREIRA
a) - ANTONIO RODRIGUES DA SILVA
a) - PAULO DARCY PALHAS
a) - PAULO JANOT BORGES.

No. 71
PROCESSO No. 35 556/72
REFERENCIA: CONVITE no. 112/72-CPL para execução de pavimentação e eventual terraplenagem, nas Cidades Satélites de Sobradinho e Planaltina, nesta Capital. DECISÃO: A Diretoria com o voto do Relator e de acordo com a decisão no. 02, proferida pelo Egrégio Conselho de Administração em sua 735ª Sessão de 13.12.72, - homologa o Convite no. 112/72-CPL e autoriza a contratação com a firma EMPREENDIMENTOS GERAIS DE ENGENHARIA S.A. - EGESA, para execução sob o regime de empreitada global, mediante aplicação de preços unitários, de pavimentação e eventual terraplenagem nas Cidades Satélites de Sobradinho e Planaltina, em Brasília - Distrito Federal, pelo acréscimo em percentagem única e global de 9,8% (nove vírgula oito por cento) sobre o preço base do D.V.O., dando-se ao contrato o valor de Cr\$ 800.000,00 (oitocentos mil cruzeiros) com uma variação de 5% (cinco por cento), nos termos dos itens 6.2 e 6.3 da carta convite e prazo de 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir da data de expedição da Ordem de Serviço. Relator: Diretor PAULO JANOT BORGES.

a) - VALDOIR MENEZES FERREIRA
a) - ANTONIO RODRIGUES DA SILVA
a) - PAULO DARCY PALHAS
a) - PAULO JANOT BORGES.

No. 72
PROCESSO No.: 39.183/72
REFERENCIA: Departamento de Edificações - encaminha proposta para execução de serviços complementares em madeira, na Divisão de Comunicações, situada no andar térreo do MINISTÉRIO DA FAZENDA. DECISÃO: A Diretoria com o voto do Relator, encaminha o processo ao Egrégio Conselho de Administração, opinando pela homologação do "convite" apresentado pelo Departamento de Edificações, bem como a aprovação da proposta da firma MAILINE MÓVEIS S/A., para execução dos serviços complementares em madeira, na Divisão de Comunicações do andar térreo do MINISTÉRIO DA FAZENDA, em Brasília - Distrito Federal, pelo valor de Cr\$ 43.936,00 (quarente e três mil, novecentos e trinta e seis cruzeiros), a prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de emissão da Ordem de Serviço. Relator: Diretor PAULO JANOT BORGES.

a) - VALDOIR MENEZES FERREIRA
a) - PAULO JANOT BORGES
a) - PAULO DARCY PALHAS
a) - ANTONIO RODRIGUES DA SILVA

No. 73
PROCESSO No. 32 958/72
REFERENCIA: Departamento de Edificações - solicita aprovação de proposta mediante dispensa de Tomada de Preços para confecção de 1 (um) gradil e 1 (um) guarda corpo, destinado às obras do HOSPITAL DISTRITAL DE TAGUATINGA - D.F. DECISÃO: A Diretoria com o voto do Relator, tendo em vista a urgência requerida para a conclusão da obra, encaminha o processo ao Egrégio Conselho de Administração nos termos dos artigos 22, alínea "G" e 25 dos Estatutos Sociais da Companhia, manifestando-se favoravelmente pela dispensa de licitação na modalidade de Tomada de Preços e homologação do "convite" realizado pelo Departamento de Edificações, para contratar com as firmas MACO METALÚRGICA S/A e MACOBRAS SERRALHERIA

LTDA., o fornecimento, pelos valores, respectivamente, de Cr\$ 6.050,00 e Cr\$ 45.806,20, de 01 (um) gradil (corre-mão) e 1 (um) guarda corpo, de acordo com especificações constantes da RM no. 201/72/6a.REO. Relator: Diretor PAULO JANOT BORGES

a) - VALDOIR MENEZES FERREIRA
a) - ANTONIO RODRIGUES DA SILVA
a) - PAULO DARCY PALHAS
a) - PAULO JANOT BORGES

No. 74
PROCESSO Nº 32.957/72
REFERENCIA: Departamento de Edificações - solicita aprovação de propostas para fornecimento de uma peça de esquadria com 2 folhas fixas e uma folha de abrir e quatro peças de armários com sete portas, destinados às obras do HOSPITAL DISTRITAL DE TAGUATINGA. DECISÃO: A Diretoria com o voto do Relator, encaminha o processo ao Egrégio Conselho de Administração, solicitando dispensa de Tomada de Preços nos termos dos artigos 22 alínea "G" e 25 dos Estatutos Sociais da Companhia, homologação do "convite" realizado pelo Departamento de Edificações e aprovação das propostas das seguintes firmas: a) - MACOBRAS SERRALHERIA LTDA. - para fornecimento de quatro peças de armário com sete portas (item 02), constante da RM. 199/72 (quadro demonstrativo de fls. 02) no valor de Cr\$ 50.006,00 (cinquenta mil, seis cruzeiros), destinadas ao HOSPITAL DISTRITAL DE TAGUATINGA - D.F.; b) - MACO METALÚRGICA S.A. - para fornecimento de uma peça de esquadrias com duas folhas fixas e uma folha de abrir (item 1) constante da RM. 199/72 (quadro demonstrativo de fls. 02) pelo valor de Cr\$ 2.550,00 (dois mil, quinhentos e cinquenta cruzeiros) destinadas obras do HOSPITAL DISTRITAL DE TAGUATINGA - D.F. Relator: Diretor PAULO JANOT BORGES.

a) - VALDOIR MENEZES FERREIRA
a) - PAULO JANOT BORGES
a) - PAULO DARCY PALHAS
a) - ANTONIO RODRIGUES DA SILVA

No. 75
PROCESSO Nº: 36.409/72
REFERENCIA: Fornecimentos de luminárias, cabines, marcos e alizares e fechamentos dos laterais do auditório do Hospital de Distrital de Taguatinga. DECISÃO: A Diretoria com o voto do Relator, encaminha o processo ao Egrégio Conselho de Administração, opinando pela dispensa de Tomada de Preços e homologação do "convite" realizado pelo Departamento de Edificações, autorizando consequentemente à firma MACO METALÚRGICA S/A a fornecer à obra do Hospital Distrital de Taguatinga, as luminárias, cabines telefônicas, marcos e alizares, bem como o fechamento dos laterais do auditório, relacionados às fls. 05 do presente, pelo valor de Cr\$ 178.716,16 (cento e setenta e oito mil, setecentos e dezesseis cruzeiros e dezesseis centavos) e prazo de 45 dias para fornecimento do material, sendo pagamento contra apresentação de nota da empenho. Relator: Diretor PAULO JANOT BORGES.

a) - VALDOIR MENEZES FERREIRA
a) - PAULO JANOT BORGES
a) - PAULO DARCY PALHAS
a) - ANTONIO RODRIGUES DA SILVA

No. 76
Processo nº: 36.396/72
Referência: Fornecimento de painéis a serem empregados na obra do Hospital Distrital de Taguatinga D.F. DECISÃO: A Diretoria com o voto do Relator, encaminha o processo ao Egrégio Conselho de Administração, opinando pela dispensa de Tomada de Preços e homologação do "convite"

te" realizado pelo Departamento de Edificações, autorizando consequentemente à firma MACO-METALÚRGICA S/A., a fornecer à obra do Hospital Distrital de Taguatinga, os painéis relacionados às fls. 05 do presente, pelo valor de Cr\$ 79.156,00 (setenta e nove mil, cento e cinquenta e seis cruzeiros) e prazo de 15 (quinze) dias para fornecimento do material, sendo o pagamento contra apresentação da nota de empenho.

Relator: Diretor PAULO JANOT BORGES
 a) VALDOIR MENEZES FERREIRA
 a) PAULO JANOT BORGES
 a) PAULO DARCY PALHAS
 a) ANTONIO RODRIGUES DA SILVA

Nº 77
 Processo nº: 32.964/72
 Referência: Departamento de Edificações - solicita aprovação de proposta mediante dispensa de Tomada de Preços, para confecção de 02 (dois) armários de 01 (um) gradil, destinados à obra do HOSPITAL DISTRITAL DE TAGUATINGA - D.F.

DECISÃO:
 A Diretoria com o voto do Relator e tendo em vista a urgência requerida, encaminha o processo ao Egrégio Conselho de Administração nos termos dos artigos 22 alínea "g" e 25 dos Estatutos Sociais da Companhia, manifestando-se favoravelmente pela dispensa de licitação na modalidade de Tomada de Preços, homologação do "convite" realizado pelo Departamento de Edificações e autorização para contratar com as firmas MACOBRAS SERRALHERIA LTDA. e MACO METALÚRGICA S/A., o fornecimento, pelos valores de Cr\$ 200.059,20 e Cr\$ 21.120,00, respectivamente de 02 (dois) armários e 1 (um) gradil, de acordo com as especificações constantes da RM nº 200/72 - 6ª. REO.

Relator: Diretor PAULO JANOT BORGES
 a) VALDOIR MENEZES FERREIRA
 a) PAULO JANOT BORGES
 a) PAULO DARCY PALHAS
 a) ANTONIO RODRIGUES DA SILVA

Nº 78
 Processo nº: 40.037/72
 Referência: Departamento de Edificações - apresenta proposta para contratação do Engº. WALMOR ZEREDO para execução do cálculo estrutural do bloco J - primeira fase, da Obra da ESCOLA NACIONAL DE INFORMAÇÕES do S.N.I.

DECISÃO:
 A Diretoria com o voto do Relator, encaminha o processo ao Egrégio Conselho de Administração, solicitando autorização nos termos do artigo 83 da Lei nº 5.194 de 24.12.66, para execução pelo Engº. WALMOR ZEREDO, do cálculo estrutural do bloco J - primeira fase, da Obra ESCOLA NACIONAL DE INFORMAÇÕES do S.N.I., em Brasília - D.F., pelo valor global de Cr\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil cruzeiros), ficando o Engenheiro obrigado a executar os serviços no prazo de 60 (sessenta) dias, contados a partir da data da expedição da Ordem de Serviço.

Relator: Diretor PAULO JANOT BORGES
 a) VALDOIR MENEZES FERREIRA
 a) ANTONIO RODRIGUES DA SILVA
 a) PAULO DARCY PALHAS
 a) PAULO JANOT BORGES

Nº 79
 Processo nº: 35.362/72
 Referência: CONVITE nº 097/72-CPL para execução das instalações especiais (elétrica, hidráulica, telefônica e contra incêndio) da garagem do MINISTÉRIO DA SAÚDE, nesta Capital.

DECISÃO:
 A Diretoria com o voto do Relator e de acordo com a decisão proferida pelo Egrégio Conselho de Administração em sua 731ª. Sessão, de 17.11.72, homologa o Convite nº 097/72-CPL e autoriza a contratação com a firma TECNINAS - SOCIEDADE TÉCNICA DE ENGENHARIA MINAS LTDA., para execução sob o regime de empreitada por preço global, das instalações especiais: elétrica, hidráulica, telefônica e contra incêndio da garagem do MINISTÉRIO DA SAÚDE, em Brasília - Distrito Federal, pelo preço global proposto de Cr\$

132.000,00 (cento e trinta e dois mil cruzeiros) e prazo fixado em 40 (quarenta) dias, contados a partir da data de emissão da Ordem de Serviço.

Relator: Diretor PAULO JANOT BORGES
 a) VALDOIR MENEZES FERREIRA
 a) ANTONIO RODRIGUES DA SILVA
 a) PAULO DARCY PALHAS
 a) PAULO JANOT BORGES.

Nº 80
 Processo nº: 35.554/72
 Referência: CONVITE Nº 110/72-CPL para execução de meios-fios e passeios nas cidades satélites de Sobradinho, Planaltina e Núcleo Bandeirante, em Brasília - DF.

DECISÃO:
 A Diretoria com o voto do Relator e tendo em vista o constante da decisão nº 02, proferida pelo Egrégio Conselho de Administração em sua 735ª. Sessão de 13-12-72, homologa o Convite nº 110/72-CPL e autoriza a contratação com a firma BRASILENGE - ENGENHARIA E COMÉRCIO S.A. para execução sob o regime de empreitada global, mediante aplicação de tabela de preços unitários, de meios-fios e passeios nas cidades satélites de Sobradinho, Planaltina e Núcleo Bandeirante, em Brasília - DF., pelo acréscimo em percentagem única e global de 9,3% (nove vírgula três por cento) sobre o preço base do DVO de 30-06-72 - anexo II, dando-se ao contrato o valor de Cr\$ 300.000,00 (trezentos mil cruzeiros) com uma variação de 5% (cinco por cento) nos termos dos itens 6.2 e 6.3 da carta convite, e prazo fixado em 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir da data de emissão da ordem de serviço.

Relator: Diretor PAULO JANOT BORGES
 a) VALDOIR MENEZES FERREIRA
 a) ANTONIO RODRIGUES DA SILVA
 a) PAULO JANOT BORGES
 a) PAULO DARCY PALHAS

Nº 81
 Processo nº: 35.553/72
 Referência: CONVITE Nº 109/72-CPL para execução de meios-fios e calçadas nas cidades satélites de Taguatinga, Ceilândia, Brazlândia e Gama, nesta capital.

DECISÃO:
 A Diretoria com o voto do Relator e tendo em vista o constante da decisão nº 02 proferida pelo Egrégio Conselho de Administração em sua 735ª. Sessão de 13-12-72, homologa o Convite 109/72-CPL e autoriza a contratação com a firma BRASILENGE - ENGENHARIA E COMÉRCIO S.A., para execução sob o regime de empreitada global, mediante aplicação de preços unitários, de meios-fios e calçadas nas cidades satélites de Taguatinga, Ceilândia, Brazlândia e Gama, em Brasília - DF., pelo acréscimo em percentagem única e global de 9,4% (nove vírgula quatro por cento) sobre o preço base do DVO, de 30-06-72, dando-se ao contrato o valor de Cr\$ 300.000,00 (trezentos mil cruzeiros) com uma variação de 5% (cinco por cento) nos termos dos itens 6.2 e 6.3 da carta convite e prazo fixado em 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir da data de emissão da Ordem de Serviço.

Relator: Diretor PAULO JANOT BORGES
 a) VALDOIR MENEZES FERREIRA
 a) PAULO JANOT BORGES
 a) PAULO DARCY PALHAS
 a) ANTONIO RODRIGUES DA SILVA

Nº 82
 Processo nº: 35.555/72
 Referência: CONVITE Nº 111/72-CPL para execução de pavimentação e eventual terraplenagem, nas cidades satélites do Gama e Núcleo Bandeirante, em Brasília - DF.

DECISÃO:
 A Diretoria com o voto do Relator e de acordo com a decisão de nº 02, prolatada pelo Egrégio Conselho de Administração em sua 735ª. Sessão de 13-12-72, homologa o Convite nº 111/72-CPL e autoriza a contratação com a firma CONSURSAN - ENGENHARIA E COMÉRCIO S.A., a execução, sob o regime de empreitada global, mediante aplicação de preços unitários, de pavimentação e eventual terraplenagem nas cidades satélites

do Gama e Núcleo Bandeirante, em Brasília - DF, pelo acréscimo em percentagem única e global de 9,2% (nove vírgula dois por cento) sobre o preço base do DVO de 20-01-72, corrigido como o inflator 1,1 (um vírgula um), dando-se ao contrato o valor de Cr\$ 700.000,00 (setecentos mil cruzeiros) com uma variação de 5% (cinco por cento), nos termos dos itens 6.2 e 6.3 da carta convite, e prazo fixado em 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir da data de emissão da Ordem de Serviço.

Relator: Diretor PAULO JANOT BORGES.
 a) VALDOIR MENEZES FERREIRA
 a) PAULO JANOT BORGES
 a) PAULO DARCY PALHAS
 a) ANTONIO RODRIGUES DA SILVA

Nº 83
 Processo nº: 35.557/72
 Referência: Convite nº 104/72-CPL para execução sob o regime de empreitada global, mediante aplicação de preços unitários, de pavimentação e eventual terraplenagem em Taguatinga - Brazlândia e Ceilândia - DF.

DECISÃO:
 A Diretoria com o voto do Relator e tendo em vista o que consta da decisão nº 02, proferida pelo Egrégio Conselho de Administração em sua 735ª. Sessão de 13-12-72, homologa o Convite nº 104/72-CPL e autoriza a contratação com a firma CONSURSAN - ENGENHARIA E COMÉRCIO S.A., para execução sob o regime de empreitada global, mediante aplicação de preços unitários, de pavimentação e eventual terraplenagem em Taguatinga, Brazlândia e Ceilândia - DF., pelo acréscimo em percentagem única e global de 8,7% (oito vírgula sete por cento) sobre os preços da tabela do DVO de 20-01-72, corrigidos com o inflator 1,1 (um vírgula um), atribuindo-se ao contrato o valor de Cr\$ 1.290.000,00 (hum milhão, duzentos e noventa mil cruzeiros), com variação de 5% (cinco por cento) conforme dispõe os itens 6.2 e 6.3 da carta-convite e prazo de 180 (cento e oitenta) dias contados da data da expedição da ordem de serviço.

Relator: Diretor PAULO JANOT BORGES.
 a) VALDOIR MENEZES FERREIRA
 a) PAULO JANOT BORGES
 a) PAULO DARCY PALHAS
 a) ANTONIO RODRIGUES DA SILVA

Nº 84
 Processo nº: 36.366/72
 Referência: CONVITE Nº 106/72-CPL para fornecimento de mão-de-obra, sob o regime de empreitada global, para execução dos serviços relacionados à conservação de ruas e áreas públicas do Plano Piloto e Setores, nesta capital.

DECISÃO:
 A Diretoria com o voto do Relator e tendo em vista os termos da decisão nº 02, proferida pelo Egrégio Conselho de Administração em sua 735ª. Sessão de 13-12-72, homologa o Convite nº 106/72-CPL e autoriza a contratação com a firma CACIL-REFLORESTAMENTO E CONSTRUÇÕES LTDA., para o fornecimento de mão-de-obra, sob o regime de empreitada global para execução de serviços relacionados à conservação de áreas públicas, no Plano Piloto e Setores, em Brasília - DF., pelo acréscimo em percentagem única e global de 10% (dez por cento) sobre o preço base do DVO, que é de Cr\$ 22,50, por dia de trabalho de 08 horas por trabalhador, atribuindo-se ao contrato o valor de Cr\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil cruzeiros) com uma variação de 5% (cinco por cento) conforme o disposto nos itens 7.2 e 7.3 da Carta-Convite, devendo os serviços estarem totalmente concluídos no prazo de 240 (duzentos e quarenta) dias, contados da data de expedição da Ordem de Serviço.

Relator: Diretor PAULO JANOT BORGES
 a) VALDOIR MENEZES FERREIRA
 a) PAULO JANOT BORGES
 a) PAULO DARCY PALHAS
 a) ANTONIO RODRIGUES DA SILVA

Nº 85
 Processo nº: 35.552/72
 Referência: CONVITE Nº 108/72-CPL para fornecimento de mão-de-obra, para execução de serviços

relacionados e conservação de ruas e áreas públicas das cidades satélites de Brasília.

DECISÃO:
 A Diretoria com o voto do Relator e de acordo com a decisão de nº 02, prolatada pelo Egrégio Conselho de Administração em sua 735ª. Sessão de 13-12-72, (processo nº 39.052/72), homologa o Convite nº 108/72-CPL e autoriza a contratação com a firma REFLORESTAMENTO SANTA HELENA LTDA., para o fornecimento de mão-de-obra, sob o regime de empreitada global, para execução de serviços relacionados com a conservação de ruas e áreas públicas das cidades satélites de Brasília - DF, pelo acréscimo em percentagem única e global de 10% (dez por cento) sobre o preço base do DVO, dando-se ao contrato o valor de Cr\$ 200.000,00 (duzentos mil cruzeiros) com uma variação de 5% (cinco por cento) nos termos dos itens 6.2 e 6.3 da carta convite e prazo fixado em 240 (duzentos e quarenta) dias, contados a partir da data de assinatura do contrato.

Relator: Diretor PAULO JANOT BORGES
 a) VALDOIR MENEZES FERREIRA
 a) PAULO JANOT BORGES
 a) PAULO DARCY PALHAS
 a) ANTONIO RODRIGUES DA SILVA

Nº. 86
 Processo nº: 37.354/72
 Referência: CONVITE Nº 100/72-CPL para plantio de grama Bermuda Grass (Cynodon Dactylon) em sulcos, em áreas do Plano Piloto e Adjacências, nesta capital.

DECISÃO:
 A Diretoria com o voto do Relator e tendo em vista o constante da decisão nº. 02, proferida pelo Egrégio Conselho de Administração em sua 735ª. Sessão de 13-12-72, homologa o Convite nº 100/72-CPL e autoriza a contratação com a firma CACIL - REFLORESTAMENTO E CONSTRUÇÕES LTDA., para plantio, sob o regime de empreitada global, mediante aplicação de preços unitários de gramas bermuda grass (cynodon dactylon), em sulcos, no Plano Piloto e adjacências, em

Interessado: Juarez Correia da Rocha
 Processo: 37511/72
 Assunto: Salário família
 Despacho: Concedo

Interessado: José Osmar Teixeira
 Processo: 37605/72
 Assunto: Salário família
 Despacho: Concedo

Interessado: Mario Francisco Alves
 Processo: 37541/72
 Assunto: Salário família
 Despacho: Concedo

Interessado: Luiz Batista do Nascimento
 Processo: 37554/72
 Assunto: Salário família
 Despacho: Concedo

Interessado: Herminio José Pereira
 Processo: 37874/72
 Assunto: Salário família
 Despacho: Concedo

Interessado: José Israel Sobrinho
 Processo: 37859/72
 Assunto: Salário família
 Despacho: Concedo

Interessado: Benedito Souza Lima
 Processo: 37313/72
 Assunto: Salário família
 Despacho: Concedo

Interessado: João Vieira da Silva
 Processo: 37662/72
 Assunto: Salário família
 Despacho: Concedo

Interessado: Catulino Ferreira Moura
 Processo: 37591/72
 Assunto: Salário família
 Despacho: Concedo

Interessado: Expedito Honorio de Souza
 Processo: 37553/72
 Assunto: Salário família
 Despacho: Concedo

Interessado: Manoel Aniceto de Souza
 Processo: 14776/72
 Assunto: Salário Família
 Despacho: Concedo

Interessado: Leonardo da Costa Guimarães
 Processo: 35674/72
 Assunto: Salário Família
 Despacho: Concedo

Interessado: Otacilio Alves de Araújo
 Processo: 35389/72
 Assunto: Salário Família
 Despacho: Concedo

Interessado: Vicente Carvalho de Aguiar
 Processo: 35225/72
 Assunto: Salário Família
 Despacho: Concedo

Interessado: Heraldo Passos
 Processo: 34959/72
 Assunto: Salário Família
 Despacho: Concedo

Interessado: PAULO ROBERTO PEREIRA
 Chefe da Divisão do Pessoal (substituto)

Brasília - DF, pelo acréscimo em percentagem única e global de 10% (dez por cento) sobre o preço base do DPJ, que é de Cr\$ 1,20/m2, dando-se ao contrato o valor de Cr\$ 200.000,00 (duzentos mil cruzeiros) e prazo de 220 (duzentos e vinte) dias, contados a partir da data de emissão da Ordem de Serviço.

Relator: Diretor PAULO JANOT BORGES.
 a) VALDOIR MENEZES FERREIRA
 a) PAULO JANOT BORGES
 a) PAULO DARCY PALHAS
 a) ANTONIO RODRIGUES DA SILVA

Nº. 87
 Processo nº: 37.799/72
 Referência: CONVITE Nº 107/72-CPL para conservação de áreas ajardinadas no Plano Piloto e adjacências, em Brasília, Distrito Federal.

DECISÃO:
 A Diretoria com o voto do Relator e tendo em vista a decisão nº 02, proferida pelo Egrégio Conselho de Administração em sua 735ª. Sessão, de 13-12-72, homologa o Convite Nº. 107/72-CPL e autoriza a contratação com a firma CACIL-REFLORESTAMENTO E CONTRUÇÕES LTDA., para conservação, sob o regime de empreitada global, mediante aplicação de preço unitário, de áreas ajardinadas, no Plano Piloto e adjacências, em Brasília - Distrito Federal, pelo acréscimo em percentagem única e global de 10% (dez por cento) sobre o preço base do DPJ, que é de Cr\$ 1,00/m2/ano, dando-se ao contrato o valor de Cr\$ 1.043.956,54 (hum milhão, quarenta e três mil, novecentos e cinquenta e seis cruzeiros e cinquenta e quatro centavos) com variação de 5% (cinco por cento) nos termos do item 7.3 da carta convite, e prazo fixado em 360 (trezentos e sessenta) dias, contados a partir da data de emissão da Ordem de Serviço.

Relator: Diretor PAULO JANOT BORGES
 a) VALDOIR MENEZES FERREIRA
 a) PAULO JANOT BORGES
 a) PAULO DARCY PALHAS
 a) ANTONIO RODRIGUES DA SILVA

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

ATOS DO CHEFE

- Interessado: Juarez Correia da Rocha
 Processo: 37511/72
 Assunto: Salário família
 Despacho: Concedo
- Interessado: José Osmar Teixeira
 Processo: 37605/72
 Assunto: Salário família
 Despacho: Concedo
- Interessado: Mario Francisco Alves
 Processo: 37541/72
 Assunto: Salário família
 Despacho: Concedo
- Interessado: Luiz Batista do Nascimento
 Processo: 37554/72
 Assunto: Salário família
 Despacho: Concedo
- Interessado: Herminio José Pereira
 Processo: 37874/72
 Assunto: Salário família
 Despacho: Concedo
- Interessado: José Israel Sobrinho
 Processo: 37859/72
 Assunto: Salário família
 Despacho: Concedo
- Interessado: Benedito Souza Lima
 Processo: 37313/72
 Assunto: Salário família
 Despacho: Concedo
- Interessado: João Vieira da Silva
 Processo: 37662/72
 Assunto: Salário família
 Despacho: Concedo
- Interessado: Catulino Ferreira Moura
 Processo: 37591/72
 Assunto: Salário família
 Despacho: Concedo
- Interessado: Expedito Honorio de Souza
 Processo: 37553/72
 Assunto: Salário família
 Despacho: Concedo
- Interessado: Manoel Aniceto de Souza
 Processo: 14776/72
 Assunto: Salário Família
 Despacho: Concedo
- Interessado: Leonardo da Costa Guimarães
 Processo: 35674/72
 Assunto: Salário Família
 Despacho: Concedo
- Interessado: Otacilio Alves de Araújo
 Processo: 35389/72
 Assunto: Salário Família
 Despacho: Concedo
- Interessado: Vicente Carvalho de Aguiar
 Processo: 35225/72
 Assunto: Salário Família
 Despacho: Concedo
- Interessado: Heraldo Passos
 Processo: 34959/72
 Assunto: Salário Família
 Despacho: Concedo
- Interessado: PAULO ROBERTO PEREIRA
 Chefe da Divisão do Pessoal (substituto)

DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES

ATOS DO DIRETOR

- ORDEM DE SERVIÇO Nº 306/72D.E. O Chefe do Departamento de Edificações, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 1.321/64,
 RESOLVE:
 Aplicar ao servidor OSVALDO ALVES BESSA, matrícula 22.821, Pintor da TEP, símbolo EP-6, a pena de REPREENSÃO: POR FALTA DE ASSIDUIDADE AO SERVIÇO: TENDO EM VISTA O CONSTANTE DO PROCESSO Nº 39.397/72 de interesse do D.C.R.
 Dê-se ciência

Eng^o Odinete da Silveira Sant'Ana Assistente Técnico do Chefe do DE CIENTE: Osvaldo Alves Bessa
Obs: Repreendido em 03/01/73

ORDEM DE SERVIÇO Nº 307/72 D.E. O Chefe do Departamento de Edificações, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 1.321/64.

RESOLVE:
Aplicar ao servidor RAIMUNDO RIBEIRO DA COSTA, matrícula 26.277, Trabalhador da TEP, símbolo EP-1, a pena de REPREENSÃO POR FALTA DE ASSIDUIDADE AO SERVIÇO: TENDO EM VISTA O CONSTANTE DO PROCESSO Nº 39.397/72, de interesse da D.C.R.
Dê-se ciência
Eng.^o Odinete da Silveira Sant'Ana Assistente Técnico do Chefe do DE CIENTE: Raimundo Ribeiro da Costa O Interessado Recusou-se a dar o ciente:
1a. Testemunha: José Severino dos Santos - Matr. 55.476
2a. Testemunha: Pedro Alcântara Amorim - Matr. 55.623
Repreendido em 05/01/73.

ORDEM DE SERVIÇO Nº 308/72 D.E. O Chefe do Departamento de Edificações, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria 1.321/64.

RESOLVE:
Aplicar ao empregado ALFREDO MESSIAS DE JESUS, matrícula 55.027, Vigia da TEP, símbolo EP-2, a pena de REPREENSÃO por falta de assiduidade ao serviço, tendo em vista o constante do processo nº 39.397/72, de interesse da D.C.R.
Dê-se ciência
Brasília,
ENG^o ODINETE DA SILVEIRA SANT'ANA
Assistente Técnico do Chefe do DE Ciente: ALFREDO MESSIAS DE JESUS Recusou-se a assinar.
1ª Testemunha Gilberto Ferreira Batista - Matr: 55.273
2ª Testemunha Rivaldo Belo da Silva - Matr: 55.671
Repreendido em 04/01/73.

ORDEM DE SERVIÇO Nº 309/72 D.E. O Chefe do Departamento de Edificações, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 1.321/64.

RESOLVE:
Aplicar ao empregado ALOI XAVIER DE SA, matrícula nº 55.034, Trabalhador da TEP, símbolo EP-1, a pena de REPREENSÃO por falta de assiduidade ao serviço, tendo em vista o constante do processo nº 39.397/72, de interesse da D.C.R.
Dê-se ciência
Brasília,
ENG^o ODINETE DA SILVEIRA SANT'ANA
Assistente Técnico do Chefe do DE CIENTE: ALONSO XAVIER DE SA
Repreendido em 04/01/73

ORDEM DE SERVIÇO Nº 310/72 D.E. O Chefe do Departamento de Edificações, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 1.321/64.

RESOLVE:
Aplicar ao empregado BAILON JOSÉ DOS SANTOS, matrícula 55.108, Trabalhador da TEP, símbolo EP-1, a pena de REPREENSÃO por falta de assiduidade ao serviço, tendo em vista o constante do processo nº 39.397/72, de interesse da D.C.R.
Dê-se ciência
Brasília,
ENG^o ODINETE DA SILVEIRA SANT'ANA
Assistente Técnico do Chefe do DE CIENTE: BAILON JOSÉ DOS SANTOS
Repreendido em 04/01/73

ORDEM DE SERVIÇO Nº 313/72 D.E. O Chefe do Departamento de Edificações, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 1.321/64.

RESOLVE:
Aplicar ao empregado EDMILSON RODRIGUES DO NASCIMENTO, matrícula nº 55.169, Pedreiro da TEP, símbolo EP-6, a pena de REPREENSÃO por falta de assiduidade ao serviço, tendo em vista o constante do processo nº 39.397/72, de interesse da D.C.R.
Dê-se ciência
Brasília,
ENG^o ODINETE DA SILVEIRA SANT'ANA
Assistente Técnico do Chefe do DE

CIENTE: EDMILSON RODRIGUES DO NASCIMENTO
Obs: Repreendido em 03/01/73

ORDEM DE SERVIÇO Nº 318/72 D.E. O Chefe do Departamento de Edificações, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 1.321/64.

RESOLVE:
Aplicar ao empregado JOÃO LOURENÇO DOS SANTOS, matrícula 55.343, Trabalhador da TEP, símbolo EP-1, a pena de REPREENSÃO por falta de assiduidade ao serviço, tendo em vista o constante do processo nº 39.397/72, de interesse da D.C.R.
Dê-se ciência
Brasília,
ENG. ODINETE DA SILVEIRA SANT'ANA
Assistente Técnico do Chefe do DE CIENTE: JOÃO LOURENÇO DOS SANTOS
Repreendido em 04/01/73

ORDEM DE SERVIÇO Nº 319/72 D.E. O Chefe do Departamento de Edificações, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 1.321/64.

RESOLVE:
Aplicar ao empregado JOÃO BATISTA DO NASCIMENTO, matrícula 55.396, Carpinteiro da TEP, símbolo EP-5, a pena de REPREENSÃO por falta de assiduidade ao serviço, tendo em vista o constante do processo nº 39.397/72, de interesse da D.C.R.
Dê-se ciência
Brasília,
Eng. Odinete da Silveira Sant'Ana Assistente Técnico do Chefe do DE CIENTE: João Batista do Nascimento
Obs: Repreendido em 03/01/73

ORDEM DE SERVIÇO Nº 322/72 D.E. O Chefe do Departamento de Edificações, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 1.321/63.

RESOLVE:
Aplicar ao empregado JÚLIO FLORÊNCIO SOBRINHO, matrícula 55.499, Pedreiro da TEP, símbolo EP-6, a pena de REPREENSÃO por falta de assiduidade ao serviço, tendo em vista o constante do processo nº 39.397/72, de interesse da D.C.R.
Dê-se ciência
Brasília,
Eng. Odinete da Silveira Sant'Ana Assistente Técnico do Chefe do DE CIENTE: Júlio Florêncio Sobrinho
Obs: Repreendido em 03/01/73

ORDEM DE SERVIÇO Nº 325/72 D.E. O Chefe do Departamento de Edificações, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 1.321/64.

RESOLVE:
Aplicar ao empregado NELSON DE JESUS SOUZA, matrícula 55.847, Trabalhador da TEP, símbolo EP-1, a pena de REPREENSÃO por falta de assiduidade ao serviço, tendo em vista o constante do processo nº 39.397/72, de interesse da D.C.R.
Dê-se ciência
Brasília,
Eng. Odinete da Silveira Sant'Ana Assistente Técnico do Chefe do DE CIENTE: Nelson de Jesus Souza
Obs: Repreendido em 03/01/73

ORDEM DE SERVIÇO Nº 326/72 D.E. O Chefe do Departamento de Edificações, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 1.321/64.

RESOLVE:
Aplicar ao empregado JOÃO DA SILVA, matrícula 55.879, Carpinteiro da TEP, símbolo EP-5, a pena de REPREENSÃO por falta de assiduidade ao serviço, tendo em vista o constante do processo nº 39.397/72, de interesse da D.C.R.
Dê-se ciência
Brasília,
Eng. Odinete da Silveira Sant'Ana Assistente Técnico do Chefe do DE CIENTE: João da Silva
Obs: Repreendido em 03/01/73

ORDEM DE SERVIÇO Nº 328/72 D.E. O Chefe do Departamento de Edificações, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 1.321/64.

RESOLVE:
Aplicar ao empregado ALVIRO

FRANÇA BARBOSA, matrícula 55.908, Trabalhador da TEP, símbolo EP-1, a pena de REPREENSÃO por falta de assiduidade ao serviço, tendo em vista o constante do processo nº 39.397/72, de interesse da D.C.R.

Dê-se ciência
Brasília,
Eng. Odinete da Silveira Sant'Ana Assistente Técnico do Chefe do DE CIENTE: Alviro França Barbosa
Repreendido em 04/01/73

Dê-se ciência.
Eng^o. ODINETE DA SILVEIRA SANT'ANA
Assistente Técnico do Chefe do DE CIENTE - NELSON GOMES DA SILVA
Obs: Suspenso os dias: 05, 06 e 07/01/73

ORDEM DE SERVIÇO Nº 329/72 - D.E. O Chefe do Departamento de Edificações, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 1.321/64.

RESOLVE:
Aplicar ao empregado JORGE MARIANO DE AQUINO, matrícula 55.986, Marceneiro da TEP, símbolo EP-7, a pena de REPREENSÃO por falta de assiduidade ao serviço, tendo em vista o constante do processo nº 39.397/72, de interesse da D.C.R.
Dê-se ciência.
Eng^o. ODINETE DA SILVEIRA SANT'ANA
Assistente Técnico do Chefe do DE CIENTE - JORGE MARIANO DE AQUINO
Obs: Repreendido em 03/01/73

ORDEM DE SERVIÇO Nº 332/72 - D.E. O Chefe do Departamento de Edificações, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 1.321/64.

RESOLVE:
Aplicar ao empregado JOSÉ ALVES TORRES, matrícula 56.093, Trabalhador da TEP, símbolo EP-1, a pena de REPREENSÃO por falta de assiduidade ao serviço, tendo em vista o constante do processo nº 39.397/72, de interesse da D.C.R.
Dê-se ciência.
Eng^o. ODINETE DA SILVEIRA SANT'ANA
Assistente Técnico do Chefe do DE CIENTE - JOSÉ ALVES TORRES
Repreendido em 05/01/73

ORDEM DE SERVIÇO Nº 334/72 - D.E. O Chefe do Departamento de Edificações, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 1.321/64.

RESOLVE:
Aplicar ao empregado JOAQUIM FRANCISCO COELHO, matrícula 55.370, Trabalhador da TEP, símbolo EP-1, a pena de SUSPENSÃO por 3 (três) dias por falta de assiduidade ao serviço, tendo em vista o constante do processo nº 37.397/72, de interesse da DCR.
Dê-se ciência.
Eng^o. ODINETE DA SILVEIRA SANT'ANA
Assistente Técnico do Chefe do DE CIENTE - JOAQUIM FRANCISCO COELHO
Obs: Suspenso os dias: 05, 06 e 07/01/73

ORDEM DE SERVIÇO Nº 335/72 - D.E. O Chefe do Departamento de Edificações, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 1.321/64.

RESOLVE:
Aplicar ao empregado LUCAS EVANGELISTA DO NASCIMENTO, matrícula 55.518, Pedreiro da TEP, símbolo EP-6, a pena de SUSPENSÃO por 3 (três) dias, por falta de assiduidade ao serviço, tendo em vista o constante do processo nº 39.397/72, de interesse da DCR.
Dê-se ciência.
Eng^o. ODINETE DA SILVEIRA SANT'ANA
Assistente Técnico do Chefe do DE CIENTE - LUCAS EVANGELISTA DO NASCIMENTO
Obs: Suspenso os dias: 05, 06 e 07/01/73

ORDEM DE SERVIÇO Nº 337/72 - D.E. O Chefe do Departamento de Edificações, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 1.321/64.

RESOLVE:
Aplicar ao empregado NELSON GOMES DA SILVA, matrícula 55.586, Pedreiro da TEP, símbolo EP-6, a pena de SUSPENSÃO de 3 (três) dias, por falta de assiduidade ao serviço, tendo em vista o constante do processo nº 39.397/72, de interesse da D.C.R.

ORDEM DE SERVIÇO Nº 338/72 — DE O Chefe do Departamento de Edificações, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 1.321/64.

RESOLVE:
Aplicar ao empregado RAIMUNDO NONATO SARAIVA BARBOSA, matrícula 55.898, Trabalhador da TEP, símbolo EP-1, a pena de SUSPENSÃO de 3 (três) dias, por falta de assiduidade ao serviço, tendo em vista o constante do processo nº 39.397/72, de interesse da DCR.
Dê-se ciência.
Eng^o. ODINETE DA SILVEIRA SANT'ANA
Assistente Técnico do Chefe do DE CIENTE: Raimundo Nonato Saraiva Barbosa
OBS: Suspenso 08, 09 e 10/01/73

ORDEM DE SERVIÇO Nº 339/72 DE O Chefe do Departamento de Edificações, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 1.321/64.

RESOLVE:
Aplicar ao servidor PAULO GALDINO, matrícula 28.455, Pintor da TEP, símbolo EP-6, a pena de suspensão de 5 (cinco) dias, por falta de assiduidade ao serviço, tendo em vista o constante do processo 39.397/72, de interesse da DCR.
Dê-se ciência.
Eng^o ODINETE DA SILVEIRA SANT'ANA
Assistente Técnico do Chefe do DE CIENTE: Paulo Galdino
OBS: Suspenso os dias 04, 05, 06, 07 e 08/01/73

ORDEM DE SERVIÇO Nº 340/72 DE O Chefe do Departamento de Edificações, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 1.321/64.

RESOLVE:
Aplicar ao empregado ANTONIO SILVA DOS SANTOS, matrícula 53.393, Pintor da TEP, símbolo EP-6, a pena de SUSPENSÃO por 5 (cinco) dias, por falta de assiduidade ao serviço, tendo em vista o constante do processo nº 39.397/72, de interesse da DCR.
Dê-se ciência.
Eng^o ODINETE DA SILVEIRA SANT'ANA
Assistente Técnico do Chefe do DE Ciente: Antônio Silva dos Santos
OBS: Suspenso 08, 09, 10, 11 e 12/01/73

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL

ATOS DO DIRETOR-GERAL

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO No. 01 DE 03 JANEIRO DE 1973

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o artigo 39, do Regimento aprovado pelo Decreto "N" No. 465, de 10 de dezembro de 1965 e tendo em vista o constante do processo no. 00004/73-DER-DF,

RESOLVE:
Designar, SUPLÉCIO GARCIA DE OLIVEIRA, Mestre de Obras, EP-11, matrícula no. 90.881-C, da Tabela de Empregos Permanentes - TEP, do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal-DER-DF, para substituir o Chefe do Setor de Conservação, do 3o. Distrito Rodoviário - DER-DF, durante o período de suas férias a partir de 02 de janeiro de 1973.
Brasília, DF, 03 de janeiro de 1973.
Engo. CLÁUDIO ROBERTO DINIZ STARLING
Diretor Geral do DER-DF

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DE BRASÍLIA - CAESB

ATA DA CENTÉSIMA SEXAGÉSIMA QUINTA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DE BRASÍLIA-CAESB.

ORDEM DE SERVIÇO Nº 341/72 DE O Chefe do Departamento de Edificações, no uso das atribuições, que lhe foram delegadas pela Portaria nº 1.321/64.

RESOLVE:
Aplicar ao empregado JOAO LOPES DA SILVEIRA, matrícula 55.844, Trabalhador da TEP, símbolo EP-1, a pena de SUSPENSÃO de 5 (cinco) dias, por falta de assiduidade ao serviço, tendo em vista o constante do processo nº 39.397/72, de interesse da DCR.

Dê-se ciência
Eng^o ODINETE DA SILVEIRA SANT'ANA
Assistente técnico do Chefe do DE O Interessado recusou-se a dar o ciente:
1ª Testemunha - José Severino dos Santos - Matr. 55.476
2ª Testemunha - Pedro Alcântara Amorim - Matrícula nº 55.623
OBS: Suspenso 08, 09, 10, 11 e 12/01/73

ORDEM DE SERVIÇO Nº 347/72 DE O Chefe do Departamento de Edificações, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 1.321/64.

RESOLVE:
Aplicar ao empregado MAURO LUTES DE OLIVEIRA, matrícula 56.094, Trabalhador da TEP, símbolo EP-1, a pena de SUSPENSÃO DE 5 (cinco) dias, por falta de assiduidade ao serviço, tendo em vista o constante do processo nº 39.397/72, de interesse da DCR.
Dê-se ciência
Eng^o ODINETE DA SILVEIRA SANT'ANA
Assistente Técnico do Chefe do DE CIENTE: Mauro Lutes de Oliveira
OBS: Suspenso os dias 04, 05, 06, 07 e 08/01/73

ORDEM DE SERVIÇO Nº 348/72 D.E. O Chefe do DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria no. 1.321/64,

RESOLVE:
Aplicar ao empregado ADAITO MOREIRA DE SOUZA, matrícula 55.004, carpinteiro da TEP, símbolo EP. 5, a pena de SUSPENSÃO por 5 (cinco) dias, por ter se recusado a permanecer em obra para a qual havia sido designado para prestar serviço, afastando-se da mesma sem a necessária autorização, conforme consta do processo no. 39.661/72.

Dê-se ciência
Brasília, 29 de dezembro de 1972
Engo. Odinete da Silveira Sant' Ana
Assistente Técnico do Chefe do DE

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO No. 002 DE 05 DE JANEIRO DE 1973

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o Artigo 39, item IX do Regimento aprovado pelo Decreto "N" No. 465, de 10 de dezembro de 1965.

RESOLVE:
Autorizar o Engenheiro JOSÉ MEDEIROS DE OLIVEIRA, matrícula 91052, ocupante do Emprego em Comissão, símbolo EC-01, de Diretor da Divisão de Normalização de Obras-DER-DF, a viajar à cidade do Rio de Janeiro-GB, no período de 08 a 13 do mês corrente, a serviço deste Departamento.

Brasília, DF, 05 de janeiro de 1973.
Engo. CLÁUDIO ROBERTO DINIZ STARLING
Diretor Geral do DER-DF.

Aos quinze dias do mês de dezembro de mil novecentos e setenta e dois, na sala de reuniões, na sede da Companhia de Água e Esgotos de Brasília - CAESB, realizou-se a 165a. sessão do Conselho de

Administração, sob a Presidência do Engenheiro Lúcio Gomide de Loures e com a presença dos Senhores Conselheiros Wilson Fernandes Veloso, Francisco de Assis Castro e Cornélio Pimenta da Rocha, bem como do Senhor Diretor Ernesto Chalréo Corrêa. Lida e aprovada a ata da sessão anterior foi apreciado o seguinte processo em pauta: Processo no. 6904/72 - A Divisão Financeira propõe a reformulação do Orçamento da CAESB para o restante do exercício de 1972. DECISÃO: "O Conselho, tendo em vista o que consta do processo e de acordo com a decisão da Diretoria, autoriza a reformulação do Orçamento da CAESB para o restante do exercício de 1972. DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do Relator e de acordo com a informação da Divisão de Contabilidade, aprova a prestação de Contas apresentada pelo 1o. Distrito da CAESB, relativa ao mês de novembro de 1972, no valor de Cr\$ 442,00 (quatrocentos e quarenta e dois cruzeiros), determinando ao órgão competente que forneça aos responsáveis o documento de quitação respectivo". 2o.) - Processo no. 6686/72 - PRESTAÇÃO DE CONTAS do 3o. Distrito da CAESB, das despesas realizadas através do Fundo Rotativo, relativa ao mês de novembro de 1972. DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do Relator, e de acordo com a informação as fls. 17 da Divisão de Contabilidade, aprova a Prestação de Contas apresentada pelo 3o. Distrito da CAESB, relativa ao mês de novembro de 1972, no valor de Cr\$ 1.083,40 (hum mil, oitenta e oito cruzeiros e quarenta centavos) determinando ao órgão competente que forneça aos responsáveis o documento de quitação respectivo". 3o.) - Processo no. 6364/72 - O Serviço do Material propõe aplicação de multa à firma LAURO FARIA S/A - Comércio de Materiais de Construção. DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do Relator, e tendo em vista o que consta do processo, AUTORIZA, com base no Capítulo IV, item 20, alínea "b", das "Normas para Licitações na CAESB", seja aplicada a firma LAURO FARIA S/A - Comércio de Materiais de Construção, multa no valor de Cr\$ 480,0 (quatrocentos e oitenta cruzeiros), correspondente ao atraso de 5 (cinco) dias na entrega da primeira parcela do material constante da Nota de Empenho nº 1917/72, emitida em 09 de outubro de 1972". 4º) - Processo nº 6445/72 - O Serviço do Material propõe aplicação de multa à firma COMPANHIA METALÚRGICA BARBARÁ, em decorrência de atraso na entrega do material constante da Nota de Empenho nº 1364/72. DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do Relator e tendo em vista o que consta do processo, AUTORIZA, com base no Capítulo IV, item 20, alínea "b", das "Normas para Licitações na CAESB", seja aplicada a COMPANHIA METALÚRGICA multa no valor de Cr\$ 672,00 (seiscentos e setenta e dois cruzeiros), em decorrência de atraso de 48 (quarenta e oito) dias na entrega do material constante da Nota de Empenho nº 1364/72, emitida em 26 de julho de 1972". 5º) - Processo nº 6446/72 - O Serviço do Material propõe a aplicação de multa a COMPANHIA HANSEN INDUSTRIAL, em decorrência de atraso na entrega do material constante da Nota de Empenho no. 1915/72. DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do Relator e tendo em vista o que consta do processo, AUTORIZA, com base no Capítulo IV, item 20, alínea "b" das "Normas para Licitações na CAESB", seja aplicada a COMPANHIA HANSEN INDUSTRIAL a multa no valor de Cr\$ 2.114,00 (dois mil, cento e quatorze cruzeiros), correspondente ao atraso de 21 (vinte e um) dias na entrega do material, constante na Nota de Empenho no. 1915/72, emitida em 09 de outubro de 1972".

LÚCIO GOMIDE LOURES
WILSON FERNANDES VELOSO
FRANCISCO DE ASSIS CASTRO
CORNÉLIO PIMENTA DA ROCHA
ERNESTO CHARÉO CORRÊA

ATA DA CENTÉSIMA SEXAGÉSIMA SEXTA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DE BRASÍLIA - CAESB.

Aos vinte dias do mês de dezembro de mil novecentos e setenta e dois, na sala de reuniões, na sede da Companhia de Água e Esgotos de Brasília - CAESB, realizou-se a 168a. sessão do Conselho de Administração, sob a Presidência do Engenheiro Lúcio Gomide Loures e com a presença dos Senhores Conselheiros Wilson Fernandes Veloso, Francisco de Assis Castro e Cornélio Pimenta da Rocha, bem como dos Senhores Diretores Ernesto Chalréo Corrêa e Sylvio Mendes Campos. Lida e aprovada a ata da sessão anterior, foi analisada a proposta da firma Companhia Serviços de Engenharia - SERVIENGE, constante do processo no. 6599/72 distribuído ao Conselheiro Wilson Fernandes Veloso, para relatar. Em seguida o Senhor Presidente convocou uma reunião extraordinária do Conselho, com a presença da Diretoria, para o dia vinte e um de dezembro de mil novecentos e setenta e dois. Nada mais havendo a tratar o Senhor Presidente encerrou a sessão da qual, para constar, eu, Maria de Lourdes Almeida Campos, Secretária, lavrei a presente ata que, lida e aprovada por mim subscrita e assinada pelos Senhores Conselheiros e Diretores presentes.

LÚCIO GOMIDE LOURES
WILSON FERNANDES VELOSO
FRANCISCO DE ASSIS CASTRO
CORNÉLIO PIMENTA DA ROCHA
ERNESTO CHALREO CORRÊA
SYLVIO MENDES CAMPOS

ATA DA CENTÉSIMA SEXAGÉSIMA SÉTIMA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DE BRASÍLIA - CAESB.

Aos vinte e um dias do mês de dezembro de mil novecentos e setenta e dois, na sala de reuniões, na sede da Companhia de Água e Esgotos de Brasília - CAESB, realizou-se a 167a. sessão do Conselho de Administração, sob a Presidência do Engenheiro Lúcio Gomide Loures e com a presença dos Senhores Conselheiros Wilson Fernandes Veloso, Francisco de Assis Castro e Cornélio Pimenta da Rocha, bem como dos Senhores Diretores Ernesto Chalréo Corrêa e Sylvio Mendes Campos. Lida e aprovada a ata da sessão anterior foi examinado o seguinte processo em pauta: Processo no. 6599/72. Proposta da firma Companhia Serviços de Engenharia, para revisão e reavaliação dos valores constantes de seu contrato 0461-CAESB e seu Aditivo de 10./11/71, para a execução das obras da Barragem do Rio Descoberto. DECISÃO: "O Conselho de Administração e a Diretoria da CAESB, em reunião conjunta, apreciando o relatório-aparecer de fls. 30 a 33, RESOLVE: 1) atender à solicitação de fls. 04, item 4.2, somente no que se refere às letras "a", "b" e "e"; 2) que o atendimento ao item anterior seja processado mediante a conclusão das etapas físicas de execução, de conformidade com uma programação a ser apresentada pela firma SERVIENGE, cujos prazos devem ser improrrogáveis; 3) que a presente resolução seja submetida à alta consideração e aprovação do Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal; 4) que somente após a aprovação do Senhor Governador seja processado o aditivo contratual". Nada mais havendo a tratar o Senhor Presidente encerrou a sessão, da qual, para constar, eu, Maria de Lourdes Almeida Campos, Secretária, lavrei a presente ata que, lida e aprovada, vai por mim subscrita e assinada pelos Senhores Conselheiros e Diretores presentes.
LÚCIO GOMIDE LOURES
WILSON FERNANDES VELOSO
FRANCISCO DE ASSIS CASTRO
CORNÉLIO PIMENTA DA ROCHA
ERNESTO CHALREO CORRÊA
SYLVIO MENDES CAMPOS

ATA DA CENTÉSIMA VIGÉSIMA OITAVA REUNIÃO DA DIRETORIA DA COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DE BRASÍLIA, CAESB.

Aos doze dias do mês de dezembro de mil novecentos e setenta e dois, na sala de reuniões na sede da COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DE BRASÍLIA - CAESB, realizou-se a 128a. sessão da Diretoria, sob a Presidência do Engenheiro LÚCIO GOMIDE LOURES e com a presença do Senhor Diretor ERNESTO CHALREO CORRÊA. Lida e aprovada a ata da sessão anterior foram apreciados os seguintes processos em pauta: 1o.) - Processo no. 6745/72 - PRESTAÇÃO DE CONTAS do 1o. Distrito da

CAESB, das despesas realizadas através do Fundo Rotativo, relativa ao mês de novembro de 1972. DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do Relator e de acordo com a informação as fls. 41 da Divisão de Contabilidade, aprova a prestação de Contas apresentada pelo 1o. Distrito da CAESB, relativa ao mês de novembro de 1972, no valor de Cr\$ 442,00 (quatrocentos e quarenta e dois cruzeiros), determinando ao órgão competente que forneça aos responsáveis o documento de quitação respectivo". 2o.) - Processo no. 6686/72 - PRESTAÇÃO DE CONTAS do 3o. Distrito da CAESB, das despesas realizadas através do Fundo Rotativo, relativa ao mês de novembro de 1972. DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do Relator, e de acordo com a informação as fls. 17 da Divisão de Contabilidade, aprova a Prestação de Contas apresentada pelo 3o. Distrito da CAESB, relativa ao mês de novembro de 1972, no valor de Cr\$ 1.083,40 (hum mil, oitenta e oito cruzeiros e quarenta centavos) determinando ao órgão competente que forneça aos responsáveis o documento de quitação respectivo". 3o.) - Processo no. 6364/72 - O Serviço do Material propõe aplicação de multa à firma LAURO FARIA S/A - Comércio de Materiais de Construção. DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do Relator, e tendo em vista o que consta do processo, AUTORIZA, com base no Capítulo IV, item 20, alínea "b", das "Normas para Licitações na CAESB", seja aplicada a firma LAURO FARIA S/A - Comércio de Materiais de Construção, multa no valor de Cr\$ 480,0 (quatrocentos e oitenta cruzeiros), correspondente ao atraso de 5 (cinco) dias na entrega da primeira parcela do material constante da Nota de Empenho nº 1917/72, emitida em 09 de outubro de 1972". 4º) - Processo nº 6445/72 - O Serviço do Material propõe aplicação de multa à firma COMPANHIA METALÚRGICA BARBARÁ, em decorrência de atraso na entrega do material constante da Nota de Empenho nº 1364/72. DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do Relator e tendo em vista o que consta do processo, AUTORIZA, com base no Capítulo IV, item 20, alínea "b", das "Normas para Licitações na CAESB", seja aplicada a COMPANHIA METALÚRGICA multa no valor de Cr\$ 672,00 (seiscentos e setenta e dois cruzeiros), em decorrência de atraso de 48 (quarenta e oito) dias na entrega do material constante da Nota de Empenho nº 1364/72, emitida em 26 de julho de 1972". 5º) - Processo nº 6446/72 - O Serviço do Material propõe a aplicação de multa a COMPANHIA HANSEN INDUSTRIAL, em decorrência de atraso na entrega do material constante da Nota de Empenho no. 1915/72. DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do Relator e tendo em vista o que consta do processo, AUTORIZA, com base no Capítulo IV, item 20, alínea "b" das "Normas para Licitações na CAESB", seja aplicada a COMPANHIA HANSEN INDUSTRIAL a multa no valor de Cr\$ 2.114,00 (dois mil, cento e quatorze cruzeiros), correspondente ao atraso de 21 (vinte e um) dias na entrega do material, constante na Nota de Empenho no. 1915/72, emitida em 09 de outubro de 1972".

Aos dezoito dias do mês de dezembro de mil novecentos e setenta e dois, na sala de reuniões, na sede da Companhia de Água e Esgotos de Brasília - CAESB, realizou-se a 129a. sessão da Diretoria, sob a Presidência do Engenheiro Lúcio Gomide Loures e com a presença do Senhor Diretor Ernesto Chalréo Corrêa. Lida e aprovada a ata da sessão anterior, foram apreciados os seguintes processos em pauta: 1o.) - Processo no. 4957/72 - DISPENSA DE LICITAÇÃO e adjudicação à firma WALTER e WALTER - Engenharia Civil Ltda. das obras de fundações dos blocos de ancoragem e pilares de sustentação da Adutora Santa Maria-Torto. DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do Relator e tendo em vista a exposição de motivos do Departamento de Engenharia, de fls. 44 a 50, e por se tratar de serviços de real importância para a CAESB, AUTORIZA: a) - a dispensa de licitação, com base no Capítulo II, item 10 alínea "b", inciso VI, das "Normas para Licitações na CAESB"; b) - a homologação da proposta apresentada pela firma WALTER e WALTER - Engenharia Civil Ltda. para a execução das fundações dos blocos de ancoragem e pilares de sustentação da Adutora Santa Maria-Torto, no trecho de travessia do Córrego Bananal e da EPIA, pelo valor Global de Cr\$. 132.000,00 (Cento e Trinta e Dois Mil Cruzeiros); c) - que seja debitado à firma ETESCO S/A o valor de Cr\$. 110.392,16 (Cento e Dez Mil, Trezentos e Noventa e Dois Cruzeiros e Dezesesse Centavos), correspondente aos serviços já previstos no Contrato no. 0533-CAESB, devendo o acerto de contas ser levado a efeito quando do faturamento dos serviços de montagem da Adutora e de execução das galerias da EPIA. 2o.) - Processo no. 6551/72 - Concorrência referente ao EDITAL no. 002/72-CAESB, para alienação de veículos usados de propriedade da CAESB. DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do Relator e tendo em vista o que consta do processo, homologa a CONCORRÊNCIA referente ao EDITAL no. 002/72-

6º) - Processo 6904/72 - A Divisão Financeira propõe a reformulação do orçamento da CAESB para o restante do exercício de 1972. DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do Relator e considerando que as modificações solicitadas objetivam exclusivamente o equilíbrio orçamentário da Companhia encaminhada o processo ao Egrégio Conselho de Administração, opinando pela reformulação do Orçamento da CAESB para o restante do exercício de 1972, conforme proposição feita pela Divisão Financeira às fls. 1 a 5". Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente encerrou a sessão da qual, para constar, eu, Maria de Lourdes Almeida Campos, Secretária, lavrei a presente ata que, lida e aprovada vai por mim subscrita e assinada pelos Senhores Diretores presentes.
LUCIO GOMIDE LOURES
ERNESTO CHALREO CORRÊA

ATA DA CENTÉSIMA VIGÉSIMA NONA REUNIÃO DA DIRETORIA DA COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DE BRASÍLIA - CAESB.

Aos dezoito dias do mês de dezembro de mil novecentos e setenta e dois, na sala de reuniões, na sede da Companhia de Água e Esgotos de Brasília - CAESB, realizou-se a 129a. sessão da Diretoria, sob a Presidência do Engenheiro Lúcio Gomide Loures e com a presença do Senhor Diretor Ernesto Chalréo Corrêa. Lida e aprovada a ata da sessão anterior, foram apreciados os seguintes processos em pauta: 1o.) - Processo no. 4957/72 - DISPENSA DE LICITAÇÃO e adjudicação à firma WALTER e WALTER - Engenharia Civil Ltda. das obras de fundações dos blocos de ancoragem e pilares de sustentação da Adutora Santa Maria-Torto. DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do Relator e tendo em vista a exposição de motivos do Departamento de Engenharia, de fls. 44 a 50, e por se tratar de serviços de real importância para a CAESB, AUTORIZA: a) - a dispensa de licitação, com base no Capítulo II, item 10 alínea "b", inciso VI, das "Normas para Licitações na CAESB"; b) - a homologação da proposta apresentada pela firma WALTER e WALTER - Engenharia Civil Ltda. para a execução das fundações dos blocos de ancoragem e pilares de sustentação da Adutora Santa Maria-Torto, no trecho de travessia do Córrego Bananal e da EPIA, pelo valor Global de Cr\$. 132.000,00 (Cento e Trinta e Dois Mil Cruzeiros); c) - que seja debitado à firma ETESCO S/A o valor de Cr\$. 110.392,16 (Cento e Dez Mil, Trezentos e Noventa e Dois Cruzeiros e Dezesesse Centavos), correspondente aos serviços já previstos no Contrato no. 0533-CAESB, devendo o acerto de contas ser levado a efeito quando do faturamento dos serviços de montagem da Adutora e de execução das galerias da EPIA. 2o.) - Processo no. 6551/72 - Concorrência referente ao EDITAL no. 002/72-CAESB, para alienação de veículos usados de propriedade da CAESB. DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do Relator e tendo em vista o que consta do processo, homologa a CONCORRÊNCIA referente ao EDITAL no. 002/72-

CAESB, e autoriza a venda dos veículos de acordo com as propostas mais vantajosas selecionadas pela Comissão de Licitações, com observância de que todas as despesas decorrentes da retirada das viaturas correrão por conta dos adquirentes, bem como aquelas que se fizerem necessárias à transferência de propriedade. 3o.) - Processo no. 7010/72 - PRESTAÇÃO DE CONTAS da Divisão de Manutenção e Transportes, relativa às despesas realizadas através do Fundo Rotativo, no mês de novembro de 1972. DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do Relator e de acordo com o Parecer no. 21/72, da Divisão de Contabilidade, APROVA a Prestação de Contas apresentada pela Divisão de Manutenção e Transportes, relativa ao mês de novembro de 1972, no valor de Cr\$. 30.489,73 (Trinta Mil, Quatrocentos e Oitenta e Nove Centavos), correspondente a parte das despesas realizadas através do Fundo Rotativo confiado àquela Divisão, determinando ao órgão competente que forneça aos responsáveis o documento de quitação respectivo". 4o.) - Processo no. 7011/72 - PRESTAÇÃO DE CONTAS da Divisão de Manutenção e Transportes correspondente a parte das despesas realizadas através do Fundo Rotativo, no mês de novembro de 1972. DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do Relator e de acordo com o Parecer no. 20/72, da Divisão de Contabilidade, APROVA a Prestação de Contas da Divisão de Manutenção e Transportes, no valor de Cr\$. 4.510,19 (Quatro Mil Quinhentos e Dez Cruzeiros e Dezenove Centavos), correspondente a uma parte das despesas realizadas através do Fundo Rotativo, no mês de novembro de 1972". 5o.) - Processo no. 6927/72 - O Senhor Superintendente solicita autorização para entrar em gozo de férias, a partir de 26-12-72. DECISÃO: "A Diretoria, de acordo com o inciso IV do artigo 12 dos Estatutos Sociais da Empresa, concede férias de 30 dias, a partir de 26-12-72, ao senhor Superintendente da CAESB, Engenheiro LÚCIO GOMIDE LOURES, tendo em vista sua solicitação constante do Ofício no. 318/72, datado de 13-12-72 e, consequentemente, designa o Diretor, SYLVIO MENDES CAMPOS para substituí-lo nesse impedimento, em conformidade com o artigo 18 do referido Estatuto". 6o.) - Processo no. 7043/72 - Pagamento da Gratificação de Natal (13o. salário). DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do Relator, autoriza o pagamento do 13o. salário aos ocupantes de emprego das tabelas em Comissão e Permanentes (TEC e TEP), que estejam no exercício de suas funções e de acordo com os recursos e disponibilidades da Empresa". Nada mais havendo a tratar o Senhor Presidente encerrou a sessão da qual, para constar, eu, Maria de Lourdes Almeida Campos, Secretária, lavrei a presente ata que, lida e aprovada vai por mim subscrita e assinada pelos Senhores Diretores presentes.

LUCIO GOMIDE LOURES
ERNESTO CHALREO CORRÊA

PROCURADORIA-GERAL
ATOS DO PROCURADOR-GERAL

PORTARIA PRG Nº 031/72, DE 09 DE JANEIRO DE 1.973
O PROCURADOR-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o item VI do artigo 1º, do Decreto "E" nº 340, de 12 de dezembro de 1.967, RESOLVE:
Designar, CARMINA WAQUIM, Auxiliar de Bibliotecária, Nível 7, Matrícula nº 1.998, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, para substituir, no período de 8.1.73 a 6.2.73, a Chefe da Seção de Jurisprudência da 4ª. SPRG.
Brasília, 09 de janeiro de 1.973
ROBERTO PIRES BARBOSA
Procurador-Geral - em exercício

PORTARIA PRG Nº 04/73, DE 09 DE JANEIRO DE 1973
O PROCURADOR-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o item VI do artigo 1º do Decreto nº 340, de 12 de dezembro de 1970, RESOLVE:
Designar, FLORO ADELINO MENDONÇA, Escriturário, nível 08, matrícula nº 2039, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, para substituir, no período de 10/01/73 a 08/02/73, a Chefe da Seção de Registro e Controle de Feitos da 3ª. Subprocuradoria-Geral, período correspondente às férias regulamentares da titular.

Brasília, 09 de janeiro de 1973
ROBERTO PIRES BARBOSA
Procurador-Geral - em exercício.
SEÇÃO DO PESSOAL E FINANCEIRO
ATOS DO CHEFE
Matrícula: 04.960
Funcionário: FRANCISCO LUCIANO DE SOUZA
Assunto: Salário-Família
Despacho: CONCEDO Salário-Família pelo dependente VAGNEI URBANO DE SOUZA, filho, nascido em 03/julho/72.
Matrícula: 08.519
Funcionário: FRANCISCO FEITOSA DIAS
Assunto: Salário-Família

Despacho: CONCEDO Salário-Família pela dependente LUCIANA CARVALHO FEITOSA, filha, nascida em 04/junho/72 a partir de junho/72.
Matrícula: 08.998
Funcionária: MARIA DO SOCORRO C. P. PERDIGÃO
Assunto: Salário-Família
Despacho: CONCEDO Salário-Família pelo dependente BERNARDO PEREIRA PERDIGÃO, filho, nascido em 10/julho/72, a partir de julho/72.
Matrícula: 09.034
Funcionária: BENILDE CARDOSO ROSA
Assunto: Concedo Salário-Família pela dependente SIBELE CARDOSO ROSA, filha, nascida em

05/outubro/72, a partir de outubro/72.
Matrícula: 12.759
Funcionária: MILRA SILVA SITARO
Assunto: Salário-Família
Despacho: CONCEDO Salário-Família pelos dependentes CRISTINE SITARO MOTA, filha, nascida em 22/setembro/64; ADRIANA SITARO MOTA, filha, nascida em 29/09/66. Autorizo o pagamento a partir de janeiro/72. Os períodos anteriores devem ser requeridos por EXECUCIOS FINDOS.
Matrícula: 13.329
Funcionário: BENEDITO TIBERIO DE LIMA
Assunto: Salário-Família

DISTRITO FEDERAL

Órgão Oficial do Poder Executivo do Distrito Federal

Despacho: CONCEDO Salário-Família pelos dependentes BENEDITO TIBERIO DE LIMA FILHO, filho, nascido em 14/outubro/72 e BENEVITO TIBERIO DE LIMA, filho, nascido em 14/outubro/72. Ambos a partir de outubro de 1972.

Matrícula: 15.951

Funcionário: LEONEL ARRUDA

Assunto: Salário-Família

Despacho: CONCEDO Salário-Família pela dependente ANA CELESTINA DE ARRUDA, Mãe viúva, nascida em 14/abril/34, óbito do pai em 02 de MARÇO de 1942. Autorizo o pagamento a partir de janeiro/72. O período anterior deve ser requerido por EXERCÍCIOS FINDOS.

Matrícula: 870

Funcionário: FRANCISCO AURÉLIO RAIMUNDO

Assunto: Prorrogação Lic. Trat. Saúde

Despacho: CONCEDO Prorrogação de Licença para Tratamento de Saúde, no período de 01/10/72 a 25/10/72, nos termos dos arts. 93, 97 e 98, da Lei 1711, de 28/10/52.

Matrícula: 2.260

Funcionário: RUBENS DE BARROS BRISOLLA

Assunto: Licença para Tratamento de Saúde

Despacho: CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde, o período de 14/10/72 a 15/12/72, nos termos dos arts. 123, 97 e 98, da Lei nº 1.711/52.

Matrícula: 4.530

Funcionário: ARNALDO REINERT

Assunto: Licença para Tratamento de Saúde

Despacho: CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde, o período de 25/10/72 a 04/11/72, nos termos dos arts. 123, 97 e 98, da Lei nº 1.711/52.

Matrícula: 8.440

Funcionário: MARLENE POTENGY BUENO

Assunto: Prorrogação Lic. Trat. Saúde Pessoa Família

Despacho: CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde em pessoa da Família, no período de 27/09/72 a 26/11/72, nos termos do art. 106, da Lei 1711, de 28/10/52.

Matrícula: 9.158

Funcionário: ANA MARIA PEREIRA SOBRAL

Assunto: Prorrogação de Lic. Trat. Saúde

Despacho: CONCEDO Prorrogação

de Licença para Tratamento de Saúde, no período de 18/10/72 a 31/10/72, nos termos dos arts. 93, 97 e 98, da Lei 1711, de 28/10/52.

Matrícula: 16.853

Funcionário: PEDRO RODRIGUES DA SILVA

Assunto: Licença para Tratamento de Saúde

Despacho: CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde, no período de 11/10/72 a 19/10/72, nos termos dos arts. 123, 97 e 98, da Lei nº 1.711/52

Matrícula: 00.870

Funcionário: FRANCISCO AURÉLIO RAIMUNDO

Assunto: Prorrogação de Lic. Trat. Saúde

Despacho: CONCEDO PRORROGAÇÃO de Licença para Tratamento de

Saúde, no período de 26/10/72 a 03/01/73, nos termos dos arts. 93, 97 e 99, da Lei 1711, de 28/10/52.

Matrícula: 01.333

Funcionário: JOSÉ LOPES DA SILVA

Assunto: Relevação de Faltas

Despacho: RELEVO as Faltas ao serviço, no período de 20 a 22/11/72, nos termos do art. 123, da Lei nº 1.711, de 28/10/52.

Matrícula: 12.170

Funcionário: GONÇALA LOPES DOS SANTOS

Assunto: Licença para Tratamento de Saúde em Pessoa da Família.

Despacho: CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde em Pessoa da Família, no período de 17/11/72 a 06/12/72, nos termos do art. 106, da Lei nº 1.711, de 28/10/52.

Despacho: CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde em Pessoa da Família, no período de 17/11/72 a 06/12/72, nos termos do art. 106, da Lei nº 1.711, de 28/10/52.

Despacho: CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde em Pessoa da Família, no período de 17/11/72 a 06/12/72, nos termos do art. 106, da Lei nº 1.711, de 28/10/52.

Despacho: CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde em Pessoa da Família, no período de 17/11/72 a 06/12/72, nos termos do art. 106, da Lei nº 1.711, de 28/10/52.

Despacho: CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde em Pessoa da Família, no período de 17/11/72 a 06/12/72, nos termos do art. 106, da Lei nº 1.711, de 28/10/52.

Despacho: CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde em Pessoa da Família, no período de 17/11/72 a 06/12/72, nos termos do art. 106, da Lei nº 1.711, de 28/10/52.

Despacho: CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde em Pessoa da Família, no período de 17/11/72 a 06/12/72, nos termos do art. 106, da Lei nº 1.711, de 28/10/52.

Despacho: CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde em Pessoa da Família, no período de 17/11/72 a 06/12/72, nos termos do art. 106, da Lei nº 1.711, de 28/10/52.

Despacho: CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde em Pessoa da Família, no período de 17/11/72 a 06/12/72, nos termos do art. 106, da Lei nº 1.711, de 28/10/52.

Despacho: CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde em Pessoa da Família, no período de 17/11/72 a 06/12/72, nos termos do art. 106, da Lei nº 1.711, de 28/10/52.

Despacho: CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde em Pessoa da Família, no período de 17/11/72 a 06/12/72, nos termos do art. 106, da Lei nº 1.711, de 28/10/52.

Despacho: CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde em Pessoa da Família, no período de 17/11/72 a 06/12/72, nos termos do art. 106, da Lei nº 1.711, de 28/10/52.

Despacho: CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde em Pessoa da Família, no período de 17/11/72 a 06/12/72, nos termos do art. 106, da Lei nº 1.711, de 28/10/52.

Despacho: CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde em Pessoa da Família, no período de 17/11/72 a 06/12/72, nos termos do art. 106, da Lei nº 1.711, de 28/10/52.

Despacho: CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde em Pessoa da Família, no período de 17/11/72 a 06/12/72, nos termos do art. 106, da Lei nº 1.711, de 28/10/52.

Despacho: CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde em Pessoa da Família, no período de 17/11/72 a 06/12/72, nos termos do art. 106, da Lei nº 1.711, de 28/10/52.

Despacho: CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde em Pessoa da Família, no período de 17/11/72 a 06/12/72, nos termos do art. 106, da Lei nº 1.711, de 28/10/52.

Despacho: CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde em Pessoa da Família, no período de 17/11/72 a 06/12/72, nos termos do art. 106, da Lei nº 1.711, de 28/10/52.

Despacho: CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde em Pessoa da Família, no período de 17/11/72 a 06/12/72, nos termos do art. 106, da Lei nº 1.711, de 28/10/52.

Despacho: CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde em Pessoa da Família, no período de 17/11/72 a 06/12/72, nos termos do art. 106, da Lei nº 1.711, de 28/10/52.

Despacho: CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde em Pessoa da Família, no período de 17/11/72 a 06/12/72, nos termos do art. 106, da Lei nº 1.711, de 28/10/52.

Despacho: CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde em Pessoa da Família, no período de 17/11/72 a 06/12/72, nos termos do art. 106, da Lei nº 1.711, de 28/10/52.

Despacho: CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde em Pessoa da Família, no período de 17/11/72 a 06/12/72, nos termos do art. 106, da Lei nº 1.711, de 28/10/52.

Despacho: CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde em Pessoa da Família, no período de 17/11/72 a 06/12/72, nos termos do art. 106, da Lei nº 1.711, de 28/10/52.

Despacho: CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde em Pessoa da Família, no período de 17/11/72 a 06/12/72, nos termos do art. 106, da Lei nº 1.711, de 28/10/52.

Despacho: CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde em Pessoa da Família, no período de 17/11/72 a 06/12/72, nos termos do art. 106, da Lei nº 1.711, de 28/10/52.

Despacho: CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde em Pessoa da Família, no período de 17/11/72 a 06/12/72, nos termos do art. 106, da Lei nº 1.711, de 28/10/52.

Despacho: CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde em Pessoa da Família, no período de 17/11/72 a 06/12/72, nos termos do art. 106, da Lei nº 1.711, de 28/10/52.

Despacho: CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde em Pessoa da Família, no período de 17/11/72 a 06/12/72, nos termos do art. 106, da Lei nº 1.711, de 28/10/52.

Despacho: CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde em Pessoa da Família, no período de 17/11/72 a 06/12/72, nos termos do art. 106, da Lei nº 1.711, de 28/10/52.

Despacho: CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde em Pessoa da Família, no período de 17/11/72 a 06/12/72, nos termos do art. 106, da Lei nº 1.711, de 28/10/52.

Despacho: CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde em Pessoa da Família, no período de 17/11/72 a 06/12/72, nos termos do art. 106, da Lei nº 1.711, de 28/10/52.

Despacho: CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde em Pessoa da Família, no período de 17/11/72 a 06/12/72, nos termos do art. 106, da Lei nº 1.711, de 28/10/52.

Despacho: CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde em Pessoa da Família, no período de 17/11/72 a 06/12/72, nos termos do art. 106, da Lei nº 1.711, de 28/10/52.

Despacho: CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde em Pessoa da Família, no período de 17/11/72 a 06/12/72, nos termos do art. 106, da Lei nº 1.711, de 28/10/52.

Despacho: CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde em Pessoa da Família, no período de 17/11/72 a 06/12/72, nos termos do art. 106, da Lei nº 1.711, de 28/10/52.

Despacho: CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde em Pessoa da Família, no período de 17/11/72 a 06/12/72, nos termos do art. 106, da Lei nº 1.711, de 28/10/52.

Despacho: CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde em Pessoa da Família, no período de 17/11/72 a 06/12/72, nos termos do art. 106, da Lei nº 1.711, de 28/10/52.

Despacho: CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde em Pessoa da Família, no período de 17/11/72 a 06/12/72, nos termos do art. 106, da Lei nº 1.711, de 28/10/52.

Despacho: CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde em Pessoa da Família, no período de 17/11/72 a 06/12/72, nos termos do art. 106, da Lei nº 1.711, de 28/10/52.

Despacho: CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde em Pessoa da Família, no período de 17/11/72 a 06/12/72, nos termos do art. 106, da Lei nº 1.711, de 28/10/52.

Despacho: CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde em Pessoa da Família, no período de 17/11/72 a 06/12/72, nos termos do art. 106, da Lei nº 1.711, de 28/10/52.

Despacho: CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde em Pessoa da Família, no período de 17/11/72 a 06/12/72, nos termos do art. 106, da Lei nº 1.711, de 28/10/52.

Despacho: CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde em Pessoa da Família, no período de 17/11/72 a 06/12/72, nos termos do art. 106, da Lei nº 1.711, de 28/10/52.

Despacho: CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde em Pessoa da Família, no período de 17/11/72 a 06/12/72, nos termos do art. 106, da Lei nº 1.711, de 28/10/52.

Despacho: CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde em Pessoa da Família, no período de 17/11/72 a 06/12/72, nos termos do art. 106, da Lei nº 1.711, de 28/10/52.

Despacho: CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde em Pessoa da Família, no período de 17/11/72 a 06/12/72, nos termos do art. 106, da Lei nº 1.711, de 28/10/52.

TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

ACTOS DO PRESIDENTE

DESPACHOS

1. Assunto: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE
Proc. nº 1.216/72-STC
Int. ELVIA, LORDELLO CASTELLO BRANCO
Cargo: Procuradora-Geral
Situação Funcional: Ministério Público junto ao Tribunal
Período: 04 a 15/12/72

Fund. legal: art. 97, da Lei nº 1711, de 28/10/52, c/c o art. 31 do Regimento Interno
Data da decisão: 161ª Sessão Especial, de 13/12/72.

II - DESPACHOS DO PRESIDENTE PROCESSOS DEFERIDOS

1. Assunto: LICENÇA PARA TRATAMENTO EM PESSOA DA FAMILIA
Proc. nº 1.234/72-STC
Int. MARCOLINA MACHADO LAFETA

Cargo: Assistente de Gabinete símbolo TC-4
Situação Funcional: Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares
Período: 05 a 14/12/72
Fund. legal: art. 106, da Lei nº 1711, de 28/10/52
Data do despacho: 14/12/72
2. Assunto: GRATIFICAÇÃO ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO - Elevação

2.1. Proc. nº 1.249/72-STC
Int. HERÁCLIO ASSIS DE SALLES
Cargo: Conselheiro
Valor: 25% sobre o vencimento do cargo
Vigência: a partir de 04/06/71
Fund. legal: art. 2º, da Lei 4439, de 27/10/64
Data do despacho: 15/12/72
2.2. Proc. nº 1.250/72-STC
Int. LINCOLN TEIXEIRA MENDES

PINTO DA LUZ
Cargo: Procurador-Adjunto
Situação Funcional: Ministério Público junto ao Tribunal
Valor: 15% sobre o vencimento do cargo
Vigência: a partir de 14/12/72
Fund. legal: art. 2º, da Lei nº 4439, de 27/10/64
Data do despacho: 15/12/72

EDITAIS E AVISOS

COMPANHIA DE ELETRICIDADE DE BRASÍLIA

DIVISÃO DO PESSOAL EDITAL Nº 01/73

A Chefe da Divisão do Pessoal do Departamento Administrativo desta Companhia, pelo presente convoca os ex-servidores abaixo relacionados ou em sua falta os seus representantes legais para a partir da publicação deste Edital, comparecerem a Divisão do Pessoal da Companhia de Eletricidade de Brasília-CEB, situada à Q. 13 - Lotes 25 A/B - SCS - 1º andar, no horário de 14 às 17 horas, a fim de receberem as importâncias de que são credores, a seguir indicadas.

MATR.	NOME	VALOR
42876	Alberto Afonso de Oliveira	105,23
42222	Altivo Pereira Guimarães	225,96
42385	Antonio Rodrigues da Rocha	39,75
42032	Catarino Gomes da Conceição	387,53
42735	Cláudia Helena do Nascimento Araújo	104,60
42945	Elci Pereira Garajau	77,41
10384	Elson Pinto dos Santos	170,93
42977	Humberto da Silva Pereira	52,30
42450	João Batista da Rocha	146,62
10257	José Alves do Espírito Santo Junior	345,22
42640	José Amaro de Carvalho	260,73
42730	José Carlos Pessoa Virgolino	64,85
43003	José Claudio Braga Cavalcante	156,92
10408	José Pinheiro de Araújo Filho	157,03
42132	José Ribamar Vaz	141,16
10411	Lázaro Cardoso Guimarães	284,54
43059	Lecy Garcia Fernandes	63,59
10602	Manoel Oliveira Santana	48,11
42981	Maria Edilce Rorigues Magalhães	48,11
43052	Maria da Graça Araújo D'Aguiar Silva	162,14
42795	Miguel Francisco Santoro	192,48
42799	Paulo Fonsêca	272,70
43039	Reginaldo Pinto	239,21
43016	Silvio Viana	99,36

Brasília-DF, 10 de janeiro de 1973

MARIA HELENA DE MELO
DA - Divisão do Pessoal - CEB

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DE BRASÍLIA - CAESB

CONCORRÊNCIA REDES COLETORAS DE ESGOTOS SANITÁRIOS EM BRASÍLIA E ÁREAS ADJACENTES

Chamamos a atenção dos interessados para a Concorrência em epígrafe, que será realizada às 10:00 horas do dia 31 de janeiro de 1973, pela Comissão de Licitações, no 5º andar do Edifício-Sede da CAESB, Setor Comercial Sul, quadra 13, números 67 a 97, em Brasília-DF. O Edital, especificações, tabelas e normas referentes à licitação em tela, poderão ser adquiridos no Serviço de Comunicações e Arquivo, situado no mesmo edifício.

Brasília, 09 de janeiro de 1973

ENGº ROBERTO MAURÍCIO PIRES CAMPOS
Presidente da Comissão de Licitações
Respondendo

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DE BRASÍLIA - CAESB

AVISO - EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 001/73 - CAESB

A Companhia de Água e Esgotos de Brasília - CAESB comunica que, o Edital de Concorrência nº 001/73 - CAESB, referente à execução de Redes Coletoras de Esgotos Sanitários em Brasília e áreas adjacentes, que seria realizada no dia 31 de janeiro de 1973 foi transferida para o dia 05 de fevereiro do corrente ano, às 10:00 horas. Ficam mantidas todas as demais condições do Edital de Concorrência.

Brasília, 12 de janeiro de 1973

ENGº ROBERTO MAURÍCIO PIRES CAMPOS
Presidente da Comissão de Licitações - Respondendo